



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.587

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0121

Belém, Sexta-feira,
07 de novembro de 1997

NESTA EDIÇÃO

04 cadernos / 32 páginas
22 páginas eletrônicas
10 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO



IMPORTANTE

Contrato

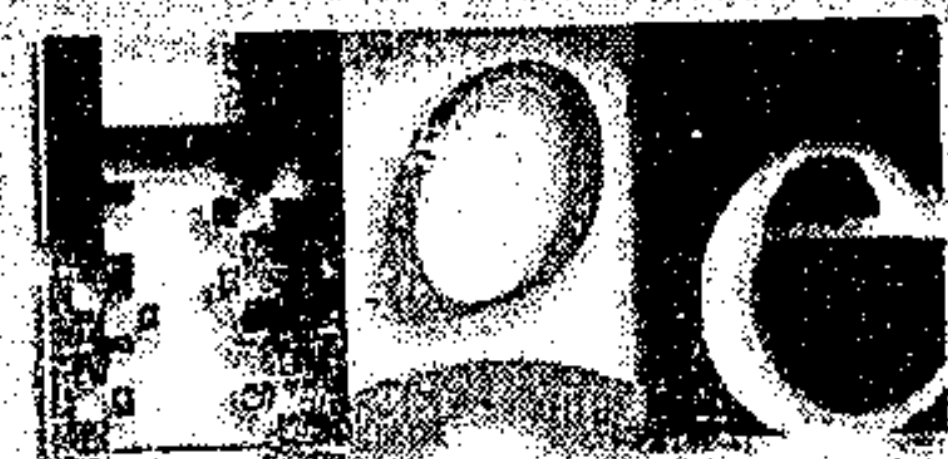
A Cosanpa contrata a empresa Cema - Ciência e Engenharia do Ambiente S/C Ltda. - para que elabore o projeto executivo de duas estações de tratamento de esgotos, da 2ª etapa do sistema de esgotamento sanitário dos bairros da Guanabara e Marambaia, em Belém. O Contrato nº 28/97 tem valor de R\$ 215 mil e vigência até fevereiro do ano que vem.

(Caderno 2. Pág. 7)

Parque

A Secretaria de Agricultura repassa para o Sindicato Rural Patronal de Itaituba R\$ 10 mil para as obras no Parque de Exposições do município. O Convênio nº 070/97 prevê que a adaptação do Parque para eventos de interesse do setor agropecuário, seja uma forma de promover o desenvolvimento rural do município.

(Caderno 1. Pág. 7)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>



A Universidade Federal do Pará divulga as normas e procedimentos que serão aplicados no Concurso Vestibular do ano de 1998, definidos pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. A prova da 1ª etapa será realizada no dia 4 de janeiro. Os candidatos

classificados farão a prova discursiva e a redação da 2ª etapa do concurso nos dias 18 e 19, do mesmo mês. O Edital nº 06 da Comissão Permanente de Vestibular avisa que estão sendo ofertadas 2.660 vagas em Belém, divididas por cursos e turnos. Haverá ainda 80 vagas em

Altamira, 90 em Abaetetuba, 50 em Bragança, 90 vagas em Castanhal, 120 em Marabá e 220 vagas em Santarém. A Comissão informa que fornece informações sobre o o concurso também via Internet, no endereço www.secom.ufpa.br.

(Anexo. Págs. 5 e 6)

Seduc leva escotismo às escolas da rede estadual



A Secretaria de Educação firma o Convênio nº 128/97 com a União dos Escoteiros do Brasil - Seção Pará, com o objetivo de realizar atividades educacionais nas escolas da rede pública, para conscientizar os alunos do valor do patrimônio público. O trabalho faz parte do Projeto Escotismo na Escola, que terá início na Escola Estadual de 1º e 2º

Graus Vera Simpício, em Belém. A Seduc também firmou Convênio - nº 126/97 - com a Federação Paraense de Atletismo garantindo o repasse de R\$ 10 mil para subsidiar as despesas com a alimentação de 400 atletas e dirigentes que participarão do I Troféu Norte/Nordeste de Atletismo, categoria juvenil, em Belém.

(Caderno 1. Pág. 8)

Convênio do Detran



O Detran assina o Convênio nº 043/97 com a Prefeitura de Marabá para fazer a sinalização de ruas da cidade. O valor do convênio é de R\$ 30 mil.

(Anexo. Pág. 4)

Quotas do ICMS

A Sefa (Portaria nº 6.468) informa os valores dos repasses da Quota do ICMS e do IPI Exportação. O ICMS arrecadado entre 18 e 24 de outubro foi de R\$ 3,5 milhões.

(Caderno 2. Págs. 4 e 5)

Licitação da PMB tem novo prazo

A Prefeitura Municipal de Belém avisa que a Concorrência Pública nº 011/97 teve reabertura de prazo, para aquisição de leite em pó integral e óleo de soja. O material será utilizado no Programa Leite é Saúde, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde. O Edital informa que a abertura das propostas será no dia 09 de dezembro, no auditório do Palácio Antônio Lemos, em Belém. O Edital está disponível ao custo de R\$ 20.

(Anexo. Pág. 4)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAUJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO 2459, DE 04/11/97

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.197.247,90 em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "c", "h" e "j", do inciso I e alínea "a", do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.197.247,90 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
16101.0804201881.012	45905200	062	243.498,60
46202.0800700214.020	45905100	060	602.414,30
15101.0804802472.044	34903900	017	44.567,00
18101.0200700212.085	45905200	002	86.910,00
52201.0200400253.009	45905100	002	351.300,00
	45905200	002	55.000,00
52201.0200700214.043	45905100	002	43.432,00
54201.1508104864.088	34900800	062	270.126,00
42101.0301001031.019	34903000	016	50.000,00
	34903300	016	100.000,00
	34903600	016	200.000,00
	34903900	016	150.000,00
TOTAL			2.197.247,90

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente: - Convênio com o Ministério da Cultura, no valor de R\$ 44.567,00 e com a EMBRATEL/FCPTN (1ª Parcela do Contrato CDCS 0121/97) - R\$ 602.414,30; - Aplicação no Mercado Financeiro do FUNDEF - R\$ 243.498,60; - Taxa de Licenciamento - FEMa no valor de R\$ 500.000,00 e o valor de R\$ 647.008,30, proveniente de Operações de Crédito a Título da Antecipação de Receita oriunda do Programa Estadual de Desestatização; II- Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminada, de acordo com os itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, respectivamente.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
54201.1307504284.087	34903900	062	270.126,00
TOTAL			270.126,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ LUIS LAGUNA MELAZZINI, do cargo em comissão de Diretor de Televisão, lotado na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 01.10.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

NUMERO DO TERMO ADITIVO: 3º (terceiro).

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 02/96-CCG (Proc. nº 13.356/96).

PARTES: Governo do Estado do Pará/Casa Civil da Governadoria do Estado e Vale Refeição Ltda.

OBJETO: Alterar a redação do item 5.1, da Cláusula Quinta do Termo do Contrato originário, que passa ser a seguinte:

5.1. Fornecer à CONTRATANTE os CARTÕES objeto do presente contrato, na quantidade estimada de 3.200 (três mil e duzentos) por mês, cuja validade expira no primeiro dia útil do mês de fevereiro do ano seguinte ao da referência neles impressos;

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 1997.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antonio Maria Fonseca Pereira.

PORTARIA Nº 185/CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.114/97-GS/SEAD,
RESOLVE:

Autorizar a Dra. ROSA MARIA LIMA FREITAS, Secretária de Estado de Administração, a viajar para Brasília-DF, no período de 04 a 06 de novembro do corrente, a fim de participar do "I Seminário sobre Organizações Sociais-OS", promovido pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, o Dr. AUGUSTO CESAR BELLO, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 186/CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 756/97-GAB/SSP,
RESOLVE:

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente:
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro:
ANA CLAUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação:
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico:
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA TRIMESTRAL**

Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados
e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO
(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO
(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação
do Diário e 8 dias nos
Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as
publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à
IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do
DIÁRIO OFICIAL
não dão direito ao
recebimento de
CADERNOS ESPECIAIS,
elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos
interessados.

As matérias para publicação
serão recebidas, no máximo,
até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/loe>

Autorizar o Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Presidente do Conselho de Segurança dos Estados do Meio Norte, a viajar para Teresina-PI, no período de 05 a 09 de novembro do corrente ano, a fim de presidir a 5ª Reunião do COMEN, a realizar-se naquela cidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 186/CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 756/97-GAB/SSP,
RESOLVE:

Autorizar o Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Presidente do Conselho de Segurança dos Estados do Meio Norte, a viajar para Teresina-PI, no período de 05 a 09 de novembro do corrente ano, a fim de presidir a 5ª Reunião do COMEN, a realizar-se naquela cidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0311/97-SCCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando que o contrato do servidor temporário é de natureza administrativa regendo-se por princípios de direito público;
Considerando haver sido descaracterizada a necessidade e excepcionalidade que ensejam a contratação temporária, e a consequente inexistência de interesse público em manter na administração, o servidor abaixo mencionado;
RESOLVE:

Rescindir a partir de 07 de novembro do corrente ano, o contrato temporário do servidor VALDEMIR VASCONCELOS MOREIRA, matrícula funcional nº 5288363-013, ocupante do cargo de Motorista, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de novembro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria



SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO

PORT. Nº 045/14.08.97 (CONCEDER)
NOME : DARIO NUNES DA SILVA
MATRICULA: 0107042-019
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : CS. MAGALHAES BARATA
TRIENIO : 07.10.90 A 07.10.93
PERÍODO : 01.08.97 A 29.09.97 (60) DIAS.

PORT. Nº 046/14.08.97 (CONCEDER)
NOME : DINORA BRASIL DE MORAES ARAUJO
MATRICULA: 5149045-010
CARGO : ADMINISTRADORA
LOTAÇÃO : CS. CASTANHAL
TRIENIO : 02.07.93 A 02.07.96
PERÍODO : 01.08.97 A 29.09.97 (60) DIAS.

PORT. Nº 047/14.08.97 (CONCEDER)
NOME : ALAIDE LIMA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0107590-013
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : CS. SÃO FRANCISCO DO PARA
TRIENIO : 15.10.91 A 15.10.94
PERÍODO : 01.08.97 A 30.08.97 (30) DIAS.

PORT. Nº 048/14.08.97 (CONCEDER)
NOME : MARIA JOSE FERREIRA DE ALENCAR
MATRICULA: 5161274-014
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : UM. CURUÇA
TRIENIO : 02.07.90 A 02.07.93
PERÍODO : 07.07.97 A 04.09.97 (60) DIAS.

PORT. Nº 049/14.08.97 (DETERMINAR)
NOME : MARIA DO SOCORRO DE LIMA RIBEIRO
MATRICULA: 0721336-017
CARGO : AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO : CS. SÃO FRANCISCO DO PARA
TRIENIO : 13.06.91 A 13.06.94
PERÍODO : 01.08.97 A 30.08.97 (30) DIAS.

PORT. Nº 050/13.08.97 (CONCEDER)
NOME : EDGAR VIEIRA GONÇALVES
MATRICULA: 0117307-010
CARGO : AG. AGROPECUARIA
LOTAÇÃO : UE. COLONIA DO PRATA
TRIENIO : 07.11.88 A 07.11.91
PERÍODO : 01.09.97 A 30.10.97 (60) DIAS.

PORT. Nº 051/13.08.97 (CONCEDER)
NOME : TERZINHA DE JESUS PIMENTEL DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5179386-010
CARGO : AG. ARTES PRATICAS
LOTAÇÃO : UE. COLONIA DO PRATA
TRIENIO : 01.02.91 A 01.02.94
PERÍODO : 01.09.97 A 30.10.97 (60) DIAS.

PORT. Nº 052/13.08.97 (CONCEDER)
NOME : RAIMUNDO DAVI COSTA LEITE SILVA
MATRICULA: 5167574-018
CARGO : AG. ARTES PRATICAS
LOTAÇÃO : UE. COLONIA DO PRATA
TRIENIO : 02.01.91 A 02.01.94
PERÍODO : 01.09.97 A 30.10.97 (60) DIAS.
PORT. Nº 053/13.08.97 (CONCEDER)
NOME : JORGE LIMA DA SILVA
MATRICULA: 5177162-019
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UM. DO PRATA
TRIENIO : 01.02.94 A 01.02.97
PERÍODO : 01.09.97 A 30.10.97 (60) DIAS.

PORT. Nº 054/13.08.97 (CONCEDER)
NOME : ELOIDE PINTO DA SILVA
MATRICULA: 5176417-015
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS
LOTAÇÃO : UM. DO PRATA
TRIENIO : 01.02.91 A 01.02.94
PERÍODO : 01.09.97 A 30.09.97 (30) DIAS.

PORT. Nº 055/13.08.97 (CONCEDER)
NOME : MARILEIDE DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5149967-017
CARGO : NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO : 3º CRS
TRIENIO : 02.07.93 A 02.07.96
PERÍODO : 01.08.97 A 29.09.97 (60) DIAS.

PORT. Nº 056/13.08.97 (CONCEDER)
NOME : ANGELA MARIA SOUSA MONTEIRO
MATRICULA: 0721310-010
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 3º CRS
TRIENIO : 13.06.94 A 13.06.97
PERÍODO : 01.09.97 A 30.09.97 (30) DIAS.

PORT. Nº 035/05.08.97 (CONCEDER)
NOME : ANA REGINA UCHOA VIANA
MATRICULA: 3243087-025
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : CS. CASTANHAL
TRIENIO : 02.07.90 A 02.07.93
PERÍODO : 01.07.97 A 30.07.97 (30) DIAS.

PORT. Nº 036/05.08.97 (CONCEDER)
NOME : SIMAO MIGUEL NASCIMENTO REIS
MATRICULA: 5148286-010
CARGO : TEC. RADIOLOGIA
LOTAÇÃO : CS. CASTANHAL
TRIENIO : 02.07.93 A 02.07.96
PERÍODO : 01.08.97 A 30.08.97 (30) DIAS.

PORT. Nº 037/05.08.97 (CONCEDER)
NOME : ALBA SOCORRO DOS SANTOS ARANHA
MATRICULA: 5118000-013
CARGO : AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO : UE. COLONIA DO PRATA
TRIENIO : 30.03.90 A 30.03.93
PERÍODO : 01.08.97 A 30.09.97 (60) DIAS.

PORT. Nº 038/05.08.97 (CONCEDER)
NOME : MARIA DE NAZARE PESSOA
MATRICULA: 5167590-011

CARGO : SECRETARIA
LOTAÇÃO : CS. CASTANHAL
TRIENIO : 02.01.94 A 02.01.97
PERÍODO : 01.07.97 A 30.07.97 (30) DIAS.

PORT. Nº 041/05.08.97 (CONCEDER)
NOME : MARIA LAUDISSE DE MOURA SILVA
MATRICULA: 0117358-019
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : UM. DO PRATA
TRIENIO : 01.02.92 A 01.02.95
PERÍODO : 04.08.97 A 02.10.97 (60) DIAS.

PORT. Nº 042/05.08.97 (CONCEDER)
NOME : JUSTINIANO BARBOSA DE SOUSA
MATRICULA: 0723193-011
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UM. DO PARTA
TRIENIO : 01.12.89 A 01.12.92
PERÍODO : 01.08.97 A 29.09.97 (60) DIAS.

PORT. Nº 039/05.08.97 (CONCEDER)
NOME : GERCILEIA FAVACHO DE CARVALHO
MATRICULA: 5167639-014
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : CS. CASTANHAL
TRIENIO : 02.01.94 A 02.01.97
PERÍODO : 01.08.97 A 29.09.97 (60) DIAS.

PORT. Nº 043/05.08.97 (CONCEDER)
NOME : SANDRA CONCEIÇÃO CASTRO MONTEIRO
MATRICULA: 5166870-010
CARGO : TEC. DE LABORATORIO
LOTAÇÃO : UM. MARAPANIM
TRIENIO : 02.07.93 A 02.07.96
PERÍODO : 01.08.97 A 29.09.97 (60) DIAS.

PORT. Nº 044/05.08.97 (CONCEDER)
NOME : SELMA DE FATIMA BENTES DA SILVA
MATRICULA: 608364-012
CARGO : TEC. DE LABORATORIO
LOTAÇÃO : CS. APEU
TRIENIO : 16.08.90 A 16.08.93
PERÍODO : 01.07.97 A 30.07.97 (30) DIAS.

PORT. Nº 040/05.08.97 (CONCEDER)
NOME : VITORINO PANTOJA LAMEIRA
MATRICULA: 5160138-018
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : CS. DE INHANGAPI
TRIENIO : 02.07.93 A 02.07.96
PERÍODO : 01.08.97 A 29.09.97 (60) DIAS.

PORT. Nº 1258/15.10.97 (CONCEDER)
NOME : ROSILDA SOARES GOUVEIA
MATRICULA: 0726370-011
CARGO : AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO : UM. DE SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA
TRIENIO : 13.06.89 A 13.06.92
PERÍODO : 01.10.97 A 30.10.97 (30) DIAS.

PORT. Nº 1245/14.10.97 (DETERMINAR)
NOME : JANEI MONTEIRO DE CASTILHO
MATRICULA: 0722480-015
CARGO : AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO : DEPE/SESMA
TRIENIO : 13.06.91 A 13.06.94
PERÍODO : 01.11.97 A 30.11.97 (30) DIAS.

PORT. Nº 1244/14.10.97 (CONCEDER)
NOME : ONEIDE ARAUJO DA COSTA
MATRICULA: 0109240-014
CARGO : ODONTOLOGO
LOTAÇÃO : CS. COLARES
TRIENIO : 25.11.87 A 25.11.90
PERÍODO : 01.09.97 A 30.10.97 (60) DIAS.

PORT. Nº 1242/13.10.97 (CONCEDER)
NOME : ELRIKE LEDO DE BARROS
MATRICULA: 0114340-010
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : DEPT. DE EPIDEMIOLOGIA
TRIENIO : 17.05.89 A 17.05.92
PERÍODO : 06.10.97 A 04.11.97 (30) DIAS.

PORT. Nº 1241/13.10.97 (CONCEDER)
NOME : FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS
MATRICULA: 0118494-015
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS
TRIENIO : 01.10.78 A 01.10.81
PERÍODO : 01.10.97 A 29.11.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 1210/10.10.97 (DETERMINAR)
NOME : JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
MATRICULA : 5090474-013
CARGO : FARMACEUTICO
LOTAÇÃO : DVS
TRIENIO : 05.07.80 A 05.07.83
PERIODO : 01.11.97 A 30.11.97 (30) DIAS.

PORT.Nº 1209/10.10.97 (CONCEDER)
NOME : JOSE DE RIBAMAR ALBUQUERQUE DO AMARAL
MATRICULA : 0086371-013
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS
LOTAÇÃO : DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO
TRIENIO : 01.11.90 A 01.11.93
PERIODO : 01.11.97 A 30.12.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 1208/10.10.97 (CONCEDER)
NOME : JOSE MARIO DE JESUS NUNES
MATRICULA : 5187770-017
CARGO : TEC.DE CONTABILIDADE
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 22.04.94 A 22.04.97
PERIODO : 01.11.97 A 30.11.97 (30) DIAS.

PORT.Nº 1207/10.10.97 (CONCEDER)
NOME : GILBERTO ARAUJO GOELHO
MATRICULA : 0106372-010
CARGO : AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO : UM.TOME-ACU
TRIENIO : 07.12.89 A 07.12.92
PERIODO : 01.11.97 A 30.12.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 1206/10.10.97 (CONCEDER)
NOME : HELENA DE NAZARE BRITO DE MORAES
MATRICULA : 0721174-017
CARGO : DATILOGRAFO
LOTAÇÃO : 2º CRS
TRIENIO : 13.06.92 A 13.06.95
PERIODO : 03.11.97 A 03.12.97 (30) DIAS.

PORT.Nº 1204/09.10.97 (CONCEDER)
NOME : SEBASTIANA DO NASCIMENTO GOMES
MATRICULA : 0075604-010
CARGO : AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
TRIENIO : 22.10.93 A 22.10.96
PERIODO : 03.11.97 A 01.01.98 (60) DIAS.

PORT.Nº 1203/09.10.97 (CONCEDER)
NOME : MARIA RAIMUNDA MORAES DE OLIVEIRA
MATRICULA : 0095001-011
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 8º CRS
TRIENIO : 01.11.92 A 01.11.95
PERIODO : 01.10.97 A 30.10.97 (30) DIAS.

PORT.Nº 1205/10.10.97 (CONCEDER)
NOME : JOFRE BARATA MACIEL FERREIRA
MATRICULA : 0720429-013
CARGO : ODONTOLOGO
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
TRIENIO : 01.09.93 A 01.09.96
PERIODO : 01.11.97 A 30.12.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 512/13.10.97 (CONCEDER)
NOME : EDILSON LOPES MONTEIRO
MATRICULA : 5139767-012
CARGO : DATILOGRAFO
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 02.07.93 A 02.07.96
PERIODO : 01.11.97 A 30.12.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 511/13.10.97 (CONCEDER)
NOME : DOMINGOS FERREIRA DE ANDRADE
MATRICULA : 0084832-013
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 2º CRS
TRIENIO : 01.07.91 A 01.07.94
PERIODO : 01.10.97 A 30.10.97 (30) DIAS.

PORT.Nº 1253/15.10.97 (CONCEDER)
NOME : JOSE MARIA TAVARES PEREIRA
MATRICULA : 5092990-013
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UM. PONTA DE PEDRAS
TRIENIO : 01.05.84 A 01.05.87
PERIODO : 01.11.97 A 30.12.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 1243/14.10.97 (DETERMINAR)
NOME : EUNICE SUELI DOS SANTOS RODRIGUES
MATRICULA : 5181526-010
CARGO : AUXILIAR DE SAUDE
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 01.03.91 A 01.03.94
PERIODO : 03.11.97 A 02.12.97 (30) DIAS.

PORT.Nº 1254/15.10.97 (CONCEDER)
NOME : ANA DE LIMA MONTEIRO
MATRICULA : 0080624-012
CARGO : AUXILIAR DE SAUDE
LOTAÇÃO : UM. MUANA
TRIENIO : 01.08.85 A 01.08.88
PERIODO : 01.11.97 A 30.12.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 1257/15.10.97 (CONCEDER)
NOME : SEBASTIAO TAVARES COELHO
MATRICULA : 0123463-010
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UM. SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA
TRIENIO : 01.06.86 A 01.06.89
PERIODO : 01.11.97 A 30.12.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 1259/15.10.97 (CONCEDER)
NOME : MARIA DALVA MARTINS CALDAS
MATRICULA : 5149223-014
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 25.09.93 A 25.09.96
PERIODO : 01.11.97 A 30.11.97 (30) DIAS.

PORT.Nº 1260/15.10.97 (CONCEDER)
NOME : RAIMUNDA MARTINHA SOUZA CASTRO
MATRICULA : 0101400-013
CARGO : AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 01.07.93 A 01.07.96
PERIODO : 01.11.97 A 30.12.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 1261/15.10.97 (CONCEDER)
NOME : ROSEMARY GOMES PIRES
MATRICULA : 5166551-019
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS
LOTAÇÃO : URE Dr. MARCELO CANDIA
TRIENIO : 02.01.94 A 02.01.97
PERIODO : 01.11.97 A 30.12.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 1262/15.10.97 (CONCEDER)
NOME : RAIMUNDO NONATO PINTO DE ARAUJO
MATRICULA : 0105660-010
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UM. TAILANDIA
TRIENIO : 16.06.90 A 16.06.93
PERIODO : 03.11.97 A 01.01.98 (60) DIAS.

PORT.Nº 1168/23.09.97 (CONCEDER)
NOME : PATRICIA TOSCANO SIMÕES
MATRICULA : 5139830-018
CARGO : MEDICA
LOTAÇÃO : UM. MOSQUEIRO
TRIENIO : 02.07.93 A 02.07.96
PERIODO : 01.10.97 A 30.10.97 (30) DIAS.

PORT.Nº 1182/25.09.97 (CONCEDER)
NOME : ZELINA MIRANDA PINHEIRO
MATRICULA : 0079413-015
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : UM. MOCAJUBA
TRIENIO : 01.04.92 A 01.04.95
PERIODO : 01.09.97 A 30.09.97 (30) DIAS.

PORT.Nº 1181/25.09.97 (CONCEDER)
NOME : DOMINGOS RIBEIRO DIAS
MATRICULA : 0077399-015
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS
LOTAÇÃO : U.E. CIASPA
TRIENIO : 01.03.92 A 01.03.95
PERIODO : 01.10.97 A 30.10.97 (30) DIAS.

PORT.Nº 1183/25.09.97 (CONCEDER)
NOME : VICENTE DA SILVA BALEIRO
MATRICULA : 5113202-016
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UM. LIMOEIRO DO AJURU
TRIENIO : 02.01.93 A 02.01.96
PERIODO : 01.10.97 A 29.11.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 1172/23.09.97 (CONCEDER)
NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO NERES LEITE

MATRICULA : 5053811-030
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS
LOTAÇÃO : UM. URUARA
TRIENIO : 02.05.91 A 02.05.94
PERIODO : 01.10.97 A 29.11.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 1174/23.09.97 (DETERMINAR)
NOME : MARIA LIDUINA MEIRELES MARQUES
MATRICULA : 5089310-010
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UM. MOCAJUBA
TRIENIO : 03.07.89 A 03.07.92
PERIODO : 01.10.97 A 30.10.97 (30) DIAS.

PORT.Nº 1187/01.10.97 (CONCEDER)
NOME : GESUINA CARDOSO PENA
MATRICULA : 0110450-014
CARGO : AGENTE ARTES PRATICAS
LOTAÇÃO : UM. ACARA
TRIENIO : 12.09.86 A 12.09.89
PERIODO : 01.09.97 A 30.10.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 1193/ 01.10.97 (CONCEDER)
NOME : MARIA CELI SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
MATRICULA : 0118370-018
CARGO : AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS
TRIENIO : 01.08.91 A 01.08.94
PERIODO : 01.10.97 A 29.11.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 1199/06.10.97 (CONCEDER)
NOME : HELENA CONCEIÇÃO MORAES
MATRICULA : 0118583-017
CARGO : AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS
TRIENIO : 01.08.90 A 01.08.93
PERIODO : 01.10.97 A 29.11.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 1200/06.10.97 (CONCEDER)
NOME : LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA
MATRICULA : 5150590-032
CARGO : TEC. DE CONTABILIDADE
LOTAÇÃO : 2º CRS
TRIENIO : 02.07.90 A 02.07.93
PERIODO : 01.11.97 A 30.11.97 (30) DIAS.

PORT.Nº 1201/06.10.97 (CONCEDER)
NOME : NARCISO FERREIRA PANTOJA
MATRICULA : 5076900-017
CARGO : AUX. SAÚDE
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 15.03.92 A 15.03.95
PERIODO : 03.11.97 A 01.01.98 (60) DIAS.

PORT.Nº 1202/ 06.10.97 (CONCEDER)
NOME : ROSALINA GOMES MONTEIRO
MATRICULA : 0720941-015
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS
LOTAÇÃO : UM. MUANA
TRIENIO : 13.06.89 A 13.06.92
PERIODO : 01.10.97 A 29.11.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 1198/ 06.10.97 (CONCEDER)
NOME : ROSANA MARIA MAUES DE SOUSA SILVA
MATRICULA : 5130956-019
CARGO : DATILOGRAFO
LOTAÇÃO : C.S. ABAETETUBA
TRIENIO : 08.05.90 A 08.05.93
PERIODO : 29.08.97 A 27.10.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 1196/ 06.10.97 (CONCEDER)
NOME : MARIA DE SOUSA BEZERRA
MATRICULA : 0724041-014
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : C.S. CAPANEMA
TRIENIO : 13.06.89 A 13.06.92
PERIODO : 13.10.97 A 11.12.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 1195/ 06.10.97 (CONCEDER)
NOME : RAIMUNDA LUCIA ROSA RIBEIRO
MATRICULA : 0729884-018
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 13.08.94 A 13.06.97
PERIODO : 01.11.97 A 30.12.97 (60) DIAS.

PORT.Nº 1197/ 06.10.97 (CONCEDER)
NOME : MARIA SANTANA DA SILVA PINTO
MATRICULA : 0109789-012
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : C.S. BUJARU

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

TRIEINIO : 01.06.94 A 01.06.97
PERÍODO : 01.10.97 A 30.10.97 (30) DIAS

PORT. N° 1175/ 24.09.97 (CONCEDER)
NOME : JOERCIO CASTRO NASCIMENTO
MATRICULA : 012356-018
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : C.S.BAGRE
TRIEINIO : 05.08.91 A 05.08.94
PERÍODO : 01.10.97 A 29.11.97 (60) DIAS
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.10.1997.
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA.

RESUMO DE LICENÇAS

* LICENÇA SAÚDE:

L.M. 143/18.09.97 - MARIA DORALICE QUADROS MAFRA = 0115584-010, Agente de Portaria, HCGV, no período de 09.09.97 a 12.09.97 (04) dias.

L.M. 147/29.09.97 - TONYA PENA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA = 5342309-015, Terapeuta Ocupacional, HCGV, no período de 29.09.97 a 13.10.97 (15) dias.

L.M. 145/24.09.97 - KAREN SOARES XAVIER = 0723304-012, Agente Administrativo, HCGV, no período de 11.09.97 a 19.09.97 (09) dias.

L.M. 140/15.09.97 - LUIZ OTAVIO DOS SANTOS NUNES = 5148693-016, Auxiliar de Informática, HCGV, no período de 08.09.97 a 12.09.97 (05) dias.

L.M. 047/17.09.97 - ALCIRA SANTOS LOPES = 5160707-014, Auxiliar de Saúde, HCGV, no período de 11.09.97 a 21.09.97 (11) dias.

L.M. 040/1.07.97 - MARIA JAMILE BARATA CORRÊA = 5661110-012, Auxiliar de Enfermagem, HCGV, no período de 05.07.97 a 10.07.97 (06) dias.

L.M. 139/12.09.97 - MARIA NAGILA PEREIRA BRASIL = 5143586-13, Agente de Artes Práticas, CIASPA, no período de 10.09.97 a 14.09.97 (05) dias.

L.M. 146/24.09.97 - MARIA DE LOURDES RODRIGUES VIDIGAL = 536978-013, Psicóloga, HCGV, no período de 23.09.97 a 27.09.97 (05) dias.

L.M. 138/17.09.97 - DIRCE FARIAS CORRÊA DA SILVA = 0121959-015, Agente de Artes Práticas, CIASPA, no período de 01.09.97 a 10.09.97 (10) dias.

L.M. 6008/25.08.97 - EDIVALDO VIANA MARQUES = 5304571-017, Agente de Artes Práticas, U.M. Arari, no período de 31.07.97 a 13.09.97 (45) dias.

L.M. 391/12.09.97 - RAIMUNDO NONATO CORREA LIMA = 3276678-015, Médico, C.S. Nazaré, no período de 11.09.97 a 25.10.97 (45) dias.

L.M. 332/28.08.97 - MIRIAM ARAÚJO DA ROCHA = 0093777-019, Agente de Saúde, C.S. Marco, no período de 28.08.97 a 22.09.97 (26) dias.

L.M. 347/04.09.97 - RAIMUNDO DUCIVALDO TANOIRO PEREIRA = 0085189-012, Agente de Portaria, DSG, no período de 03.09.97 a 02.10.97 (30) dias.

L.M. 3991/29.08.97 - LUCIGLEUMA NOBRE DOS SANTOS = 0122793-010, Administrador, DCC, no período de 14.07.97 a 11.09.97 (60) dias.

L.M. 083/04.07.97 - SONIA COUTINHO BORTMAN = 0083968-017, Farmacêutica Bioquímica, LACEN, no período de 07.07.97 a 05.08.97 (30) dias.

L.M. 4097/21.08.97 - CLEMENTINO COSTA = 0084875-010, Agente de Portaria, DSG, no período de 01.07.97 a 29.08.97 (60) dias.

L.M. 356/08.09.97 - MARILDES NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO = 0103225-010, Enfermeira, D.O., no período de 01.09.97 a 15.09.97 (15) dias.

L.M. 344/04.09.97 - IVANA MARIA FONSECA PORTELA = 0123048-011, Auxiliar de Informática, DASE, no período de 29.08.97 a 12.09.97 (15) dias.

L.M. 094/02.10.97 - NAIR BECKMAN SALDANHA DE SOUZA = 0110175-017, Agente de Portaria, U.M. Vigia, no período de 02.10.97 a 09.10.97 (08) dias.

L.M. 093/04.09.97 - TEREZA DE JESUS CASDOSO = 0109436-012, Agente de Artes Práticas, U.M. Vigia, no período de 04.09.97 a 12.09.97 (09) dias.

L.M. 092/05.09.97 - MARIA DELMA MONTEIRO SANTOS = 0110191-010, Agente de Saúde, U.M. Vigia, no período de 08.09.97 a 12.09.97 (05) dias.

L.M. 076/17.09.97 - MARIA DE FATIMA SILVA DO ESPIRITO SANTO = 5099544-010, Agente Administrativo, 3º CRS, no período de 27.08.97 a 29.08.97 (03) dias.

L.M. 077/17.09.97 - JOÃO AFONSO GOMES = 5425239-013, Agente de Vigilância Sanitária, 3º CRS, no período de 25.08.97 a 29.08.97 (05) dias.

L.M. 084/23.09.97 - SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO = 5169607-028, Médica, C.S. Castanhal, no período de 08.09.97 a 17.09.97 (10) dias.

L.M. 082/17.09.97 - ROSANGELA RAIMUNDA NASCIMENTO = 5182344-012, Auxiliar de Saúde, C.S. Castanhal, no período de 08.09.97 a 11.09.97 (04) dias.

L.M. 081/17.09.97 - LUIZ VALDECI OSORIO MODESTO = 5154146-014, Agente de Portaria, C.S. Castanhal, no período de 06.09.97 a 10.09.97 (05) dias.

L.M. 30/19.09.97 - LUIZ ANTONIO DA COSTA SILVA = 0117293-012, Agente de Portaria, U.M. Colônia do Prata, no período de 02.09.97 a 12.09.97 (11) dias.

L.M. 080/09.09.97 - ROSA MARIA GONÇALVES BATISTA = 5484367-010, Assistente Social, U.M. Marapanim, no período de 09.09.97 a 08.10.97 (30) dias.

L.M. 3981/19.08.97 - MARIA JOSE CRISPIM E SILVA = 0090140-012, Agente de Saúde, U.M. Mãe do Rio, no período de 01.05.97 a 08.08.97 (100) dias.

L.M. 104/01.09.97 - MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARÃES, Odontóloga, C.S. Salvaterra, no período de 01.09.97 a 30.09.97 (30) dias.

L.M. 01/28.08.97 - MARIA ANZELINA DE ABREU COHEN = 5464439-014, Agente de Artes Práticas, U.M. Porto de Moz, no período de 01.09.97 a 30.09.97 (30) dias.

L.M. 007/01.10.97 - RUBERLEU MAIA GEBER = 5146380-012, Contador, 11º CRS, no período de 01.10.97 a 30.10.97 (30) dias.

L.M. 5002/26.08.97 - NAIDES PEREIRA MONTEIRO = 5181925-015, Agente de Artes Práticas, U.M. Xinguara, no período de 31.05.97 a 28.08.97 (90) dias.

L.M. 023/01.09.97 - RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS = 0092177-011, Agente de Artes Práticas, U.M. Limoeiro do Ajuru, no período de 01.09.97 a 20.09.97 (20) dias.

L.M. 079/17.09.97 - MARLÚCIA BEZERRA DE SOUZA = 5166993-010, Agente de Artes Práticas, U.M. Terra Alta, no período de 19.08.97 a 21.08.97 (03) dias.

L.M. 3829/19.08.97 - FERNANDO JOSE SOARES LEITE = 0108251-013, Médico, 1º CRS, no período de 14.07.97 a 11.10.97 (90) dias.

L.M. 346/04.09.97 - SARA DA CUNHA CABRAL = 5231523-019, Agente de Portaria, U.E. Abrigo João Paulo II, no período de 03.09.97 a 12.09.97 (10) dias.

L.M. 400/21.08.97 - RAIMUNDO DE ARAÚJO MARTINS = 0086100-029, Sociólogo, U.E. Abrigo João Paulo II, no período de 21.08.97 a 03.09.97 (14) dias.

L.M. 405/22.08.97 - GODOFREDO DOS SANTOS PEREIRA = 5255589-016, Agente de Portaria, U.E. Abrigo João Paulo II, no período de 20.08.97 a 02.09.97 (14) dias.

L.M. 362/11.09.97 - IVONE LIMA DOS REIS = 0093726-010, Agente de Saúde, Mat. Infantil, no período de 05.09.97 a 19.09.97 (15) dias.

L.M. 302/19.08.97 - MARCIA HELENA NASCIMENTO ARAUJO = 5302510-012, Enfermeira, URE Mia, no período de 13.08.97 a 27.08.97 (15) dias.

L.M. 354/01.10.97 - ROSANA BLANCO BARATA = 5335639-010, Auxiliar de Saúde, URE Reduto, no período de 18.08.97 a 02.10.97 (46) dias.

L.M. 360/08.09.97 - BENEDITA GONÇALVES = 0120200-015, Agente de Saúde, C.S. Bengui, no período de 03.09.97 a 12.09.97 (10) dias.

L.M. 379/11.09.97 - MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA = 0119938-018, Agente de Saúde, C.S. Bengui, no período de 08.09.97 a 17.09.97 (10) dias.

L.M. 325/27.08.97 - VALMIRA SOUZA SALES CORDEIRO = 5150515-011, Auxiliar de Saúde, Cidade Nova VI, no período de 26.08.97 a 31.08.97 (06) dias.

L.M. 348/04.09.97 - VALMIRA SOUZA SALES CORDEIRO = 5150515-011, Auxiliar de Saúde, Cidade Nova VI, no período de 01.09.97 a 15.09.97 (15) dias.

L.M. 390/12.09.97 - ANA CLAUDIA JORDÃO DE BARROS = 5540941-012, Médica, C.S. Cidade Nova VIII, no período de 12.09.97

18.09.97 (07) dias.

L.M. 387/12.09.97 - SOFIA DOS SANTOS VIEIRA = 0075647-016, Médica, C.S. Guamã, no período de 07.09.97 a 06.10.97 (30) dias.

L.M. 357/10.09.97 - JALBA LUCIA RODRIGUES CAVALCANTE, Auxiliar de Saúde, C.S. Guanabara, no período de 01.09.97 a 14.09.97 (14) dias.

L.M. 388/12.09.97 - LEILA DE JESUS RIBEIRO DE ALMEIDA = 5416221-010, Auxiliar de Saúde, Hospital Abelardo Santos, no período de 01.09.97 a 20.09.97 (20) dias.

L.M. 338/02.09.97 - MARIA EUGENIA FERNANDES DA SILVA = 0076309-013, Auxiliar de Saúde, Hospital Abelardo Santos, no período de 27.08.97 a 05.09.97 (10) dias.

L.M. 349/05.09.97 - CARMEM FAILACHE GUEDES = 0076139-011, Agente de Saúde, Hospital Abelardo Santos, no período de 01.09.97 a 07.09.97 (07) dias.

L.M. 322/27.08.97 - IEDA COSTA DA SILVA = 0109347-010, Médica, Hospital Abelardo Santos, no período de 25.08.97 a 10.09.97 (17) dias.

L.M. 372/10.09.97 - LAURENA DE SOUZA MONTEIRO = 5219795-016, Auxiliar de Saúde, Hospital Abelardo Santos, no período de 05.09.97 a 19.09.97 (15) dias.

L.M. 406/28.08.97 - IACIRA NAZARE DE SOUZA COSTA = 0076392-010, Auxiliar de Informática, Hospital Abelardo Santos, no período de 16.08.97 a 01.09.97 (17) dias.

L.M. 213/14.09.97 - MIRACI GALVAO DO NASCIMENTO = 5416230-019, Auxiliar de Saúde, Hospital Abelardo Santos, no período de 13.08.97 a 30.08.97 (18) dias.

L.M. 376/11.09.97 - ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA = 5113148-010, Datilógrafo, Hospital Abelardo Santos, no período de 01.09.97 a 30.09.97 (30) dias.

L.M. 300/19.08.97 - RAIMUNDA DE ASSIS FARIAS LEMOS = 0102903-017, Agente de Saúde, Hospital Abelardo Santos, no período de 19.09.97 a 26.09.97 (08) dias.

L.M. 353/08.09.97 - ELISETE MARIA DA SILVA JANAÚ = 6079270-022, Agente Administrativo, C.S. Jaderlândia, no período de 03.09.97 a 10.09.97 (08) dias.

L.M. 88/11.07.97 - HELENA LUCIA NOGUEIRA = 0100102-017, Enfermeira, C.S. Jurunas, no período de 09.07.97 a 23.07.97 (15) dias.

L.M. 359/08.09.97 - MARIA DA GRAÇA LAMEIRA = 0099830-015, Médica, C.S. Jurunas, no período de 08.09.97 a 27.09.97 (20) dias.

L.M. 311/25.08.97 - MARIA JOSE DUARTE DA SILVA = 5307317-015, Agente de Portaria, U.E. Augusto Chaves, no período de 20.08.97 a 29.08.97 (10) dias.

L.M. 3968/21.08.97 - ANDRE LUIZ SACRAMENTA = 5521084-018, Agente de Portaria, C.S. Marco, no período de 11.06.97 a 19.08.97 (70) dias.

L.M. 373/10.09.97 - ZENAIDE MARIA FEIO FARIAS = 0305936-034, Assistente Social, U.M. Marituba, no período de 08.09.97 a 12.09.97 (05) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

L.M. 329/28.08.97 - ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA = 0121606-015, Agente de Portaria, U.M. Marituba, no período de 26.08.97 a 04.09.97 (10) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.11.97.
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA comunica aos interessados que fará abertura da TOMADA DE PREÇOS N° 024/97, aquisição de material hidráulico para saneamento, no próximo dia 21 de Novembro de 1997 às 9:30 horas na Av. Alcindo Cacela n° 1966 Belém, 05 de Novembro de 1997.

A Comissão:

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação da SESP, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da análise das propostas financeiras do CONVITE N° 090/97.

01 - A firma RECON COMERCIAL, foi a vencedora dos itens de n° 02, 04, 05 e 06.

02 - A firma ICOSPITALAR, foi a vencedora do item de n° 03.

03 - A firma F. CA. DOSO, foi a vencedora do item de n° 01.

Belém, 06 de Novembro de 1997.

A Comissão



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene
Rua Boa Ventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Portaria nº 1284, de 06 de novembro de 1997 - Conceder Gratificação por Tempo Integral, no valor de 70% (setenta por cento) do respectivo vencimento, ao servidor Isaac de Souza Neves, a partir de 04 de novembro de 1997, até ulterior deliberação.

PROCESSO : Nº 106376/97

Licitação: - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97-SEPLAN
Objeto: Aquisição de Material de Informática
DESPACHO:

1-Torno sem efeito o despacho datado de 22/10/97, publicado no DOE, de 23/10/97, que revogou o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº 002/97 - SEPLAN, diante da inexistência de fato superveniente justificador do ato, conforme comprovado no parecer da Assessoria Jurídica, constante das fls. 260, 261 e 262 do presente processo.
2 - Determino o prosseguimento do processo, ficando a Presidente da Comissão de Licitação incumbida de comunicar aos interessados.
Belém, 31/10/97

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro Franga Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 021/97-SETEPS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115.221/97

ÓRGÃO: SETEPS

Objetivo: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da SETEPS.

Firmas vencedoras:

FADEL COM. E REP. LTDA, nos itens: 06 e 07, totalizando R\$ 271,70 (duzentos e setenta e um reais e setenta centavos).

SISTEMAQ SISTEMA E MÁQ. COM. E SERVIÇOS LTDA, nos itens: 08, 18, 26, 29, 36, 56, 64 e 67, totalizando R\$ 1.302,60 (hum mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos).

INDIANNI PANATTO MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA, nos itens: 03, 15, 16, 17, 23, 24, 27, 28, 30, 32, 34, 38, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 65 e 66, totalizando R\$ 6.154,00 (seis mil, cento e cinquenta e quatro reais).

CREDIAL COMERCIAL LTDA, nos itens: 25 e 70, totalizando R\$ 203,00 (duzentos e três reais).

COMERCIAL GUARÁ LTDA, nos itens: 09, 10, 11, 12, 13, 19, 31, 35, 40, 45, 52, 53, 59, 68 e 69, totalizando R\$ 3.654,25 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

MULTINORTE COMERCIAL LTDA, nos itens: 05, 14, 21, 41 e 42, totalizando R\$ 6.434,20 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

SUCESO COMÉRCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens: 01, 02, 22, 37 e 39, totalizando R\$ 551,20 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, nos itens: 20 e 54, totalizando R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

D. S. VIANA, nos itens: 04 e 57, totalizando R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

M. N. R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item: 33, totalizando R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Total Geral: R\$ 18.691,45 (dezoito mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

À Comissão / SETEPS
Belém, 07 de novembro de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 020/97-SETEPS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.290/97

ÓRGÃO: SETEPS

Objetivo: Aquisição de Artigos de Informática para atender as necessidades da SETEPS.

Firmas vencedoras:

INDIANNI PANATTO MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA, nos itens: 03, 04, 05, 06, 11, 14 e 15, totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais);

ASPECTHO COMERCIAL LTDA, no item: 16, totalizando R\$ 90,60 (noventa reais e sessenta centavos);

RONDOFORMS - INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, nos itens: 01 e 02, totalizando R\$ 1.572,00 (hum mil, quinhentos e setenta e dois reais);

MULTINORTE COMERCIAL LTDA, nos itens: 12 e 13, totalizando R\$ 3.115,75 (três mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos);

D. S. VIANA, nos itens: 07, 08, 09 e 10, totalizando R\$ 3.956,50 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);
Total Geral: R\$ 12.984,85 (doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

À Comissão / SETEPS
Belém, 07 de novembro de 1997



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada pela Portaria nº 273 de 10.10.97 da Secretaria de Estado de Administração-SEAD, publicada no D.O. nº 28.548 de 04.11.97, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora VERA LÚCIA SANTOS BESSA, matrícula nº 5076072-017, ocupante do cargo de Datilógrafo Classe "A", lotada nesta Secretaria, para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão processante, na forma do Art. 205, § 1º da Lei Estadual nº 5810/94 de 24.01.94 (RJU/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, 06.11.97

JOSÉ MARIA VALENTE
Presidente da Comissão.

PORTARIA Nº 3500 DE 01 DE OUTUBRO DE 1997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII e 114, "Caput" e § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, ALBERTO JOSÉ DE AMORIM FRANCO, Mat. nº 0010871-018, no cargo de Consultor Jurídico, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.560 de 23.10.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria do servidor ALBERTO JOSÉ DE AMORIM FRANCO, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4.

Belém, 06 de novembro de 1997.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 3408 DE 17 DE SETEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X e 114 "Caput" da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO NONATO MODESTO FIGUEIREDO, Mat. nº 0184110-016, no cargo de Engenheiro, código GEP-ANSEng-608, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.546 de 21.10.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria do servidor RAIMUNDO NONATO MODESTO FIGUEIREDO, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-012.4.

Belém, 06 de novembro de 1997.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 3531 DE 03 DE OUTUBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA, Mat. nº 0159417-023, na função de Advogado "A", lotado na Universidade do Estado do Pará-UEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.560 de 23.10.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria do servidor WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4.

Belém, 06 de novembro de 1997.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 3533 DE 03 DE OUTUBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 114, § 1º e 2º, 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII e 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, § 1º, inciso I do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, LUIZ OCTAVIO BRAGA SAMPAIO, Mat. nº 0052531-010, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.560 de 23.10.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria do servidor LUIZ OCTAVIO BRAGA SAMPAIO, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4.

Belém, 06 de novembro de 1997.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 3543 DE 03 DE OUTUBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 114, § 2º e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, AUGUSTO RODRIGUES FILHO, Mat. nº 0013730-013, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código GEP-ANSEng-609, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.560 de 23.10.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria do servidor AUGUSTO RODRIGUES FILHO, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4.

Belém, 06 de novembro de 1997.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 3461 DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 114, "caput" 135, parágrafo único, alínea "d" e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE FÁTIMA PAMPOLHA LIMA, Mat. nº 2031132-018, na função de Auxiliar de Administração, Nível 09, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de setembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.572 de 30.10.97.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESecretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECTAM, comunica aos interessados, o resultado da análise das propostas financeiras referentes a Tomada de Preço nº 005/97.

Empresa vencedora: ENAL LTDA
Data da homologação: 06/11/97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SECTAM

PORTARIA Nº 527/97-GAB/SECTAM DE 04/11/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- STÉLIO SOARES TAVARES - 0093084-015

LOCALIDADE: ALIANA

PERÍODO: 10 A 17/11/97

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SECTAM.

PORTARIA Nº 528/97-GAB/SECTAM DE 04/11/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- STÉLIO SOARES TAVARES - 0093084-015

LOCALIDADE: ALIANA

PERÍODO: 15 A 20/12/97

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SECTAM.

PORTARIA Nº 529/97-GAB/SECTAM DE 31/10/1997.

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES - 0086894-015

EXCLUIR DAS PORTARIAS Nºs. 491 e 493/97-GAB/SECTAM

MOTIVO: LICENÇA SAÚDE

PERÍODO DA LICENÇA: 09/10 A 10/11/97.

PORTARIA Nº 530/97-GAB/SECTAM DE 04/11/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- STÉLIO SOARES TAVARES - 0093084-015

LOCALIDADE: ABAETETUBA

PERÍODO: 18 A 20/11/97

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SECTAM.

PORTARIA Nº 539/97-GAB/SECTAM DE 04/11/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- STÉLIO SOARES TAVARES - 0093084-015

LOCALIDADE: ABAETETUBA

PERÍODO: 11 A 13/12/97.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SECTAM.

PORTARIA Nº 540/97-GAB/SECTAM DE 04/11/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EDUARDO PINHEIRO DE MELO - 2154658-016

LOCALIDADE: ABAETETUBA

PERÍODO: 15 A 23/10/97

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SECTAM.

PORTARIA Nº 541/97-GAB/SECTAM DE 04/11/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EDUARDO PINHEIRO DE MELO - 2154658-016

LOCALIDADE: MOJÚ

PERÍODO: 03 A 11/11/97

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SECTAM.

PORTARIA Nº 542/97-GAB/SECTAM DE 04/11/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EDUARDO PINHEIRO DE MELO - 2154658-016

LOCALIDADE: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: 19 A 27/11/97

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SECTAM.

PORTARIA Nº 543/97-GAB/SECTAM DE 04/11/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EDUARDO PINHEIRO DE MELO - 2154658-016

LOCALIDADE: LIMOIEIRO DO AJURÚ

PERÍODO: 02 A 10/12/97

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SECTAM.

PORTARIA Nº 544/97-GAB/SECTAM DE 05/11/1997.

ASSUNTO: LICENÇA SEM VENCIMENTO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- VALDOMIRO DE JESUS C. DO ROSÁRIO - 5681421-010

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/DIAD
PERÍODO: 01/10 A 30/09/98

PORTARIA Nº 545/97-GAB/SECTAM DE 05/11/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955-025

- LUIZ SÉRGIO G. CANCELA - 5751640-013

LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO

PERÍODO: 06 A 08/11/97

OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO

FUNTEC JUNTO À FINEP.

SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇASecretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2307EXTRATOS DE PORTARIAS
FÉRIASPORTARIA Nº 333, DE 04 DE OUTUBRO DE 1997
NOMES DOS SERVIDORES:

- DAVI LOPES MEDeiros

- EDILSON JOSE SOARES MAGNO

- LAERCIO LIMA MOTA

- GERMANO DOS SANTOS PARRENTE

- RAIMUNDO NONATO A. DOS SANTOS

- OSVALDINO SILVA JÚNIOR

- REJANE DO SOCORRO F. DA SILVA

- IRLA MARIA LIMA LEÃO - 1996

PERÍODO: de 01.11.97 a 30.11.97
EXERCÍCIO: 1997

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 328, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: IRACEMA DA SILVA ARAÚJO

Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas)

PERÍODO: DE 10 A 12.11.97

MOTIVO: Participar do 1º Congresso Sul-Matogrossense de Defesa do Consumidor, na Cidade de Campo Grande, MS.

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.583, de 03.11.97.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/97

FIRMA VENCEDORA: CORINGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. item II.

DESCCLASSIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Justiça-SEJU, inscrita no CGC/MF Nº 05054895/0001-60, com sede nesta cidade à Av. Nazaré, 582, representada pelo Secretário Dr. CLODOMIR ASSIS ARAÚJO, no âmbito de suas atribuições legais resolve DESCCLASSIFICAR as firmas concorrentes do ITEM I por considerar que as propostas comerciais apresentam preços incompatíveis com os praticados no mercado.

Belem, 05 de novembro de 1997.

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURASecretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/97-DAS/SAGRI

CONTRATANTES : Secretaria de Estado de Agricultura e LOPES SERVIÇOS LTDA.

OBJETO : Contratação de serviço para adaptação de uma cozinha experimental na área da Granja desta Secretaria de Agricultura.

VALOR : R\$ 19.272,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Projeto Atividade: 2.097.
Elemento de Despesa: ED-3490-39

PRAZO: 30 Dias

DATA DA ASSINATURA : 06.11.1997

ASSINATURAS : Hildegardo de Figueiredo Nunes
Secretário de Estado de Agricultura
LOPES SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 070/97

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e o Sindicato Rural Patronal de Itaituba

OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes na promoção do desenvolvimento rural do município, com a adaptação do Parque de Exposições para eventos de interesse do setor agropecuário.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação, até o dia 31.12.97

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1031
Elemento de Despesa: 3450-36

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 1997

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

JUVÊNCIO PEREIRA DA SILVA

Presidente do Sindicato

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 009/97

ficam cientes os interessados, que por motivos de ordem administrativa, fica transferida abertura da licitação na modalidade tomada de preço nº009/97- SAGRI, para o dia 12/11/97 as 10:00 horas.

A Comissão

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTESSecretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3313

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO FÉRIAS

Portaria n.º 341 de 04/11/97

Nome: AURINO ALVES BEZERRA

Função: Braçal

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Período: 03/11 à 02/12/97

Ano: 1996/97

Portaria n.º 339 de 21/10/97

Nome: AGOSTINHO CARVALHO DA SILVA

Função: Marinheiro Fluvial

Lotação: Diretoria de Transportes Hidroviários

Período: 03/11 à 02/12/97

Ano: 1995/96

Portaria n.º 338 de 21/10/97

Nome: CEZARINO OERAS DA COSTA

Função: Braçal

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Período: 03/11 à 02/12/97

Ano: 1996/97

Portaria n.º 337 de 21/10/97

Nome: BENEDITO DOS SANTOS SOUZA

Função: Braçal

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Período: 03/11 à 02/12/97

Ano: 1996/97

Portaria n.º 336 de 20/10/97

Nome: RAIMUNDO ALVES DE LIMA SOBRINHO

Função: Auxiliar de Portaria

Lotação: Diretoria de Transportes Aeronáuticos

Período: 10/10 à 08/11/97

Ano: 1996/97

Portaria n.º 335 de 20/10/97

Nome: ANTONIO PEREIRA LIMA

Função: Braçal

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Período: 03/11 à 02/12/97

Ano: 1995/96

Portaria n.º 332 de 09/10/97

Nome: PAULO JARDIM DA SILVA

Função: Auxiliar de Portaria

Lotação: Departamento de Operações Rodoviárias

Período: 01 à 30/10/97

Ano: 1996/97

Portaria n.º 331 de 09/10/97

Nome: ARNALDO MORAES NETO

Função: Eng.º Civil

Lotação: Diretoria de Transportes Terrestres

Período: 03/11 à 02/12/97 - Ano: 1996/97

Portaria n.º 330 de 06/10/97

Nome: RAIMUNDO GOMES

Função: Agente de Fiscalização de Tráfego

Lotação: Departamento de Operações Rodoviárias

Período: 03/11 à 02/12/97 - Ano: 1994/95

Portaria n.º 329 de 03/10/97

Nome: PEDRO BAIA DA SILVA

Função: Marinheiro Fluvial

Lotação: Diretoria de Transportes Hidroviários

Período: 03/11 à 02/12/97
Ano: 1995/96

Portaria n.º 328 de 03/10/97
Nome: MANOEL MARTINS DIAS
Função: Diretor de Transportes Aeroviário
Lotação: Diretoria de Transportes Aeroviário
Período: 20/10 à 18/12/97
Ano: 1995/96 e 1996/97

Portaria n.º 327 de 02/10/97
Nome: VALDOMIRO DE SOUZA
Função: Marinheiro Fluvial
Lotação: Diretoria de Transportes Hidroviários
Período: 01 à 30/10/97
Ano: 1995/96

Portaria n.º 326 de 01/10/97
Nome: JOÃO REINALDO DO NASCIMENTO
Função: sub-inspetor
Lotação: Departamento de Operações Rodoviárias
Período: 03/11 à 02/12/97
Ano: 1995/96

Portaria n.º 325 de 30/09/97
Nome: MÁRIO LÚCIO PALHETA MONTEIRO
Função: Marinheiro Fluvial
Lotação: Diretoria de Transportes Hidroviários
Período: 03/11 à 02/12/97
Ano: 1996/97

Portaria n.º 323 de 29/09/97
Nome: WILSON SARMAHNO DA COSTA
Função: Auxiliar de Portaria
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 03/11 à 02/12/97
Ano: 1996/97

Portaria n.º 322 de 29/09/97
Nome: HARRYSSOLINA MATOS DA CUNHA
Função: Técnica em Eletrônica
Lotação: Divisão de Documentação e Informação
Período: 03/11 à 02/12/97
Ano: 1996/97

Portaria n.º 321 de 26/09/97
Nome: MILTON DE AGUIAR COSTA
Função: Motorista
Lotação: Seção de Transportes Interno
Período: 07/10 à 05/11/97
Ano: 1996/97

Portaria n.º 320 de 24/09/97
Nome: RONALDO MIRANDA FERREIRA
Função: Braçal
Lotação: Secretaria Adjunta
Período: 20/10 à 18/11/97
Ano: 1996/97

Portaria n.º 095 de 29/10/97
Assunto: REMANEJAR a partir de 03 de novembro do corrente ano, o funcionário ELÁDIO DO CARMO AMARAL da Divisão de Serviços Gerais para a Diretoria de Transportes Aeroviário.

Portaria n.º 096 de 06/11/97
Assunto: REMANEJAR a partir de 03 de novembro do corrente ano, o funcionário OTÁVIO NAZARENO SÁ da Divisão de Recursos Humanos para a Secretaria Adjunta.

Portaria n.º 097 de 06/11/97
Assunto: LICENÇA PRÊMIO
Nome: DOMINGOS SÁLVIO QUEIROZ DE SOUZA
Função: Auxiliar de Operações
Lotação: Diretoria de Transportes Hidroviários
Período: 04/11 à 02/01/98
Ftênio: 1994/97

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A. JUR. N.º 37/97.

Partes: SETRAN/CONSTRUFIX CONSTRUÇÃO LTDA.
Processo n.º 1997/115.355.

Objeto: Execução de serviços de conservação de Pavimento, nas vicinias da Colônia Paulo Fontelles Acesso PA-275 no Município de Parauapebas, com 1200 Km de extensão, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional.
Valor: R\$ 27.324,00 (Novecentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais).

Dotação Orçamentária: EV: 400091, UG: 29101, PT: 16.088, 0538.217.0000, Fonte: 001000000, Natureza da Despesa: 459051, NE N.º 97 NE 01604.

Prazo: 90 (noventa) dias corridos.

Data da Assinatura do Contrato: 29/10/97

ENG.º JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Transportes, em Exercício.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 238/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SP. CECÍLIA MARIA LEAL KEUFFER.
OBJETO: Destina-se o presente instrumento a elaboração de Projetos de Arquitetura para a DITRAN/SEDUC (garagens, administração e oficina), nesta capital.
VIGÊNCIA: 06.11 até 10.11.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO ESTADO/97. (007). Meta: 01. Ação: 03. Códigos: 16.101.008.007.021.2.037.3490.36. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 06.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO N.º 005/97-SEDUC.
CARTA CONVITE N.º 184/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA PARABELÊM AUTOMÓVEIS LTDA.
OBJETO: Destina-se à locação de 02 (dois) veículos tipo passeio, com 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.800 cilindradas com franquia mínima de 5.000 Km., ano e modelo 1997, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, com tocas-fitas.
VIGÊNCIA: 31.10.97 até 28.01.98.
VALOR: O valor mensal importa em R\$ 3.390,00 (Três Mil, Trezentos e Noventa Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO ESTADO/97. (007). Meta: 01. Ação: 03. Códigos: 16.101.008.007.021.2.037.3490.39. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 31.10.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO

TERMO DE CESSÃO EM COMODATO N.º 240/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS.
OBJETO: Tem por objetivo o empréstimo gratuito e temporário de 01 (uma) und. de Grupo Diesel Geradores marca HEIMER de 10 KVA, equipado c/ motores Lombardini 12 LD-435 n.º 3766079, acoplado em alternadores síncronos, marca NEGRINI c/ quadro de comando manual 220/127 VCA, 60 HZ. RP 206152, de propriedade da Comodante para servir a Comodatária.
VIGÊNCIA: 31.10.97 até 30.10.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 31.10.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.º 010/97-SEDUC.
CARTA CONVITE N.º 121/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA QUALYT ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, por mais 20 (vinte) dias, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 05.11 até 25.11.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 05.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO N.º 259/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CONGREGAÇÃO DO PRECIOSÍSSIMO SANGUE - VIGIA.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua de Nazaré, n.º 11, na localidade Centro, no Município de Vigia, com 28 dependências, para funcionamento da ERC EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DAS NEVES.
VIGÊNCIA: 06.11 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 06.11.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO N.º 001/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEOP.
OBJETO: Considerando o conteúdo do processo n.º 101206/97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com o objetivo de complementar o valor destinado a Construção, bem como reafirmar a fonte da Escola Estadual João Nelson dos Prazeres, onde se lê fonte (027), leia-se fonte (004).
VIGÊNCIA: 06.11.97 até 05.03.98.
VALOR: O valor Global será de R\$ 404.662,69 (Quatrocentos e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/97. (004). Meta: Ação: Códigos: 16.101.008.042.0188.1.012.4590.51.00.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 06.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO N.º 128/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - REGIÃO DO PARÁ.
OBJETO: Tem como objetivo a realização conjunta em atividades educacionais entre SEDUC e o GRUPO ESCOTEIRO SÃO RAIMUNDO, visando a conscientização da valorização do patrimônio público pela coletividade, no PROJETO ESCOTISMO NA ESCOLA.
PARÁGRAFO ÚNICO: Em princípio, a implantação do projeto resumir-se-á ao âmbito da EE. DE 1º e 2º GRAUS VERA SIMPLÍCIO.
VIGÊNCIA: 06.11.97 até 05.11.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 06.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 126/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO.
OBJETO: Tem por objetivo o repasse de recursos financeiros, por parte da SEDUC à FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO, visando subsidiar despesas com alimentação de 400 (quatrocentas) pessoas entre Atletas e Dirigentes que participam do "I TROFÉU NORTE/NORDESTE DE ATLETISMO", categoria juvenil, a realizar-se neste Estado.
VIGÊNCIA: 30.10 até 15.12.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDESP/LEI ZICO. (006). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.046.0223.2.034.3490.41.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 30.10.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA N.º 122/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
OBJETO: Tem por objetivo a celebração da parceria entre SEDUC à FCPTN, com finalidade de subsidiar as ações necessárias a realização do I FORUM PAN-AMAZÔNICO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE.
VIGÊNCIA: 03.11 até 31.12.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO ESTADO/97. (007). Meta: 01. Ação: 03. Códigos: 16.101.008.007.021.2.037.3490.39. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 03.11.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.587

DIÁRIO OFICIAL

0129

CADERNO 2

Sexta-feira,
07 de novembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 039/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa PROSEPLAN PROJETOS, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 06 de novembro de 1997.

A Comissão

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o CONVITE Nº 193/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 143.682/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 06 de novembro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EM EXERCÍCIO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, torna público que a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 037/97-CPL/SEDUC, permanece com data, hora e local já determinados. Também que as empresas interessadas podem optar, distintamente, por qualquer dos serviços demandados (VIGILÂNCIA OU TRANSPORTE DE VALORES), apresentando suas propostas segundo suas linhas de operação e atividade.

Belém, 06 de novembro de 1997.

A Comissão

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE: 217/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR NATURAL REFINADO, CAFÉ EM PÓ)

ABERTURA: 21.11.97 - 11:30

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 07 de novembro de 1997.

A Comissão.

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PROPOSTA ", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 034/97-CPL/SEDUC, será realizado no dia 13.11.97 às 12:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- QUALYT ENGENHARIA LTDA.;
- F J R - CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA.;
- EPE - EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA.;
- ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTRUTORA LTDA.;
- CARVALHO ENGENHARIA LTDA.;
- ABA ENGENHARIA LTDA.;
- J B M CONSTRUTORA LTDA.;
- O H M ENGENHARIA LTDA.;
- AJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES;
- C N G CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.;
- MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA.;

FIRMA INABILITADA

- T D L LTDA.;
- P J ENGENHARIA LTDA.;
- O. A. M - CONSTRUTORA LTDA.;
- CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.;

Belém, 06 de novembro de 1997.

A Comissão

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 034/97-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento dos recursos interpostos pelas empresas CONSTRUTORA SISTEN LTDA. e LOPES SERVIÇO LTDA., dando provimento parcial aos mesmos.

Belém, 06 de novembro de 1997.

A Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 575/97 DE 16.10.97

NOME: ANALÉA RIBEIRO DE SOUSA MARTINS

MATRICULA: 0607266/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CAMINHO DO BEM/ABAETETUBA

PERIODO: 19.08.97 A 14.10.97

PORTARIA Nº 573/97 DE 16.10.97

NOME: DIANA HELENA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

MATRICULA: 5239710/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CASA BEM-TE-VI/ABAETETUBA

PERIODO: 16.09.97 A 30.09.97

PORTARIA Nº 574/97 DE 16.10.97

NOME: RAINUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

MATRICULA: 5357624/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID TEC DE EDUC. ESPECIAL/ABAETETUBA

PERIODO: 22.09.97 A 20.11.97

PORTARIA Nº 527/97 DE 02.10.97

NOME: ELIAS DE ARAUJO ARACATY

MATRICULA: 0972380/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC S FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA

PERIODO: 19.08.97 A 07.09.97

PORTARIA Nº 528/97 DE 02.10.97

NOME: MARIA DO ROSÁRIO ROCHA DA SILVA

MATRICULA: 0600644/015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF LEONIDAS MONTE

PERIODO: 13.08.97 A 22.09.97

PORTARIA Nº 533/97 DE 08.10.97

NOME: IDERALDA SILVA LOBATO

MATRICULA: 0602248/011

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PERIODO: 15.09.97 A 19.09.97

PORTARIA Nº 534/97 DE 08.10.97

NOME: MARIA JEORGINA CAMPOS NAZARÉ

MATRICULA: 5337380/010

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE S MIGUEL/ABAETETUBA

PERIODO: 18.09.97 A 02.10.97

PORTARIA Nº 535/97 DE 08.10.97

NOME: EDNA DO SOCORRO FERREIRA DIAS

MATRICULA: 5239826/013

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PERIODO: 25.09.97 A 09.10.97

PORTARIA Nº 570/97 DE 16.10.97

NOME: MARIA LUCENILA DA COSTA CORRÊA

MATRICULA: 5239745/013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CASA BEM-TE-VI/ABAETETUBA

PERIODO: 22.09.97 A 26.09.97

PORTARIA Nº 571/97 DE 16.10.97

NOME: JOSÉ MARIA RODRIGUES

MATRICULA: 5538319/011

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC BEM-TE-VI/ABAETETUBA

PERIODO: 23.09.97 A 27.09.97

PORTARIA Nº 11506/97 DE 24.09.97

NOME: CARMEM MARIA FERREIRA MACEDO

MATRICULA: 0606871/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CONEGO LUIZ VARELA/ABAETETUBA

PERIODO: 15.09.97 A 10.09.97

PORTARIA Nº 507/97 DE 24.09.97

NOME: FRANCISCA HELENA DAS MERCÊS BARBOSA

MATRICULA: 0602787/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PERIODO: 11.06.97 A 30.06.97

PORTARIA Nº 508/97 DE 24.09.97

NOME: FRANCISCA HELENA DAS MERCÊS BARBOSA

MATRICULA: 0602787/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PERIODO: 04.08.97 A 08.08.97

PORTARIA Nº 503/97 DE 24.09.97

NOME: JOCEVALDO SANTOS SILVA

MATRICULA: 0607223/015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF CARMEM CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA

PERIODO: 20.08.97 A 18.10.97

PORTARIA Nº 501/97 DE 18.09.97

NOME: IVONE RODRIGUES PACHECO

MATRICULA: 0600377/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/3ª URE/ABAETETUBA

PERIODO: 08.09.97 A 17.09.97

PORTARIA Nº 041/97 DE 07.10.97

NOME: JOSÉ MARIA CABRAL

MATRICULA: 0547352/019

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE GEN. OSÓRIO/CAMETÁ

PERIODO: 14.07.97 A 24.07.97

PORTARIA Nº 040/97 DE 07.10.97

NOME: MARIA GORETE DE ALMEIDA SANCHES

MATRICULA: 6025390/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BUCUBARANA/CAMETÁ

PERIODO: 26.09.97 A 25.10.97

PORTARIA Nº 039/97 DE 03.10.97

NOME: FRANCISCA MEDEIROS DAMASCENO

MATRICULA: 0498289/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC J. PASSARINHO/BAIÃO

PERIODO: 30.09.97 A 30.10.97

PORTARIA Nº 038/97 DE 03.10.97

NOME: MARIA NIRSE DE FREITAS VANZELER

MATRICULA: 0550639/015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTA MARIA/CAMETÁ

PERIODO: 10.09.97 A 09.10.97

PORTARIA Nº 045/97 DE 07.10.97

NOME: ROCILA SÁ MOIA

MATRICULA: 5349346/010

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE GEN. OSÓRIO/CAMETÁ

PERIODO: 08.09.97 A 19.09.97

PORTARIA Nº 044/97 DE 07.10.97

NOME: JOSÉ MARIA CABRAL

MATRICULA: 0547352/019

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE GEN. OSÓRIO/CAMETÁ
PERÍODO: 11.08.98 A 25.08.97

PORTARIA Nº 043/97 DE 07.10.97
NOME: OLÍVIA DO PILAR RODRIGUES
MATRÍCULA: 0551872/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GEN. OSÓRIO/CAMETÁ
PERÍODO: 25.08.97 A 04.09.97

PORTARIA Nº 042/97 DE 07.10.97
NOME: MARIA HELENA LIMA SANCHES
MATRÍCULA: 0965090/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GEN. OSÓRIO/CAMETÁ
PERÍODO: 18.09.97 A 26.09.97

PORTARIA Nº 0703/97 DE 07.10.97
NOME: LUZIA ALVES PAIXÃO
MATRÍCULA: 0277118/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JUDITH G LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 08.09.97 A 22.09.97

PORTARIA Nº 0704/97 DE 07.10.97
NOME: ELOI ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5449219/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JUDITH G LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 10.09.97 A 08.11.97

PORTARIA Nº 0705/97 DE 07.10.97
NOME: IZABEL CRISTINA CAVALCANTE BARRETO
MATRÍCULA: 5352010/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MARIO THOMAZELLI
PERÍODO: 26.08.97 A 24.10.97

PORTARIA Nº 0712/97 DE 08.10.97
NOME: DORIVAN OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0278130/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO JOSÉ/MARABÁ
PERÍODO: 26.08.97 A 24.09.97

PORTARIA Nº 706/97 DE 07.10.97
NOME: NEUSA GOMES SILVA
MATRÍCULA: 0664901/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TANCREDO NEVES/CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 22.09.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 0707/97 DE 07.10.97
NOME: OSCARINA BORGES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0258458/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF O TAVARES/MARABÁ
PERÍODO: 03.09.97 A 02.10.97

PORTARIA Nº 0713/97 DE 08.10.97
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA BRAGA
MATRÍCULA: 0203513/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF A TEIXEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 23.07.97 A 21.08.97

PORTARIA Nº 0708/97 DE 07.10.97
NOME: ANTONIO JOSÉ RIBEIRO
MATRÍCULA: 6308392/011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE LIBERDADE/MARABÁ
PERÍODO: 21.08.97 A 19.09.97

PORTARIA Nº 0709/97 DE 07.10.97
NOME: VANIRÉ RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5242206/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SAJAP/CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 12.09.97 A 09.10.97

PORTARIA Nº 0710/97 DE 08.10.97
NOME: ALIXANDRINA NEVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5270090/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEUZUITA MELO DE ALBUQUERQUE/MARABÁ
PERÍODO: 10.09.97 A 09.09.97

PORTARIA Nº 0725/97 DE 09.10.97
NOME: JOSILENE RODRIGUES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 6311768/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ CURSINO DE AZEVEDO/MARABÁ
PERÍODO: 22.09.97 A 21.10.97

PORTARIA Nº 0726/97 DE 09.10.97
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES MORAES
MATRÍCULA: 0209716/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ELZA Mª CORRÊA DANTAS/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: 05.09.97 A 04.10.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 509/97 DE 24.09.97

NOME: FRANCISCA HELENA DAS MERCES BARBOSA
MATRÍCULA: 0602787.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PERÍODO: 11.08.97 A 15.08.97

PORTARIA Nº 504/97 DE 24.09.97
NOME: FORTUNATO GOMES PINHEIRO
MATRÍCULA: 5238595.010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC. ACENDENDO AS LUZES/ABAETETUBA
PERÍODO: 18.08.97 A 27.08.97

PORTARIA Nº 505/97 DE 24.09.97
NOME: FORTUNATO GOMES PINHEIRO
MATRÍCULA: 5238595/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC CENTRO DE EDUC. POPULAR ACENDENDO AS LUZES/ABAETETUBA
PERÍODO: 28.08.97 A 12.09.97

PORTARIA Nº 0711/97 DE 08.10.97
NOME: ZILMAR CHAGAS DE LIMA
MATRÍCULA: 0277215/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC COLÉGIO SANTA TEREZINHA/MARABÁ
PERÍODO: 15.09.97 A 29.09.97

PORTARIA Nº 0715/97 DE 08.10.97
NOME: MARIA ROSELI MAURÍCIO MAIA
MATRÍCULA: 6006060/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PEQUENO POLEGAR/MARABÁ
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: BELÉM
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCELO DIAS PAREDES
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 06.11.97 A 04.05.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: ITAITUBA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA FILHO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 255 H
VIGÊNCIA: 06.11.97 A 04.05.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: SANTANA DO ARAGUAIA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ MOREIRA DE FREITAS
CARGO: PROFESSOR - AMA
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 06.11.97 A 04.05.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS

Portaria nº 1177 de 04.11.97 - P.V S/Nº-97/DFI
Nome: Maria da Graça Marinelli Sampaio
Nº de Diárias: 03
Período: 09 a 11.11.97
Objetivo: Participar da reunião do GT-46 da COTEPE/ICMS, conforme convocação em anexo
Local: Florianópolis

Portaria nº 1178 de 04.11.97 - P.V S/Nº-97/DFI
Nome: Armando Barbosa Gouveia Costa
Nº de Diárias: 03
Período: 09 a 11.11.97
Objetivo: Participar da reunião do GT-46 da COTEPE/ICMS, conforme convocação em anexo
Local: Florianópolis

Portaria nº 1179 de 04.11.97 - P.V S/Nº-97/DFI
Nome: Maria da Graça Marinelli Sampaio

Nº de Diárias: 04
Período: 18 a 21.11.97
Objetivo: Participar da reunião do GT-46 da COTEPE/ICMS, conforme convocação em anexo
Local: Brasília

Portaria nº 1180 de 04.11.97 - P.V S/Nº-97/DFI
Nome: Armando Barbosa Gouveia Costa
Nº de Diárias: 04
Período: 18 a 21.11.97
Objetivo: Participar da reunião do GT-46 da COTEPE/ICMS, conforme convocação em anexo
Local: Brasília

Portaria nº 1138 de 23.10.97 - P.V S/Nº-97 / INPETORIA FAZENDÁRIA DO ARAGUAIA
Nome: Virginia Lúcia Neves Santos
Nº de Diárias: 03
Período: 28 a 30.10.97
Objetivo: Tratar assuntos referente a Administração para atender as necessidades emergenciais da recém criada Inpetoria Fazendaria do Araguaia
Local: Conceição do Araguaia / Belém/Conceição do Araguaia

RESUMO DAS POTARIAS DO GAB.SEC REMOÇÃO

Portaria nº 6534 de 31.10.97 - Proc. nº 8930/97/SEFA
Nome: José Bonifácio da Silva Santos
Cargo: Agente de Portaria
Matricula: 0050270-012
Lotação: 8ª Região Fiscal
Local de Remoção: 9ª Região Fiscal
Motivo: A pedido

Portaria nº 6536 de 31.10.97 - Proc. nº 7381/97/SEFA
Nome: Jacirema Santana Monteiro Sampaio
Cargo: Técnico de Contabilidade
Matricula: 0049840-13
Lotação: 1ª Região Fiscal
Local de Remoção: Seção de Ac. Cons.Setorial / DCONT / CONT/DCCI
Motivo: A pedido

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria: 6537 de 31.10.97-Proc. nº 7381/SEFA
Nome: Jacirema Santana Monteiro Sampaio
Cargo: Técnico de Contabilidade
Matricula: 0049840-13
Lotação/Função: Chefe da Setorial de Contabilidade e Controle Interno junto à Polícia Militar do Estado
Tipo de FG: Símbolo FG-4

DESIGNAÇÃO

Portaria: 6539 de 31.10.97- Ofício nº 0258/97/1ª R.F
Nome: Paulo da Silveira
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matricula: 5215307-023
Função/Lotação: Chefe da Agencia da Fazenda Estadual da Cidade Velha - 1ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria: 6540 de 31.10.97- Ofício nº 0258/97/1ª R.F
Nome: Ananísio Gomes de Andrade
Cargo: Fiscal de tributos Estaduais
Matricula: 0055557-036
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Metropolitan - 1ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG-4

Portaria: 6541 de 31.10.97- Ofício nº 0258/97/1ª R.F
Nome: Antônio Carlos Botelho de Moraes
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matricula: 0050075-018
Função/Lotação: Chefe do Posto da Fazenda Estadual do Centro - 1ª R.F.
Tipo de FG: Símbolo FG

COMISSÃO

Portaria: 6535 de 31.10.97- Ofício 261/97 / 9ª R.F
DESIGNAR, os servidores José Salvador Pena Marcião, Contador, Matricula nº 0049867-017, Tânia do Socorro B. de Almeida, Agente Administrativo, Matricula nº 3311260-020 e Sebastião José Souza de Castro, Agente Administrativo, Matricula nº 5155100-010, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no documento supra citado.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo

menção:

RECURSO Nº 1.545 - Ex-Ofício - em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª RF - Icoaracy, e interessado **TRANSALLEX CARGAS LTDA**, I. E. nº 15.173.652-9, sendo Relator o Conselheiro **MANOEL DA SILVA OLIVEIRA**.
Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1997.
Terezinha Navegantes - Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.526 - Voluntário - em que é recorrente **INDÚSTRIA MARONI S/A**, I. E. nº 15.090.226-1, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF - Ananindeua, sendo Relator o Conselheiro **DOMINGOS ACATAUASSU NUNES**.
Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1997.
Terezinha Navegantes - Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.552 - Ex-Ofício - em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª RF - Santarém, e interessado **IMPORTADORA JAMBO LTDA**, I. E. nº 15.142.472-1, sendo Relator o Conselheiro **DOMINGOS ACATAUASSU NUNES**.
Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1997.
Terezinha Navegantes - Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.518 - Ex-Ofício - em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª RF - Belém, e interessado **TAKEDA BELÉM COMÉRCIO LTDA**, I. E. nº 15.143.347-0, sendo Relator o Conselheiro **DOMINGOS ACATAUASSU NUNES**.
Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1997.
Terezinha Navegantes - Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.442 - Voluntário - em que é recorrente **D'ROMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, I. E. nº 15.154.341-0, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF - Belém, sendo Relator o Conselheiro **DOMINGOS ACATAUASSU NUNES**.
Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1997.
Terezinha Navegantes - Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.371 - Voluntário - em que é recorrente **BRAZ E BRAZ LTDA**, I. E. nº 15.120.778-0, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF - Belém, sendo Relator o Conselheiro **ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**.
Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1997.
Terezinha Navegantes - Secretária

ACÓRDÃO Nº 467

RECURSO Nº 1.287 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE : **VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA**
RECORRIDO : **DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF - BELÉM**
RELATORA : **CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA**

RELATOR DESIGNADO: **CONSELHEIRO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**

EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração.
2- Embargo a Ação Fiscal pressupõe o dolo;
3- Não possuir Livro Fiscal de Adoção obrigatória, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente;

4- Recurso Voluntário Parcialmente Provido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente **VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA**, I. E. Nº 15.002.803-2 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por maioria de votos, pelo acolhimento e provimento parcial do recurso voluntário, descaracterizando a infirgência de embargo a ação fiscal, tendo em vista o contribuinte não ter apresentado o livro por não possuí-lo.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de novembro de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA

Presidente

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA

Procurador do Estado

ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Conselheiro-Relator Designado

ACÓRDÃO Nº 461

RECURSO Nº 1.415 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE : **CARVALHO COMERCIAL LTDA**
RECORRIDO : **DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF - BELÉM**

RELATOR : **CONSELHEIRO DOMINGOS ACATAUASSU NUNES**

EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração.

2- A isenção não dispensa o contribuinte da emissão de Nota Fiscal. O descumprimento dessa regra sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.

3 - Recurso Voluntário Improvido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente **CARVALHO COMERCIAL LTDA**, I. E. Nº 15.120.507-8 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e provimento do presente recurso, para manter a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de novembro de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA

Presidente

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA

Procurador do Estado

DOMINGOS ACATAUASSU NUNES

Conselheiro-Relator

ACÓRDÃO Nº 462

RECURSO Nº 1.450 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE : **M. E. F. CABRAL**
RECORRIDO : **DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª RF - ICOARACY**

RELATOR : **CONSELHEIRO DOMINGOS ACATAUASSU NUNES**

EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração.

2- Omissão de saída de mercadorias apuradas através de levantamento fiscal-contábil, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor;

3- Omitir entradas apuradas através de levantamento específico, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente;

4 - Recurso Voluntário Improvido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente **M. E. F. CABRAL**, I. E. Nº 15.165.754-8 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e provimento do presente recurso, mantendo integral a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de novembro de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA

Presidente

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA

Procurador do Estado

DOMINGOS ACATAUASSU NUNES

Conselheiro-Relator

ACÓRDÃO Nº 463

RECURSO Nº 1.391 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE : **CASA DAS FECHADURAS LTDA**
RECORRIDO : **DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF - BELÉM**

RELATOR : **CONSELHEIRO DOMINGOS ACATAUASSU**

NUNES

EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração.

2- A omissão de registro de notas Fiscais de entrada é infirgência que carece de prova material nos autos para sua sustentação;

3- Deixar de esferiturar Livro Fiscal, no prazo legal, sujeita o contribuinte às sanções previstas em lei;

4- Omissão de saídas apuradas através de levantamento fiscal-contábil sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação tributária;

5- Recurso Voluntário Parcialmente Provido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente **CASA DAS FECHADURAS LTDA**, I. E. Nº 15.001.183-0 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e provimento parcial do presente recurso, reformando-se em parte a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de novembro de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA

Presidente

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA

Procurador do Estado

DOMINGOS ACATAUASSU NUNES

Conselheiro-Relator

ACÓRDÃO Nº 464

RECURSO Nº 1.378 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE : **COMERCIAL AGRÍCOLA GOIANORTE LTDA**

RECORRIDO : **DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF - BELÉM**

RELATOR : **CONSELHEIRO DOMINGOS ACATAUASSU NUNES**

EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração.

2- É assegurado a estabelecimento que receber de outra unidade da Federação, produtos hortifrutigranjeiros com isenção do ICMS, crédito presumido equivalente ao percentual da alíquota interestadual do imposto, quando o Estado do Pará não conceder idêntico benefício. (V. Convênios ICM 44/75, ICM 20/76 e ICMS 68/90).

3 - Recurso Voluntário Provido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente **COMERCIAL AGRÍCOLA GOIANORTE LTDA**, I. E. Nº 15.168.159-7 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e provimento do presente recurso, reformando-se a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de novembro de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA

Presidente

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA

Procurador do Estado

DOMINGOS ACATAUASSU NUNES

Conselheiro-Relator

ACÓRDÃO Nº 465

RECURSO Nº 1.508 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE : **GRISÓLIA SHOW ROM LTDA**
RECORRIDO : **DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF - BELÉM**

RELATOR : **CONSELHEIRO DOMINGOS ACATAUASSU NUNES**

EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração.

2- Utilizar equipamento emissor de cupom fiscal em desacordo com a legislação vigente, sujeita o contribuinte às sanções previstas em lei;

3 - Recurso Voluntário Improvido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente **GRISÓLIA SHOW ROM LTDA**, I. E. Nº 15.158.631-4 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvimento do presente recurso, mantendo-se integral a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de novembro de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA

Presidente

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA

Procurador do Estado

DOMINGOS ACATAUASSU NUNES

Conselheiro-Relator

ACÓRDÃO Nº 466

RECURSO Nº 1.419 - EX-OFFÍCIO

RECORRENTE: REICOM MOTORES E MÁQUINAS LTDA.
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF.

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS ACATAUASSU NUNES

EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração.

2- Deixar de lançar Notas Fiscais de aquisição no Livro de Registro de Entradas, sujeita o contribuinte às sanções da legislação vigente;

3- Deixar de recolher o imposto proveniente de saídas de mercadorias ou prestações de serviço, dissimulada por suprimento indevido de Caixa ou Passivo Fictício, sujeita o contribuinte as penalidades previstas em Lei;

4- O pagamento, com os abatimentos previstos em Lei, devidamente comprovado nos Autos, extingue o crédito tributário constituído mediante Auto de Infração;

5- Recurso Ex-Offício Improvido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente REICOM MOTORES E MÁQUINAS LTDA, I. E. Nº 15.104.980-7 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvidamento do presente recurso, mantendo-se a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de novembro de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA

Presidente

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA

Procurador do Estado

DOMINGOS ACATAUASSU NUNES

Conselheiro-Relator

ACÓRDÃO Nº 468

RECURSO Nº 1.425 - EX-OFFÍCIO E VOLUNTÁRIO

RECORRENTES: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF e CODIPA-COMERCIAL DIESEL DO PARÁ LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF - BELÉM

RELATORA: CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA

EMENTA: 1- Deixar de recolher, no todo ou em parte, o ICMS, no prazo legal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação, sem prejuízo da exigência do imposto devido;

2- Comprovado nos autos que parte do imposto exigido foi objeto de autuação em outro processo, o valor correspondente será abatido sob pena de cobrança em duplicidade;

3- Recursos Ex-Offício e Voluntário Improvidos.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recursos Ex-Offício e Voluntário em que são recorrentes o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF e CODIPA-COMERCIAL DIESEL DO PARÁ LTDA, I. E. Nº 15.000.948-8 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento dos recursos, para manter a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de novembro de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA

Presidente

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA

Procurador do Estado

UZELINDA MARTINS MOREIRA

Conselheira-Relatora

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

QUOTA PARTE ICMS/IPI

Portaria nº 6468 de 04.11.97

Base Legal: Art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63 de 11.01.90, e Art. 225 da Constituição Estadual.

Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 18 a 24.10.97

IPI Exportação: 2ª Parcela de outubro/97

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 18 a 24 de Outubro de 1997

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	17.942,46
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	3.518,13
ACARÁ	170.098-7	7.739,88
AFUÁ	170.039-1	7.036,26

AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	4.925,38
ALENQUER	170.027-8	8.091,70
ALMEIRIM	170.028-6	91.471,35
ALTAMIRA	170.076-6	31.663,16
ANAJÁS	170.040-5	4.925,38
ANANINDEUA	170.074-0	168.518,37
ANAPU	170.659-4	3.518,13
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	3.869,94
AURORA DO PARÁ	170.271-8	3.518,13
AVEIRO	170.029-4	4.925,38
BAGRE	170.041-3	3.869,94
BAIÃO	170.051-0	4.573,57
BANNACH	170.664-0	2.462,69
BARCARENA	170.052-9	140.723,15
BELÉM	170.001-4	1.160.982,48
BELTERRA	170.660-8	2.462,69
BENEVIDES	170.075-8	28.145,03
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.518,13
BONITO	170.094-4	3.518,13
BRAGANÇA	170.086-3	17.590,64
BRASIL NOVO	170.283-1	4.221,75
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	3.518,13
BREU BRANCO	170.284-0	10.202,57
BREVES	170.042-1	14.424,33
BUJARU	170.096-0	3.518,13
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.036,26
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.462,69
CAMETÁ	170.053-7	11.609,82
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	3.518,13
CAPANEMA	170.084-7	30.255,91
CAPITÃO POÇO	170.069-3	9.498,95
CASTANHAL	170.003-0	75.991,58
CHAVES	170.043-0	4.925,38
COLARES	170.004-9	3.518,13
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	14.072,51
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	5.629,01
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.573,57
CURIONÓPOLIS	170.017-0	17.590,64
CURRALINHO	170.044-8	3.518,13
CURUÁ	170.678-0	2.462,69
CURUÇA	170.005-7	3.869,94
DOM-ELIZEU	170.083-9	18.294,27
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.518,13
FARO	170.031-6	3.518,13
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.462,69
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.277,19
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	9.147,13
GURUPÁ	170.045-6	4.573,57
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	7.036,26
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	5.629,01
INHANGAPI	170.007-3	3.518,13
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	3.518,13
IRITUIA	170.070-7	4.925,38
ITAITUBA	170.032-4	29.552,28
ITUPIRANGA	170.020-0	8.091,70
JACAREACANGA	170.288-2	3.518,13
JACUNDÁ	170.021-9	9.147,13
JURUTI	170.033-2	3.869,94
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.518,13
MÃE DO RIO	170.071-5	7.388,07
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.518,13
MARABÁ	170.022-7	78.454,27
MARACANÁ	170.009-0	3.518,13
MARAPANIM	170.010-3	3.518,13
MARITUBA	170.675-6	6.332,63
MEDICILÂNDIA	170.077-4	5.980,82
MELGÃO	170.046-4	4.221,75
MOCAJUBA	170.056-1	7.036,26
MOJU	170.057-0	7.739,88
MONTE ALEGRE	170.034-0	10.554,39
MUANÁ	170.105-3	7.036,26
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	3.518,13
NOVA IPIXUNA	170.666-7	3.518,13
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.518,13
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.518,13
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	20.756,96
ÓBIDOS	170.035-9	10.906,20
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.518,13
ORIXIMINÁ	170.036-7	87.953,22
OURÉM	170.093-6	3.518,13
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	14.072,51
PACAJÁ	170.018-9	7.739,88
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.518,13
PARAGOMINAS	170.068-5	87.953,22
PARAUPEBA	170.019-7	228.678,37
PAU D'ARCO	170.296-3	3.869,94
PEIXE-BOI	170.088-0	3.518,13
PIÇARRA	170.670-5	2.462,69
PLACAS	170.661-6	2.462,69
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.925,38
PORTEL	170.048-0	11.258,01
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.277,19

PRAINHA	170.037-5	3.869,94
PRIMAVERA	170.089-8	3.518,13
QUATIPURU	170.680-2	2.462,69
REDENÇÃO	170.059-6	43.272,98
RIO MARIA	170.060-0	14.776,14
RONDON PARÁ	170.081-2	16.887,02
RURÓPOLIS	170.030-8	3.869,94
SALINÓPOLIS	170.091-0	5.980,82
SALVATIERRA	170.102-9	3.518,13
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	3.869,94
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.518,13
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	28.848,66
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	3.518,13
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	15.479,77
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.277,19
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	18.646,08
SANTARÉM	170.038-3	97.100,35
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.518,13
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	8.091,70
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.518,13
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	3.518,13
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.925,38
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	21.108,77
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.573,57
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	13.368,89
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.518,13
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.462,69
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	3.518,13
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	8.443,51
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.518,13
SAPUCAIA	170.672-1	2.462,69
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.684,44
SOURE	170.600-4	7.036,26
TAILÂNDIA	170.099-5	18.997,90
TERRA ALTA	170.277-7	3.518,13
TERRA SANTA	170.293-9	10.554,39
TOME-AÇU	170.095-2	21.108,77
TRACUATEUA	170.685-3	3.518,13
TRAIRÃO	170.294-7	3.518,13
TUCUMAN	170.064-2	19.349,71
TUCURUI	170.026-0	228.678,37
ULIANÓPOLIS	170.280-7	24.275,09
URUARÁ	170.078-2	7.036,26
VIGIA	170.016-2	6.684,44
VISEU	170.082-0	7.036,26
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	3.518,13
XINGUARA	170.066-9	28.848,66
T O T A L		3.518.128,72

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO

PERÍODO: 2ª PARCELA DE OUTUBRO /1997

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.900,73
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	568,77
ACARÁ	170.098-7	1.251,29
AFUÁ	170.039-1	1.137,54
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	796,28
ALENQUER	170.027-8	1.308,17
ALMEIRIM	170.028-6	14.788,02
ALTAMIRA	170.076-6	5.118,93
ANAJÁS	170.040-5	796,28
ANANINDEUA	170.074-0	27.244,08
ANAPU	170.659-4	568,77
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	625,65
AURORA DO PARÁ	170.271-8	568,77
AVEIRO	170.029-4	796,28
BAGRE	170.041-3	625,65
BAIÃO	170.051-0	739,40
BANNACH	170.664-0	398,14
BARCARENA	170.052-9	22.750,80
BELÉM	170.001-4	187.694,08
BELTERRA	170.660-8	398,14
BENEVIDES	170.075-8	4.550,16
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	568,77
BONITO	170.094-4	568,77
BRAGANÇA	170.086-3	2.843,85
BRASIL NOVO	170.283-1	682,52
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	568,77
BREU BRANCO	170.284-0	1.649,43
BREVES	170.042-1	2.331,96
BUJARU	170.096-0	568,77
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.137,54
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	398,14
CAMETÁ	170.053-7	1.876,94
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	568,77
CAPANEMA	170.084-7	4.891,42
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.535,68
CASTANHAL	170.003-0	12.285,43
CHAVES	170.043-0	796,28
COLARES	170.004-9	568,77
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.275,08

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	910,03
CUMARU DO NORTE	170.285-8	739,40
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.843,85
CURRALINHO	170.044-8	568,77
CURUÁ	170.678-0	398,14
CURUÇA	170.005-7	625,65
DOM ELIZEU	170.083-9	2.957,60
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	568,77
FARO	170.031-6	568,77
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	398,14
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	853,15
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.478,80
GURUPÁ	170.045-6	739,40
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.137,54
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	910,03
INHANGAPI	170.007-3	568,77
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	568,77
IRITUA	170.070-7	796,28
ITAITUBA	170.032-4	4.777,67
ITUPIRANGA	170.020-0	1.308,17
JACAREACANGA	170.288-2	568,77
JACUNDÁ	170.021-9	1.478,80
JURUTI	170.033-2	625,65
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	568,77
MÃE DO RIO	170.071-5	1.194,42
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	568,77
MARABÁ	170.022-7	12.683,57
MARACANÁ	170.009-0	568,77
MARAPANIM	170.010-3	568,77
MARITUBA	170.675-6	1.023,79
MEDICILÂNDIA	170.077-4	966,91
MELGAÇO	170.046-4	682,52
MOCAJUBA	170.056-1	1.137,54
MOJU	170.057-0	1.251,29
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.706,31
MUANÁ	170.105-3	1.137,54
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	568,77
NOVA IPXUNA	170.666-7	568,77
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	568,77
NOVO PROGRESSO	170.289-0	568,77
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.355,74
ÓBIDOS	170.035-9	1.763,19
OEIRÁS DO PARÁ	170.047-2	568,77
ORIXIMINÁ	170.036-7	14.219,25
OURÉM	170.093-6	568,77
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.275,08
PACAJÁ	170.018-9	1.251,29
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	568,77
PARAGOMINAS	170.068-5	14.219,25
PARAUPEBA	170.019-7	36.970,05
PAU D'ARCO	170.296-3	625,65
PEIXE-BOI	170.088-0	568,77
PIÇARRA	170.670-5	398,14
PLACAS	170.661-6	398,14
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	796,28
PÓRTEL	170.048-0	1.820,06
PORTO DE MOZ	170.079-0	853,15
PRAINHA	170.037-5	625,65
PRIMAVERA	170.089-8	568,77
QUATIPURU	170.680-2	398,14
REDENÇÃO	170.059-6	6.995,87
RIO MARIA	170.060-0	2.388,83
RONDON PARÁ	170.081-2	2.730,10
RURÓPOLIS	170.030-8	625,65
SALINÓPOLIS	170.091-0	966,91
SALVATERRA	170.102-9	568,77
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	625,65
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	568,77
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.663,91
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	568,77
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.502,59
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	853,15
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.014,48
SANTARÉM	170.038-3	15.698,05
SANTARÉM NOVO	170.092-8	568,77
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.308,17
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	568,77
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	568,77
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	796,28
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.412,62
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	739,40
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.161,33
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	568,77
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	398,14
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	568,77
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.365,05
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	568,77
SAPUCAIA	170.672-1	398,14
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.080,66
SOURÉ	170.600-4	1.137,54
TAILÂNDIA	170.099-5	3.071,36
TERRA ALTA	170.277-7	568,77

TERRA SANTA	170.293-9	1.706,31
TOME-AÇU	170.095-2	3.412,62
TRACUATEUA	170.685-3	568,77
TRAIRÃO	170.294-7	568,77
TUCUMAN	170.064-2	3.128,23
TUCURUI	170.026-0	36.970,05
ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.924,51
URUARÁ	170.078-2	1.137,54
VIGIA	170.016-2	1.080,66
VIÇEU	170.082-0	1.137,54
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	568,77
XINGUARA	170.066-9	4.663,91
TOTAL		568.769,93

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
MODALIDADE : CONCORRÊNCIA Nº 004/97

OBJETO : Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e marcação de Passagens Aéreas, Nacionais e Internacionais.

DIA : 10 / 12 / 1997, ÀS 09:00 HORAS

ABERTURA : Local : AV. Visconde de Souza Franco, 110 - 2º andar Sala de Reunião.

EDITAL : Assessoria de Licitação, endereço acima, 1º andar, corredor A, sala 09, das 09:00 às 11:30 hs. Os interessados deverão comparecer munidos de Carimbo da Firma.

Presidente : Iara Jândara Soares de Araújo.
Belém, 06 de Novembro de 1997.SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICASecretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637AVISO DE EDITAL
EDITAL Nº 016/97-SEGUP

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela portaria nº 091/97-GAB-SEC, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 003/97-SEGUP, com a finalidade de adquirir Veículos e Equipamentos para o Sistema de Segurança Pública.

Abertura: 08/12/1997

Hora : 10:00 horas

Os interessados poderão adquirir o Edital e demais informações na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, no horário comercial.

Belém, 06 de Novembro de 1997
a) Comissão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/97-SEGUP

Modalidade da Licitação: Tomada de Preço nº 002/97-SEGUP, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Partes : SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e MICROMANIA INFORMÁTICA LTDA

Objeto : Fornecimento de Equipamentos de Informática.

Valor : R\$ 93.492,00 (Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais)

Dotação Orçamentária: 60070021-2052 - Gestão Administrativa, Elemento de Despesa : 45905200 - Investimento

Prazo : 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura do Contrato.

Data : 03/11/1997 - Foro : Belém - Pará

Contratante : PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratado : MAURO HENRIQUE ROPINO DE OLIVEIRA

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO Nº 004/97- CONSEP

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inciso I da Lei nº 5.944, de 02.02.96, regulamentada pelo Decreto 1.555, de 09.08.96,

CONSIDERANDO que a integração das ações dos órgãos supervisionados do Sistema de Segurança Pública, além de prioritário é uma das diretrizes básicas de atuação do CONSEP;

CONSIDERANDO a competência deste Colegiado, pelo maior empenho no desenvolvimento de gestões junto as Instituições formadoras de recursos humanos, na busca de compartilhização do ensino e da capacitação na área de segurança pública com os interesses prioritários do Sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de construirmos um autêntico campo laboratorial, onde nasçam e floresçam idéias e experiências, que traduzam bases sólidas para o estabelecimento de uma legítima doutrina de segurança pública, alicerces de uma sólida política governamental de defesa

dos direitos humanos e da cidadania;

CONSIDERANDO que no planejamento do Governo do Estado é meta de alcance a curto prazo, a criação, implantação e funcionamento de uma instituição educacional de Segurança Pública, com poderes e responsabilidades pela direção de ensino e instrução dos profissionais, nível médio e superior, integrantes desse área;

CONSIDERANDO que os objetivos a serem atingidos, resultantes desse trabalho, exigem por sua importância e natureza relevante, profissionais de reconhecido potencial técnico-científico, dedicação exclusiva, experiências e domínio gerencial;

CONSIDERANDO finalmente que faculta o Art. 9º do Regimento Interno - CONSEP, aprovado pelo Decreto nº 1.555 de 09 de agosto de 1996.

DECIDE:

Art. 1º Criar "ad referendum" do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, uma Comissão Técnica, constituída dos membros titulares e suplentes: Delegada PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO e Delegada ANA CLÁUDIA FEIJÓ S. RODRIGUES, representantes da Polícia Civil; Cel. PM OSVALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO e Cel. PM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO, representantes da Polícia Militar; e Maj. BM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA e T.Cel. WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAC FILHO representantes do Corpo de Bombeiros, sob a Presidência da Psicóloga GRACA NAZARÉ MIRANDA COSTA representando a SEGUP, tendo como objetivo principal a realização do planejamento para criação, implantação e operacionalização de uma Instituição Educacional de ensino e instrução, de nível médio e superior, destinada a formação, aperfeiçoamento, especialização e reciclagem profissional e estudos de política e estratégia dos integrantes dos órgãos central e supervisionados do Sistema de Segurança Pública.

Art. 2º O plano de ação resultante deste trabalho deverá conter em seu bojo, minucioso detalhamento das fases a serem desenvolvidas, em especial, com abordagem dentro dos aspectos que se relacionam as áreas física (terreno, edificações, construção e reforma, adaptações etc.); jurídica (atos legais de criação, regulamento interno, reconhecimento do MEC etc.); institucional (vinculação organizacional, estrutura funcional etc.); técnico-administrativo (gestão, orçamento, finanças, logística, etc.); pedagógico (grade curricular, regime e funcionamento escolar, etc...).

Art. 3º Na legislação de criação e funcionamento da Instituição, deverá constar dispositivos que mantenham a semi-autonomia das atuais Academias e Centros de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças, com inserção em destaque de uma administração compartilhada, possibilitando ainda, que em caráter eventual, possam realizar trabalhos em regime de parceria com outros órgãos públicos e privados;

Art. 4º Pôr deliberação da Comissão Técnica e de conformidade com as necessidades, poderão ser criadas subcomissões, com objetivos e responsabilidades específicas, compostas por representantes do Órgão Central e Supervisionados do Sistema de Segurança Pública, sendo dado ciência ao CONSEP;

Art. 5º A Comissão Técnica terá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e analisar todo o processo de implantação e funcionamento da Instituição de Ensino e Instrução durante seis (06) meses após o ato de sua instalação, subsidiando o CONSEP de relatórios que traduzam o seu desenvolvimento positivo, pontos negativos, as correções e/ou ajustamentos necessários;

Art. 6º O prazo para conclusão da primeira fase deste trabalho, que trata da elaboração do plano de ação e sua apresentação ao CONSEP, está fixada em trinta (30) dias, sem qualquer prejuízo a fiel executividade das ações previstas no artigo anterior;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala dos Conselhos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, em 04 de novembro de 1997.

Paulo Sette Câmara
Presidente do CONSEP

ERRATA: PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 23/10/97 ONDE SE LÊ: Resolução nº 018/97-CONSEP

LEIA-SE: Decisão nº 004/97-CONSEP

ONDE SE LÊ: Art. 4º da Lei nº 5.944, de 02/02/96, regulamentada pelo Decreto 1.555, de 09/08/96, Art. 2º e 17, inciso XX do Regimento Interno é,

LEIA-SE: Art. 17, inciso I da Lei nº 5.944, de 02/02/96, regulamentada pelo Decreto 1.555, de 09/08/96.

ONDE SE LÊ: RESOLVE

LEIA-SE: DECIDE

ONDE SE LÊ: Resolução nº 018/97-CONSEP

LEIA-SE: Decisão nº 004/97-CONSEP

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Referência : Processo nº 022/97/CETRA

Interessado : AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA.

Assunto : Recurso de cancelamento de multas

Relatores : Conselheira CRISTINA M^a BADDINI LUCAS
 EMENTA: A improcedência da justificativa motiva o não acolhimento do recurso.
 Recurso indeferido.
 CETRAN-PA - Belém, 29 de outubro de 1997.
 Referência : Processo nº 028/97-CETRAN
 Interessado: ROSIVAN GRACIANO CUNHA SOUZA
 Assunto : Recurso de cancelamento de multas
 Relator : Conselheiro PAULO ROBERTO RIBAS FLORES
 EMENTA: Ausência de elementos comprobatórios de entrega de notificação, conforme art. 210 do RCNT.
 Recurso parcialmente acolhido.
 CETRAN-PA - Belém, 29 de outubro de 1997.



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº O.S.90/97-NLC
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 99/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X SERRANO ENGENHARIA LTDA
 OBJETO - REFORMA DA UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.
 VIGÊNCIA - 10/11/97 à 10/12/97
 VALOR - R\$-17.855,10 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS, DEZ CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - T.E.22101.3007.0025.1078.001.459051.
 FORO - BELÉM
 DATA DE ASSINATURA - 06/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.TDO CARMO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº O.S. 91/97-NLC
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 100/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X T.D.L. LTDA
 OBJETO - OBRA DE CONSTRUÇÃO UNIDADE DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA.
 VIGÊNCIA - 10/11/97 à 10/03/98
 VALOR - R\$-75.319,03 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS, TRÊS CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - T.E.22101.2004.0025.1083.001. 459051.
 FORO - BELÉM
 DATA DE ASSINATURA - 06/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.TDO CARMO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º (QUINTO) T.A.
 CONTRATO Nº 013/97-TP
 PARTES - SEOP X LAJE CONSTR. LTDA
 OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS
 VALOR - R\$-15.292,85 (QUINZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 22.101.3007.0025.1078.001. 459051.
 FORO - BELÉM
 DATA - 05.11.97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.TDO CARMO

4º (QUARTO) T.A.

CONTRATO Nº 04/97-TP
 PARTES - SEOP X TECHNIQUE ENGº E REP. LTDA
 OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 VIGÊNCIA - 31/10/97 à 15.11.97
 FORO - BELÉM
 DATA - 31/10/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.TDO CARMO

1º (PRIMEIRO) T.A.

CONVÊNIO 05/97-SEOP
 PARTES - SEOP X PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
 OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 VIGÊNCIA - 05/11/97 à 30/12/97
 FORO - BELÉM
 DATA - 05/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.TDO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.70/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X GPR. ENGº E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, C-75/97
 VALOR - R\$-10.757,30 (DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, TRINTA CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - T.E. 22101.3007.0025.1078.001. 459051.
 FORO - BELÉM
 DATA - 04/11/97

ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.TDO CARMO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 4º (QUARTO)
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.14/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X P.A. CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, C-17/97
 VALOR - R\$-6.783,63 (SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS, SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - T.E. 22101.2004.0251.0820.001. 459051.
 FORO - BELÉM
 DATA - 04/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.TDO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.62/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X MARCON - ENGº IND.COMÉRCIO LTDA
 OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-66/97
 VIGÊNCIA - 11/11/97 à 11/12/97
 FORO - BELÉM
 DATA - 06/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.TDO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.63/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X CONSTRUTORA LEÃO CUNHA LTDA
 OBJETO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, C-68/97
 VALOR - ACRÉSCIMO R\$-32.854,97 SUPRESSÃO R\$-640,80
 VIGÊNCIA - 25/08/97 à 25/11/97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 008/97-SEOP
 FORO - BELÉM
 DATA - 06/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.TDO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.27/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X PISOLAR CONSTRUÇÕES E COM.LTDA
 OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-34/97
 VIGÊNCIA - 08/11/97 à 08/12/97
 FORO - BELÉM
 DATA - 06/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.TDO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.57/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X PHOENIX LTDA
 OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-60/97
 VIGÊNCIA - 22/11/97 à 22/12/97
 FORO - BELÉM
 DATA - 06/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.TDO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.78/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X DIAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-84/97
 VIGÊNCIA - 08/11/97 à 08/12/97
 FORO - BELÉM
 DATA - 04/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.TDO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

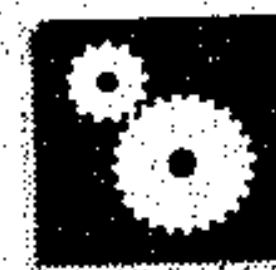
Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.76/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X DIAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-81/97
 VIGÊNCIA - 08/11/97 à 08/12/97
 FORO - BELÉM
 DATA - 04/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.TDO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.59/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X LEST ENGENHARIA LTDA
 OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-61/97
 VIGÊNCIA - 04/11/97 à 04/12/97
 FORO - BELÉM
 DATA - 04/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.TDO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.77/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X VCOZENZA ENGENHARIA LTDA
 OBJETO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, C-82/97
 VALOR - ACRÉSCIMO R\$-40.685,71 SUPRESSÃO R\$20.608,50
 VIGÊNCIA - 24/09/97 à 08/12/97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 008/97-SEOP
 FORO - BELÉM
 DATA - 04/11/97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.TDO CARMO



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

PORTARIA Nº 491 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Vera Lúcia Moreira Castro	96/97	29.12.97 a 27.01.98
Adriana Pereira Monteiro	96/97	08.12.97 a 07.01.98
Maria Angélica Mileo Paternostro	96/97	29.12.97 a 27.01.98
Antonio da Silva Damasceno	96/97	08.12.97 a 06.01.98
Alberto Rogério B. da Silva	96/97	01.12.97 a 30.12.97
Olavo Câmara de oliveira Júnior	96/97	01.12.97 a 30.12.97

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de novembro de 1997.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 492 DE 06.11.97
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO RAMOS, Assessor
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 06 (seis)
 LOCAL: Fortaleza-CE
 OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 10.11 a 15.11.97

PORTARIA Nº 493 DE 06.11.97
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO, Assessor Especializado
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (cinco)
 LOCAL: Fortaleza-CE
 OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 10.11 a 14.11.97

PORTARIA Nº 494 DE 06.11.97
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIANA MARCELIANO HALLBERG, Secretária Adjunta
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (três)
 LOCAL: Município de Tomé-Açu-PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 14.11 a 16.11.97

PORTARIA Nº 495 DE 06.11.97
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor do Departamento de Fomento à Microempresa
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (cinco)
 LOCAL: Município de Tomé-Açu-PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 12 a 16.11.97

PORTARIA Nº 496 DE 06.11.97
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (três)
 LOCAL: Município de Tomé-Açu-PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 14.11 a 16.11.97

PORTARIA Nº 497 DE 06.11.97
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: ROSEMARY SOUSA DA SILVA, Diretora do Departamento de Administração
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (três)
 LOCAL: Município de Tomé-Açu-PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 14.11 a 16.11.97

PORTARIA Nº 498 DE 06.11.97
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA, Diretor da Área de Indústria
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (quatro)
 LOCAL: Município de Tomé-Açu-PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 13.11 a 16.11.97

PORTARIA Nº 500 DE 06.11.97
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: EDILSON RAMOS PEREIRA, Assessor
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (Três)
 LOCAL: Municípios de Capaniema e Moju-PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 11.11 a 13.11.97

PORTARIA Nº 501 DE 06.11.97
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA
NONATO, Motorista
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL: Município de Capanema-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 11.11.97

IMPrensa Oficial do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 008/97, destinada a cessão de uso, manutenção e implantação de Software global integrado e diante do resultado do julgamento da Comissão de Licitação, instituída pelas Portarias nº 122/97, adotando o critério do tipo menor preço, em que foi declarada vencedora a licitante A. G. ELETRÔNICA LTDA., a quem é adjudicado o objeto, pelo que HOMOLOGO o presente certame para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Belém, 05 de novembro de 1997.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 768/97-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; RESOLVE:

I - CONCEDER FÉRIAS NO MÊS DE JANEIRO/98, no período de 01.01.98 a 30.01.98, aos servidores constantes na relação anexa.
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.01.98, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EM, 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

ANEXO DA PORT. 768/97-GP

CONCEDER FÉRIAS NO MÊS DE JANEIRO/98.

NOME	LOTAÇÃO PAQUIS.
Ana Lucy Oliveira Magalhães	SEPIES 01.04.96/97
José Haroldo Teixeira da Costa	Presidência 18.06.96/97
Leonice Lira da Cunha	DFIN 10.09.96/97
Maria do Socorro Reis Correa	SEZET 17.06.96/97
Raimundo Balleiro Lopes	SEZET 20.01.96/97
Elma Maria Iaghi Salame	DSUP 01.04.96/97
Francisco de Assis Pinto	DSUP 12.11.96/97
Maria de Nazaré dos Santos Daltro	DSUP 02.01.97/98
Ana Maria Gomes Chamma	CIAP 07.07.96/97
Silvia Maria do Nascimento Souza	CIAP 17.07.96/97
Ivone de Souza Barbosa	CIAP 05.01.96/97
Maria de Deus Chaves de Lima	CEASA 01.11.96/97
Raimunda das Neves Araújo	CEASA 17.06.96/97
Wladimir Pinheiro	CEASA 26.11.96/97
Andréa de Souza Maia	CAF 04.04.97/98
Wanda Maria Barbosa Vilacorta	CAF 05.01.96/97
Célia Maria Matos Pinheiro	CAF 17.07.96/97
Odília do Socorro Barbosa Sá Malheiros	CAF 08.11.96/97
Rosa de Fátima Franco Oliveira	CAF 19.01.96/97
Alcides Amaral Teixeira	LA 21.10.96/97
Nelcy dos Santos Amorim	EAPE 17.06.96/97
Constância da Rocha Alcântara	EAPE 11.10.96/97
Claudolima Malheiros Ramos	EAPE 25.10.96/97
Gonçala Gomes de Souza	EAPE 03.01.96/97
Maria da Graça Oliveira Brito	EAPE 12.11.96/97
Filomena Soares de Araújo	EAPE 01.06.96/97
Dinair Aires de Brito	EAPE 01.10.96/97
Odilena Correa Costa	EAPE 01.10.96/97
Maria Leonice Correa de Araújo	EAPE 08.02.96/97
Luiz Sérgio Ferreira Mota	EAPI 02.01.97/98
Francimar Soares Franco	EAPI 07.07.96/97
Ana Maria Pereira Alho	EAPI 08.02.96/97
Maria Edna Cunha da Silva	EAPI 01.08.96/97
Laurijane dos Santos Monteiro	SOS 05.11.96/97
Angela Encida Horta Costa	SOS 25.04.96/97
Maria das Graças Souza da Silva	SOS 01.12.96/97
Aristides Ferreira de Souza	SOS 26.11.96/97
Jorge Ferreira Soares	SOS 02.01.96/97
Telmo Mario Menezes da Silva	Semiliberdade 20.05.96/97
Felipe Cantanhede Veras	Semiliberdade 12.07.96/97
Edna Maria Nascimento Batalha Araújo	EREC 01.11.96/97
Maria Zeneide Almeida Carvalho	EREC 01.03.96/97
Maria Regina de Souza Sales	EREC 21.03.96/97
Orlandina de Souza Oliveira	EREC 06.11.96/97

Carmem Lúcia Dias Pinheiro	EREC 19.02.97/98
Nilson Martins Alves	EAP-M 01.03.96/97
João de Barros Mouzinho Jr.	EAP-M 14.01.96/97
Raimundo Leonel Baia	EAP-M 01.12.96/97
Olimpia Otávia Santos Benigno	Castanhal 01.10.96/97
Topázio Ribeiro Pinheiro	Santarém 01.12.96/97
Verá Lúcia Tavares	Santarém 12.07.96/97

PORTARIAS DIVERSAS

PORT. Nº 322/97-GP
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CORDEIRO.
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 90 (dias) a Portaria nº 129/97 de 30.01.97.

PORT. Nº 765/97-GP
MOTIVO: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 682/97 de 22.09.97.

PORT. Nº 766/97-GP
NOME: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO VILHENA.
MOTIVO: LOTAR, no Espaço de Acolhimento Provisório Especial, a partir de 31.10.97.

PORT. Nº 767/97-GP
NOME: VERA LÚCIA RAMOS COUTO.
MOTIVO: COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Universidade do Estado do Pará - UEPa, com ônus para o órgão de destino.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e ANA MARIA CASTILHO PEREIRA.
OBJETO: Resolver as partes DISTRATAR a partir de 31.10.97, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 11.060/92, publicado no D.O.E nº 27.225 de 25.05.92

ASSINATURA: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Contratante
ANA MARIA CASTILHO PEREIRA
Contratada
Belém(Pa), 04 de novembro de 1997.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 28/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 20/97
PARTES: COSANPA x CEMA-CIÊNCIA E ENGENHARIA DO AMBIENTE S/C LTDA
OBJETO: Elaboração do projeto executivo de duas estações de tratamento de esgotos referentes a 2ª Etapa do sistema de esgotamento sanitário dos bairros da Guanabara e Marambaia, em Belém-Pará
VIGÊNCIA: 31.10.97 a 08.02.98
VALOR: R\$ 215.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: C.E.P. e Governo do Estado do Pará
FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 30.11.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engª e Tecnologia

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 30/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 24/97
PARTES: COSANPA x IND. E COM. CARDINALI LTDA
OBJETO: Fornecimento de materiais para a rede de água do bairro da Guanabara, em Belém-Pará - Lote IV - Itens 04 e 04.1
VIGÊNCIA: 31.10.97 a 15.12.97
VALOR: R\$ 45.372,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo Federal (Orçamento da União) e Governo do Estado do Pará
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 31.10.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engª e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 8º
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 160/93
PARTES: COSANPA x CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
VIGÊNCIA: 31.10.97 a 30.04.98

DATA: 30.10.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engª e Tecnologia
Belém, 06 de novembro de 1997
CPL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 1682/97, decidiu acolher Parecer Jurídico que opinou pela Inexigibilidade de Licitação para colocação e instalação de Sistema de Sinalização Eletrônico Bip-Soro, através da Empresa Ferreira Nogueira e Abreu Ltda, com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Belém, 06 de novembro de 1997.

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

O Presidente da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 1682/97, resolve ratificar o Ato de Inexigibilidade.

Belém, 06 de novembro de 1997.

JOSÉ PIQUEIRA DA NÓBREGA RIBEIRO
Presidente/EPOL, em exercício

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 274/97 de 04.11.97
Nome :Francisco de Assis Peres Fortunato
Matrícula :3181316-019
Valor do suprimento :R\$ 600,00
Gestão Administrativa:4016
Fonte de Recursos :001
Material de Consumo :349030
Período da Aplicação :30 dias
Data da Concessão :04.11.97

Portaria nº 275/97 de 04.11.97
Nome/Matrícula :Osineide de Matos Soares- 7003846-016
Valor do Suprimento :R\$ 200,00
Gestão Administrativa :4517
Fonte de Recursos :001
Pessoa Física :349036
Período da Aplicação :30 dias
Data da Concessão :04.11.97

Portaria nº 276/97 de 04.11.97
Nome/Matrícula :Adilson José B. de Miranda - 7003315-012
Valor do Suprimento :R\$ 200,00
Gestão Administrativa :4014
Fonte de Recursos :001
Pessoa Jurídica :349039
Período da Aplicação :30 dias
Data da Concessão :04.11.97

Portaria nº 277/97 de 04.11.97
Nome/Matrícula :João Batista Gonçalves Lobato- 5075084-013
Valor do Suprimento :R\$ 2.000,00
Gestão Administrativa :4014
Fonte de Recursos :001
Pessoa Jurídica :349039.....R\$ 500,00
Gestão Administrativa :4016
Fonte de Recursos :001
Material de Consumo :349030.....R\$ 1.200,00
Gestão Administrativa :4017
Fonte de Recursos :001
Pessoa Física :349036.....R\$ 300,00
T O T A L R\$ 2.000,00

Período da Aplicação :30 dias
Data da Concessão :04.11.97

ERRATA

Retificação da Portaria nº186/97, publicada no D.O.E, nº 28.525 do dia 12.08.97.

Onde se Lê:
Material de Consumo - 349030 - R\$ 200,00 e
Pessoa Física - 349036 - R\$ 500,00

Lêla-se:
Pessoa Física - 349036 - R\$ 200,00 e
Material de Consumo - 349030 - R\$ 500,00
Francisco Cezar, Nunes da Silva
Presidente da Funtelpa

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE: 008/97

OBJETO: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes ao HCGV.

ABERTURA: 14 de novembro de 1997, às 10:00 horas, na Trav. Alferes Costa s/nº, devendo os interessados apresentarem-se munidos de carimbo da firma ou do representante legal.

Belém, 07 de novembro de 1997.

CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL / HCGV

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de Licitação: T.P. nº 018/97

A COHAB-PA, torna público que realizará em sua Sede, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237 (entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy), licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a aquisição de bens e acessórios de informática, conforme especificações do ANEXO I, fundamentada da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e suplementarmente a Lei Estadual Nº 5.416/87. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima, na sala 40, no horário de 08:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Belém, 06 de novembro de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº
007/97 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ERRATA

COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS, QUE NA PUBLICAÇÃO DO D.O.E Nº 28.586 DE 06/11/97, DEIXOU DE CONSTAR O ITEM 094 À FIRMA BRASFARMA COM. DE MEDICAMENTO LTDA. COMO VENCEDORA PELO MENOR PREÇO, PELO QUE RESOLVE INCLUIR O REFERIDO ITEM À FIRMA MENCIONADA. CONSIDERA-SE COM ESTA PUBLICAÇÃO O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.

BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 1997
A COMISSÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1º

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 089 / 97

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELEPARÁ S.A.
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - SUTES/PAB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

VIGÊNCIA: 25.10.97 A 24.10.98

VALOR: R\$ 14.026,32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 05.11.1997

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 88 / 97 (APOLICE 7.153.661)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 8.666/93 - ART. 24 - INCISO II.

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E MINAS BRASIL

SEGURADORA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO NÃO RESIDENCIAL - IMÓVEL ANEXO A AGÊNCIA TELEGRÁFO.

VIGÊNCIA: 24:00 H DO DIA 31.10.97 AS 24:00 H DO DIA 31.10.98

VALOR: R\$ 169,10 (ANUAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 31.10.1997

Edição eletrônica

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 106 / 96

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E CONECTA-SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.

OBJETO: INCLUSÃO DA AGÊNCIA MARABÁ LOCALIZADA A CS 1, FOLHA 31, QUADRA 4, - NOVA MARABÁ.

VIGÊNCIA: 03.11.97 A 01.12.97

VALOR: R\$ 1.885,32 (MENSAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 03.11.1997

ORDENADOR RESPONSÁVEL: G E S A D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 009/97

OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalares

ABERTURA: 21.11.97

HORA: 9:00hs

LOCAL e INFORMAÇÕES: Rua Senador Manoel Barata nº 50, sala da CPL

À Comissão

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 014/97

OBJETO: Aquisição de Material Impresso

ABERTURA: 21.11.97

HORA: 11:30hs

LOCAL e INFORMAÇÕES: Rua Senador Manoel Barata nº 50, sala da CPL

À Comissão

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 011/97

OBJETO: Aquisição de Instrumental Odontológico

ABERTURA: 26.11.97

HORA: 10:00hs

LOCAL e INFORMAÇÕES: Rua Senador Manoel Barata nº 50, sala da CPL

À Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/97

MODALIDADE: Termo de Dispensa

PARTES: IPASEP e Empresa de Correios e Telégrafos - ECT

OBJETO: Entrega domiciliar em âmbito nacional de encomendas e SEDEX

VIGÊNCIA: 60 meses, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.15.007.0021.4084.34.90.39.062

FORUM: Belém

Data da assinatura: 29.10.97

Antônio Carlos Fonteles de Lima
Presidente do IPASEP

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTES: IPASEP e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Irituia.

OBJETO: A colaboração técnica, administrativa e financeira entre as partes convergentes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social, Médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.

VIGÊNCIA: 30.10.98 (12 meses)

VALOR: R\$ 37.560,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.13.075.0428.4087.34.90.39.062

FORUM: Belém

Data da assinatura: 30.10.97

Antônio Carlos Fonteles de Lima
Presidente do IPASEP

Conveniada

PORTARIA Nº 930 de 30.10.97, DESIGNAR, o Servidor VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional, código: DAS-01.5, Matrícula nº 5703484-018, lotado na Coordenadoria Regional, para responder pela Presidência deste Instituto, no período 29.10 a 01.11.97, tendo em vista que o Presidente deste Instituto, encontra-se participando do Congresso Nacional da Associação Brasileira dos Institutos de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 935 de 31.10.97, DISPENSAR, o servidor DILERMANDO NUNES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Au-

xiliar Técnico, Matrícula Nº 3153231-018, lotado no Departamento de Administração, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Reprografia, código DAI-02.3. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 03.11.97.

PORTARIA Nº 936 de 31.10.97, DESIGNAR, o servidor FRANCISCO ANTONIO MACEDO DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar Administração, Matrícula Nº 5007496-010, lotado no Departamento de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Reprografia, código DAI-02.3. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 03.11.97.

PORTARIA Nº 939 de 03.11.97, CONCEDER, aos servidores MARISA ROCHA LOBATO, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula Nº 3155960-017, lotada na Procuradoria, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula Nº 3154980-015, lotada na Procuradoria e CESAR AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3152006-010, lotado na Procuradoria, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70 % (SETENTA POR CENTO), sobre os vencimentos dos seus Cargos. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.97.

PORTARIA Nº 940 de 03.11.97, CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70 % (SETENTA POR CENTO), sobre os vencimentos dos seus Cargos. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.11.97.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOT.
HONORATO POMPEU DOS SANTOS	3156362-013	AUX.ADM/DAS
NILSON SANTOS	3158519-012	AUX.ADM/DAS
PAULO ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	2010593-021	AUX.ADM/DAS
DEUZA DE NAZARÉ MARTINS LOBATO	6121241-016	AUX.ADM/DAS
MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS	2010224-010	AUX.ADM/DEA
IVANEIDE MELO MARTINS	2009781-010	AUX.ADM/DEA
WALÉRIA DO SOCORRO PMIENTEL DIAS	6120822-019	AUX.TEC/DEA
WILSON GOMES MACIEL	3153860-012	AUX.TEC/DEA

PORTARIA Nº 942 de 05.11.97, CONCEDER, aos servidores ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA, Presidente, código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência e VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional, código DAS-01.5, Matrícula nº 5703484-018, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na Cidade de São Paulo, no período de 23 a 25.10.97, a serviço deste Instituto, afim de participar de reunião com a Diretoria do Instituto do Coração de São Paulo, tendo como objetivo o tratamento de saúde fora do Estado a ser custeado pelo Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.10.97.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 180 PGE-G de 03 de NOVEMBRO DE 1997
O Procurador Geral do Estado, no uso da competência delegada, através do Decreto nº 2.235 de 16.07.97,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 148, de 05 de agosto de 1997, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, a servidora Maria Emília da Silveira Chagas, matrícula 3083420-018, sem ônus para esta Procuradoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 181 PGE-G de 03 de NOVEMBRO DE 1997

O Procurador Geral do Estado, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235 de 16.07.97, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 97/98899,

RESOLVE:

Ceder à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, a servidora Maria Emília da Silveira Chagas, matrícula 3083420-018, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, código GEP D03AAL-AAB, lotada na Procuradoria Geral do Estado, com ônus para esta Procuradoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 256/97 PGE-DA Belém, 22 de outubro de 1997.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, ao Dr. ICARAI DIAS DANTAS, Procurador do Estado, a viajar para o município de Santarém-PA, no período de 22 a 24.10.97, a fim de promover diligências nos processos de interesse do Estado.

II- CONCEDER ao servidor 03 diárias no valor de R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUA NO CADERNO 3
Publicação "Arthur Vianna"



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.587

DIÁRIO OFICIAL

0137
CADERNO 3

Belém, Sexta-feira
7 de novembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 168/97 PGE-G, DATADA DE 03 DE OUTUBRO DE 1997, QUE CONCEDEU FÉRIAS AO DR. CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES. ONDE SE LÊ: 03.11 A 02.12.97; LEIA-SE: 20.11 A 19.12.97.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 257/97 PGE-DA Belém, 23 de outubro de 1997.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I- AUTORIZAR a Dra. ELODY NASSAR DE ALENCAR, Procuradora do Estado, a viajar para a cidade de Vitória - ES, no período de 28.10 a 01.11.97, a fim de participar do "XI Congresso Nacional de Direito Administrativo".
- II- CONCEDER à servidora 05 diárias no valor de R\$-650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 258/97 PGE-DA Belém, 29 de outubro de 1997.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I- RETIFICAR os termos da Portaria n.º 253/97 PGE-DA, de 16 de outubro de 1997, para autorizar ao Sr. MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a permanecer no município de Paragominas, até o dia 23.10.97, em face da necessidade do serviço.
- II- CONCEDER ao servidor mais 1 e 1/2 diárias, no valor de R\$-75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94, em complementação às já recebidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 259/97-PGE-DA Belém, 29 de outubro de 1997.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I- RETIFICAR os termos da Portaria n.º 254/97-PGE-DA, de 16 de outubro de 1997, para autorizar ao Sr. MARCO VENÍCIO A. VINAGRE, Avaliador do Estado, a permanecer no município de Paragominas, até o dia 23.10.97, em face da necessidade do serviço;
- II- CONCEDER ao servidor mais 1 e 1/2 diárias, no valor de R\$-75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94, em complementação às já recebidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 260/97 PGE-DA Belém, 29 de outubro de 1997.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I- AUTORIZAR ao Dr. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador do Estado, a viajar para o município de Vigia, no dia 29.10.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
- II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-20,00 (VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 261/97 PGE-DA Belém, 29 de outubro de 1997.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I- AUTORIZAR ao servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Vigia, no dia 29.10.97, a fim de conduzir veículo para Procurador do Estado tratar de assuntos de interesse do Estado.
- II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00

(QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 262/97 PGE-DA Belém, 29 de outubro de 1997.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I- AUTORIZAR ao servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para Salinas, no período de 30 a 31.10.97, a fim de conduzir veículo para o Avaliador que irá tratar de assuntos de interesse do Estado.
- II- CONCEDER ao servidor 1 diária no valor de R\$-50,00 (CINCOENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 263/97-PGE-DA Belém, 29 de outubro de 1997.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I- AUTORIZAR ao Sr. MARCO VENÍCIO DE A. VINAGRE, Avaliador do Estado, a viajar para Salinas, no período de 30 a 31.10.97, a fim de prosseguir os trabalhos de avaliação;
- II- CONCEDER ao servidor 1 diária no valor de R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 264/97-PGE-DA Belém, 30 de outubro de 1997.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I- AUTORIZAR ao servidor MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Capanema, nos dias 23 e 27.10.97, a fim de levar Contra-Minuta a R.O (Proc. n.º 187970006031) e Protocolar Contra-Razões de interesse do Estado.
- II- CONCEDER ao servidor 1 (uma) diária no valor de R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 265/97 PGE-DA Belém, 29 de outubro de 1997.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I- AUTORIZAR ao servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para Soure, no período de 04 a 06.10.97, a fim de conduzir veículo para o Avaliador que irá tratar de assuntos de interesse do Estado.
- II- CONCEDER ao servidor 2 (DUAS) diárias no valor de R\$-100,00 (CEM REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 266/97-PGE-DA

Belém, 29 de outubro de 1997.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I- AUTORIZAR ao Sr. MARCO VENÍCIO DE A. VINAGRE, Avaliador do Estado, a viajar para Soure, no período de 04 a 06.10.97, a fim de prosseguir os trabalhos de avaliação;
- II- CONCEDER ao servidor 2 (duas) diárias no valor de R\$-100,00 (CEM REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 267/97 PGE-DA Belém, 30 de outubro de 1997.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I- AUTORIZAR ao Dr. FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA, Procurador do Estado, a viajar para o município de Ananindeua, nos dias 03.02, 12.03, 26.03, 22.04, 22.05, 04.06, 18.06, 02.07, 10.07, 12 e 20.08.97 a fim de promover diligências nos processos de interesse do Estado.
- II- CONCEDER ao servidor 11 (ONZE) diárias no valor de R\$-220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 268 /97 PGE-DA

Belém, 29 de outubro de 1997.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I- AUTORIZAR ao Dr. MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, Procurador do Estado, a viajar para as cidades de Santarém, Marabá, Abaetetuba e Castanhal, no período de 10 a 14.10.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
- II- CONCEDER ao servidor 04 diárias no valor de R\$-240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 269/97 PGE-DA

Belém, 03 de novembro de 1997.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I- AUTORIZAR ao servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Benevides-PA, no dia 03.11.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
- II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 270 /97 PGE-DA Belém, 03 de novembro de 1997.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- AUTORIZAR ao Dr. PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO, Procurador do Estado, a viajar para a cidade de São Paulo - SP, no período de 03 a 07.11.97, a fim de participar do "Congresso Brasileiro de Direito Tributário".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 271/97 PGE-DA Belém, 04 de novembro de 1997.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I- AUTORIZAR ao Dr. ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO, Procurador do Estado, a viajar para o município de Abaetetuba-PA, no dia 11.11.97, a fim de participar de Audiência (Proc. 187970008280) de interesse do Estado;
- II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-30,00 (TRINTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 272/97 PGE-DA Belém, 04 de novembro de 1997.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I- AUTORIZAR ao servidor MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Abaetetuba, no dia 11.11.97, a fim de conduzir veículo para Procurador do Estado participar de Audiência (Proc. n.º 18792008280) de interesse do Estado.
- II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-25,00 (VINTE E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 273/97 PGE-DA Belém, 04 de novembro de 1997.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I- AUTORIZAR ao servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Ananindeua-PA, no dia 04.11.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
- II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Diretor do Departamento de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº678/97-DP-G, DE 31.10.97. CONCEDE LIC. PREMIO AO SERVIDOR LUCIVAL MANOEL LOPES, LOTADO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO INTERIOR-COMARCA DE SANTARÉM, OBEDECENDO O PERÍODO AQUISITIVO DE 01.02.89 A 31.01.91, A SER GOZADA DE 03.11.97 A 01.01.98;

PORTARIA Nº679/97-DP-G, DE 31.10.97. LOTA O DEFENSOR PÚBLICO DR. JOSÉLIO FURTADO LUSTOSA, NO MUNICÍPIO DE TUCURUI, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO DEFENSOR PÚBLICO TITULAR QUE SE ENCONTRA LICENCIADO POR MOTIVO DE DOENÇA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO;

PORTARIA Nº680/97-DP-G, DE 31.10.97. CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO RÉGIS MACEDO, LOTADO NA ENTRANCIA ESPECIAL, NO PERÍODO DE 16 A 29.10.97, DE ACORDO COM ATESTADO MÉDICO;

PORTARIA Nº681/97-DP-G, DE 31.10.97. DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO DR. JACINTO BENIGNO DOS SANTOS, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR-COMARCA DE CURUÇÁ, PARA RESPONDER PELO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DO DEFENSOR PÚBLICO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO;

PORTARIA Nº699/97-DP-G, DE 04.11.97. SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS CONCEDIDO À DEF. PÚBLICA DRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, LOTADA NA COMARCA DE CAPITÃO-POÇO, ATRAVÉS DE PORT. Nº437/97-DP-G, DE 29.07.97, EM VIRTUDE DE SUAS ATIVIDADES NA REFERIDA COMARCA, FICANDO O GOZO PARA POSTERIOR PERÍODO;

PORTARIA Nº700/97-DP-G, DE 04.11.97. SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS CONCEDIDO AO DEF. PÚBLICO DR. RAIMUNDO NONATO NAHUM SENA, LOTADO NA COMARCA DE SALINÓPOLIS, ATRAVÉS DA PORT. Nº568/97-DP-G, DE 23.09.97, EM VIRTUDE DE SUAS ATIVIDADES NA REFERIDA COMARCA, FICANDO O GOZO PARA POSTERIOR PERÍODO;

PORTARIA Nº701/97-DP-G, DE 05.11.97. CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DE FAMÍLIA, AO DEFENSOR PÚBLICO DR. JULIO DEMASI DE AGUIAR, LOTADO NA ENTRANCIA ESPECIAL, NO PERÍODO DE 30 DIAS, OU SEJA, DE 27.10 A 26.11.97, DE ACORDO COM O ART. 85 DO RJU-LEI Nº5.810/94;

PORTARIA Nº703/97-DP-G, DE 04.11.97. SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS CONCEDIDO À DEFENSORA PÚBLICA DRA. MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO, LOTADA NA COMARCA DE BREVES, ATRAVÉS DE PORT. Nº568/97-DP-G, DE 23.09.97, EM VIRTUDE DE SUAS ATIVIDADES NA REFERIDA COMARCA, FICANDO O GOZO PARA O PERÍODO DE 01 A 30.11.97;

PORTARIA Nº704/97-DP-G, DE 05.11.97. LOTA O SERVIDOR LUIZ OLEGÁRIO DA LUZ, NA SECRETARIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA METROPOLITANA;

PORTARIA Nº705/97-DP-G, DE 05.11.97. SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS CONCEDIDO AO DEF. PÚBLICO DR. MARCOS BENEDITO DIAS, LOTADO NA COMARCA DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA PORT. Nº569/97-DP-G, DE 23.09.97, EM VIRTUDE DE SUAS ATIVIDADES NA COMARCA, FICANDO O GOZO PARA O PERÍODO DE 02.02.98 A 03.03.98;

PORTARIA Nº706/97-DP-G, DE 04.11.97. CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO DEF. PÚBLICO DR. RAIMUNDO MAURICIO PINTO, LOTADO NA COMARCA DE ST. ANTONIO DO TAUÁ, NO PERÍODO DE 09 A 18.02.98, DE ACORDO COM O ART. 91 DO RJU-PARECER Nº061/97-CONSULTORIA JURÍDICA;

PORTARIA Nº709/97-DP-G, DE 05.11.97. SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS CONCEDIDO AO DEF. PÚBLICO DR. RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA, NA FUNÇÃO DE DIR. DA METROPOLITANA, ATRAVÉS DA PORT. Nº683/97-DP-G, DE 29.10.97, EM VIRTUDE DE SUAS ATIVIDADES FRENTE À REFERIDA DIRETORIA, FICANDO O GOZO PARA O PERÍODO DE 01 A 30.07.98;

DESPACHO DO SR. PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PROCESSOS DISCIPLINARES:
O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº013, LEI ESTADUAL Nº8.010/94, ART. 26, RESOLVE ANULAR PARCIALMENTE OS PROCESSOS Nºs: 006/97, 009/97 E 011/97 POR EXISTÊNCIA DE VICIO INSANÁVEL, DESIGNANDO NOVA COMISSÃO DE SERVIDORES DESTE ÓRGÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS NOS REFERIDOS PROCESSOS CONSTITUÍDA DOS DRS: JOSÉ

WANDER LIMA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº308.4795-010, ANA CÉLIA SILVA CARNEIRO, MATRÍCULA Nº308.3497-013, CARMEM ELIZABETH ARAGÃO ADDÁRIO HABER, MATRÍCULA Nº308.4841-014, PAULO ROBERTO DA SILVA AVELAR, MATRÍCULA Nº308.4710-012 E HUMBERTO HENRIQUE CONTENTE DE BARROS, MATRÍCULA Nº308.4400-010.
BELÉM, 21 DE OUTUBRO DE 1997
DR. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº665/97-DP-G, DE 21.10.97. O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XII DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº13 DE 18 DE JUNHO DE 1993, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SEREM DEVIDAMENTE APURADAS AS DENÚNCIAS, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 199 DA LEI Nº5.810/94 E DE MAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGULAMENTAM A MATÉRIA E A EXISTÊNCIA DO PROCESSO Nº006/97-DP-CG;

RESOLVE:
I- INSTITUIR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONSTITUÍDA PELOS DRS. CARMEM ELIZABETH ARAGÃO ADDÁRIO HABER, MATRÍCULA Nº308.4841-014, PAULO ROBERTO DA SILVA AVELAR, MATRÍCULA Nº308.4710-012 E HUMBERTO HENRIQUE CONTENTE DE BARROS, MATRÍCULA Nº308.4400-010, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, PROMOVEREM A APURAÇÃO DOS FATOS DENUNCIADOS NO PROCESSO MENCIONADO, DEVENDO PARA TANTO PROMOVER TODAS AS DELIGÊNCIAS JULGADAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DA MEDIDA AUTORIZADA;

II- A COMISSÃO INSTITUÍDA PELO ITEM ANTERIOR DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO FINAL DE APURAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA DIAS) PODENDO SER PRORROGADO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 208 DA LEI Nº5.810/94.
PUBLIQUE-SE.
DR. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR-PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
DRA. HELIANA DENISE DA SILVA SENA-CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº659/97-DP-CG, DE 21.10.97. O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XII DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº13 DE 18 DE JUNHO DE 1993, E CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DO PROCESSO Nº009-DPCG, RESOLVE:

I- INSTITUIR COMISSÃO DE SINDICANCIA COMPOSTA PELOS DEFENSORES PÚBLICOS DRS. JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº308.4795-010, ANA CÉLIA SILVA CARNEIRO, MATRÍCULA Nº308.3497-013 E CARMEM ELIZABETH ARAGÃO ADDÁRIO HABER, MATRÍCULA Nº308.4841-014, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, PROMOVEREM A APURAÇÃO DOS FATOS DENUNCIADOS NO PROCESSO MENCIONADO, DEVENDO PARA TANTO PROMOVER TODAS AS DELIGÊNCIAS JULGADAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DA MEDIDA AUTORIZADA;

II- A COMISSÃO INSTITUÍDA PELO ÍTEM ANTERIOR DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO FINAL DE APURAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 201 DA LEI Nº5.810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
DR. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR-PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DRA. HELIANA DENISE DA SILVA SENA
CORREGEDORA-GERAL

PORTARIA Nº658/97-DP-CG, DE 21.10.97. O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XII DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº13 DE 18 DE JUNHO DE 1993, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SEREM DEVIDAMENTE APURADAS AS DENÚNCIAS, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 199 DA LEI Nº5.810/94 E DE MAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGULAMENTAM A MATÉRIA E A EXISTÊNCIA DO PROCESSO Nº011/97-DP-CG, QUE APURA DENÚNCIAS CONTRA SERVIDOR DO ÓRGÃO;

RESOLVE:
I- INSTITUIR COMISSÃO DE SINDICANCIA CONSTITUÍDA PELOS DRS. JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº308.4795-010, ANA CÉLIA SILVA CARNEIRO, MATRÍCULA Nº308.3497-013 E CARMEM ELIZABETH ARAGÃO ADDÁRIO HABER, MATRÍCULA Nº308.4841-014, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, PROMOVEREM A APURAÇÃO DOS FATOS DENUNCIADOS NO PROCESSO MENCIONADO, DEVENDO PARA TANTO PROMOVER TODAS DELIGÊNCIAS JULGADAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DA MEDIDA AUTORIZADA;

II- A COMISSÃO INSTITUÍDA PELO ÍTEM ANTERIOR DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO FINAL DE APURAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 201 DA LEI Nº5.810/94.
PUBLIQUE-SE.
DR. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR-PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DRA. HELIANA DENISE DA SILVA SENA
CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO TERMO ADITIVO Nº004

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº007/96

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E SERVISUL LTDA.

OBJETO: MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA PRORROGANDO O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS DE 12 MESES.

VIGÊNCIA: 01.12.1997 A 30.11.1998

VALOR: O VIGENTE NO CONTRATO ORIGINÁRIO (3.499,51)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200700212080-GESTÃO ADMINISTRATIVA- ELEMENTO DE DESPESA 3490.37- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA- MODALIDADE- TOMADA DE PREÇOS.

FORO: COMARCA DE BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 04.11.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR- PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Nº DO TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº005/96

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA FENAETUR- FENAE VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA PRORROGANDO O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 12 MESES.

VIGÊNCIA: 18.11.1997 a 17.11.1998

VALOR: O VIGENTE NO CONTRATO ORIGINÁRIO (107.515,56)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0200400132083- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO INTERIOR 0200404861023- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE JUSTIÇA ITINERANTE E CIDADANIA 0200700212080- GESTÃO ADMINISTRATIVA- ELEMENTO DE DESPESA 3490.33- PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO- MODALIDADE- TOMADA DE PREÇOS

FORO- COMARCA DE BELÉM

DATA DE ASSINATURA- 04.11.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR- PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de novembro de 1997, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 971233-00

Responsável : Ivo Valentim Muller
Origem : Câmara Municipal de Medicilândia
Assunto : Prestação de contas de 1996
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de novembro de 1997, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 951976-00

Responsável : Ariosvaldo Pereira Rebelo
Origem : Prefeitura Municipal de Juruti
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de outubro de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 25.520

Processo nº 97/50200-6

Assunto: Tomada de Contas instaurada na **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES SEM TERRA DO BAIRRO DA CORÉIA** (Convênio ASIPAG nº 031/96)

Responsável: Sr. RAIMUNDO ALEIXO IGLÉSIAS, Presidente

Relator: Conselheiro **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**

Decisão: Responsabilizar o Sr. Raimundo Aleixo Iglésias, Presidente, pela importância imposta pelo referido Acórdão, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, devidamente atualizada e mais a multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 25.521

Processo nº 96/58303-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** (Convênio SETRAN nº 027/96 e Termo Aditivo)

Responsável: Sr. LAUDI JOSÉ WITECK, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro **JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

Decisão: Responsabilizar o Sr. Laudí José Witeck, Ex-Prefeito, pela importância imposta pelo referido Acórdão, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados do conhecimento desta decisão, devidamente atualizada e mais a multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 25.522

Processo nº 96/57909-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na **UNião DOS VEREADORES DO ESTADO DO PARÁ** (Convênio ASIPAG nº 010/96 e Termo Aditivo)

Responsável: Vereador ZECA ARAÚJO, Presidente

Proposta de Decisão: Auditor Dr. **ANTÔNIO ERLINDO BRAGA**

Conselheiro Formalizador da Decisão: **JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA** (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 25.523

Processo nº 96/54125-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada no **CENTRO EDUCACIONAL CARROSSEL** (Convênio nº 09/95-SEDUC)

Responsável: Sra. RACHEL MOYSÉS BENMUYAL, Diretora

Proposta de Decisão: Auditor Dr. **ANTÔNIO ERLINDO BRAGA**

Conselheira Formalizadora da Decisão: **EVA ANDERSEN PINHEIRO** (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da competente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 25.524

Processo nº 97/50476-7

Assunto: Prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** (Convênio nº 062/96-SEPLAN)

Responsável: Sr. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Ex-Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. **ANTÔNIO ERLINDO BRAGA**

Conselheiro Formalizador da Decisão: **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA** (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 25.525

Processo nº 97/50001-0

Assunto: Prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TÍMBOTEUA** (Convênio nº 37/96 e seu Termo Aditivo-SEDUC)

Responsável: Sr. José Pinheiro Sobrinho, Ex-Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. **ANTÔNIO ERLINDO BRAGA**

Conselheiro Formalizador da Decisão: **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO** (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter prestado contas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 25.526

Processo nº 93/54367-4

Assunto: Prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA** (Convênio nº 93/92-SEPLAN)

Responsável: Sra. Rosa de Fátima Barge Hage, Ex-Prefeita

Relator: Conselheiro **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, face as falhas apontadas nos autos.

ACÓRDÃO Nº 25.527

Processo nº 97/51625-0

Assunto: Admissões de Pessoal

Origem: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**

Interessado: Patrícia Maria Contente Moraes Riodades, Paula Angela Rocha Cardoso de Oliveira e outros.

Proposta de Decisão: Auditor **ANTÔNIO ERLINDO BRAGA**

Conselheiro Formalizador da Decisão: **JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA** (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.528

Processo nº 97/51800-9

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Interessado: Alexandre Silva de Souza

Relator: Conselheiro **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.529

Processo nº 97/52110-6

Assunto: Admissões de Pessoal

Origem: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Interessado: Geraldo Neves Pereira de Barros, Júnia Janson Ney e outros.

Relator: Conselheiro **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.530

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 96/52795-9

Interessado: NELSON GUARACIO DO NASCIMENTO

Processo nº 97/51449-0

Interessado: NEUSA CAMPBELL PONTES

Processo nº 97/51804-0

Interessado: VITA SOUZA DA SILVA

Processo nº 96/54304-6

Interessado: ADELAIDE DA SILVA ALVES

Processo nº 97/50961-2

Interessado: GUIOMAR DIAS DA SILVA

Processo nº 97/51919-1

Interessado: SUZETE FERREIRA FARIAS

Processo nº 97/51946-4

Interessado: LÉA DE FÁTIMA BOTELHO GUEDES

Processo nº 97/52078-5

Interessado: DEOLINDA SANTANA CORRÊA

Relator: Conselheiro **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.531

Processo nº 96/56330-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Interessado: MANOEL ONIVALDO PENAFORT ATAÍDE

Relator: Conselheiro **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 25.532

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Processo nº 97/51363-6

Interessado: LUCILEIA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO

Processo nº 97/52026-1

Interessado: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA PIMENTEL

Proposta de Decisão: Auditor Dr. **ANTÔNIO ERLINDO BRAGA**

Conselheiro Formalizador da Decisão: **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO** (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.533

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Processo nº 97/51961-8

Interessado: ANTÔNIA MARIA CARREIRA FERREIRA

Processo nº 97/51952-7

Interessado: ERAÍDES MARIA CAMATA LORENZONI

Processo nº 97/51000-2

Interessado: ARLETE DO CARMO FERNANDES DAMOUS

Relator: Conselheiro **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 25.534

Processo nº 97/52225-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Interessado: **JOSÉ WALDIR NUNES MARQUES**

Relator: Conselheiro **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.535

Processo nº 97/52085-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Interessado: **ALOÍSIO FREIRE NUNES**

Proposta de Decisão: Auditor Dr. **ANTÔNIO ERLINDO BRAGA**

Conselheira Formalizadora da Decisão: **EVA ANDERSEN PINHEIRO** (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.537

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Processo nº 97/52235-1

Interessado: ZILMA BRITO COSTA

Processo nº 97/52118-8

Interessado: SARA CARDOSO DE PÁDUA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. **ANTÔNIO ERLINDO BRAGA**

Conselheiro Formalizador da Decisão: **JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA** (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 25.538

Assunto: Reformas

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Processo nº 97/51567-6

Interessado: Soldado BM MARCOS JÚNIOR FERREIRA

MARTINS

Processo nº 97/51786-0

Interessado: 3º Sargento BM BENEDITO DA SILVA CORDOVIL

Relator: Conselheiro **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 25.539

Processo nº 97/50879-3

Assunto: Requerimento formalizado por **JOSÉ ALYRIO**

WANZELER SABBÁ, Superintendente do **SISTEMA PENAL DO ESTADO**

Relator: Conselheiro **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**

Decisão: Reformar, em parte, a decisão prolatada no Acórdão nº

23.248, de 23.04.96, para, agora, isentar o Dr. **JOSÉ**

ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente da

SUSIPE, do recolhimento da multa que lhe fora imposta no item II do citado Acórdão.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de outubro de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 25.541

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 96/54450-8
Interessado: MARIA COELI ROCHA DE SOUZA
Processo nº 97/50264-9
Interessado: MARIA ANTONIETTA SILVA DA COSTA
Processo nº 97/51080-1
Interessado: MARIA RAIMUNDA PINTO CAMPOS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES GOELHO DE SOUZA

Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.542

Processo nº 96/56613-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: MÁRCIA LÚCIA MAZZINI BORGES
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.543

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 96/58563-6
Interessado: ALÍRIO DE BRITO ALVES
Processo nº 97/50631-8
Interessado: SÔNIA MARIA MEIGUINS DE LIMA
Processo nº 97/51875-8
Interessado: MARIA DO SOCORRO SANTARÉM DA SILVA
Processo nº 97/52047-1
Interessado: LISBELA FERNANDES DE SOUZA
Processo nº 97/52048-4
Interessado: MARIA RIBAMAR DOS SANTOS PALMEIRA
Processo nº 97/52049-7
Interessado: JANUÁRIO MACIEL DA SILVA
Proposta de Decisão: Auditor ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.544

Processo nº 97/50584-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: CARLOS ALBERTO NUNES
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 25.545

Processo nº 97/51239-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.546

Processo nº 97/51252-5
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: RAIMUNDO NONATO MODESTO FIGUEIREDO
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, quanto a Graificação de Escolaridade incidente no cálculo da parcela referente ao cargo em comissão, considerando que, acumulando com a de mesmo título e idêntico fundamento pertinente ao cargo efetivo, contraria o artigo 37, inciso XIV, da Constituição Federal vigente, registrar a presente aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 25.547

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 97/51307-5
Interessado: CARLOS ALBERTO BARBOSA MARQUES
Processo nº 97/51934-5
Interessado: MARIA JOSÉ CAVALCANTE MENDONÇA
Processo nº 97/52055-0
Interessado: CÉLIA MARIA MARINGA CAMPOS
Processo nº 97/51913-5
Interessado: OSWALDO PEREIRA DIAS
Processo nº 97/51963-3

Interessado: TEREZINHA DE JESUS CUNHA AQUIME

Processo nº 97/52003-6

Interessado: WILSON LUIZ MORAES

Processo nº 97/52086-3

Interessado: ALVARO CLEMENTINO DOS SANTOS

Processo nº 97/52015-5

Interessado: BENEDITA DA COSTA GALVÃO

Processo nº 97/52023-3

Interessado: LAURINDA CHAGAS DA SILVA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.548

Processo nº 97/51387-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: ANTONIO COSTA CORDOVIL FILHO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.549

Processo nº 97/51940-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: GERSON DA SILVA RODRIGUES
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.550

Processo nº 97/51988-4
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: Cleó Pereira de Oliveira Segundo, Izabela Ribeiro Russo Rodrigues, José Ronaldo Dias Costa
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.551

Assunto: Admissões de Pessoal
Processo nº 97/52111-9
Origem: Secretaria de Estado de Educação
Interessado: João Bezerra Falcão Neto, Giselle Layse Cobra Meda e outros.

Processo nº 97/52124-0

Origem: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Interessado: João da Mata Medeiros Branco e Mariane Bastos Bernardes
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.552

Processo nº 97/52024-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.553

Processo nº 97/52224-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: RAIMUNDO HOLANDA GUIMARÃES
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.554

Processo nº 97/52247-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: MARIA REGO GALVÃO
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.555

Processo nº 97/51693-0
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: 3º Sargento PM CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.556

Processo nº 97/50296-5
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: LADISLAU COSTA DE AVIZ
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, registrar a retificação de proventos.

ACÓRDÃO Nº 25.557

Processo nº 97/51731-8
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: 3º Sargento PM JOSÉ RIBEIRO DA COSTA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 15.448

Processo nº 97/50785-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: ORIVALDO COLARES CABRAL
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.449

Processo nº 97/51691-5
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: 1º Sargento PM JOSUÉ SALES NEVES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Baixar em diligência.

PORTARIA Nº 14.983 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 15.221, de 19.12.96,

RESOLVE:

APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, letra "a" da Constituição Estadual e o art. 110, item III, letra "a" da Lei nº 5.810/94 - RJU, ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA, no cargo de Subsecretária, integrante do Grupo Especial do Quadro de Pessoal desta Corte, Código TCE-GE-01, matrícula nº 0178986.

ACÓRDÃO Nº 25.569

Processo nº 97/50056-1
Assunto: Aposentadoria
Interessada: ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

PORTARIA Nº 14.982 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 15.428, de 30.09.97,

RESOLVE:

APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, letra "a" da Constituição Estadual de 05.10.89 e o art. 110, item III, letra "a" da Lei nº 5.810/94 - RJU; ANNA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES, no cargo de Secretária, integrante do Grupo Especial do Quadro de Pessoal desta Corte, Código TCE-GE-02, matrícula nº 0178233.

ACÓRDÃO Nº 25.570

Processo nº 97/52344-7
Assunto: Aposentadoria
Interessada: ANNA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

Portaria nº 14.971, de 04/11/97 - Conceder ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO Agente Auxiliar dos Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100383, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06/06/94/97, no período de 03/11 a 02 de dezembro de 1997, de acordo com art. 98, da Lei nº 5.810, de 24/01/94.

Portaria nº 14.972, de 04/11/97 - Liberar o servidor SANDOVAL ALVES DA SILVA, Diretor de Controle Interno, TCE-GPC-200 NS-03, matr.

cula n.º 0100303, no período de 27 a 31/10/97, para viajar a São Paulo em visita de intercâmbio técnico do Grupo de Implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo, sem ônus para esta Corte de Contas, considerando o Ofício n.º 087/97-GTCI, de 24/10/97, do Grupo de Trabalho de Controle Interno do Estado.

Portaria n.º 14.973, de 04/11/97 - Designar o servidor CLÓVIS LUZ DA SILVA, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100380, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, no período de 29/10 a 27/11/97, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço n.º 001/96-GP, de 04/01/96.

Portaria n.º 14.974, de 04/11/97 - Conceder ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179310, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12/10/93/96, no período de 03/11 a 02 de dezembro de 1997, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 5.810 de 24/01/94.

Portaria n.º 14.975, de 04/11/97 - Conceder a servidora ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100300, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 04/11 a 03/12/97, considerando os termos do Laudo Médico n.º 0392, de 29/10/97.

Portaria n.º 14.977, de 04/11/97 - Conceder a servidora LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100304, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01/02/94/97, no período de 03/11 a 02/12/97, de acordo com art. 98, da Lei n.º 5.810, de 24/01/94.

Portaria n.º 14.978, de 04/11/97 - Conceder ao servidor ELDO DIAS BARBOSA, Técnico de Informática-Operador, TCE-ATI-401, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100295, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01/02/94/97, no período de 17/11 a 16/12/97, de acordo com art. 98, da Lei n.º 5.810, de 24/01/94.

Portaria n.º 14.979, de 04/11/97 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Conceder aos servidores ALBERTO EDUARDO CONTE MENDES VELOSO, Diretor Adjunto -DI, TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0300010 e MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA PRADO, Técnico de Informática-Programador, TCE-ATI-402, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100111, 06 (seis) diárias para cada 01, com vistas a participação do "ENCONTRO NACIONAL DOS USUÁRIOS UNISYS", a ser realizado em Salvador (BA), no período de 16 a 21/11/97.

Portaria n.º 14.980, de 05/11/97 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Designar o servidor ZODINALDO PANTOJA COELHO, Agente Auxiliar dos Serviços gerais, TCE-AA-302, classe A, nível 1, matrícula n.º 0100281, para substituir FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100383, no período de 03/11 a 02/12/97.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO N.º 11.660, de 29.10.97

Assunto: A Presidente, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 23.10.97; DESIGNAR o Dr. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança, para responder pela 13ª Zona Eleitoral (Bragança), durante o afastamento da titular.

ATO N.º 11.661, de 29.10.97

Assunto: A Presidente, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 23.10.97; DESIGNAR a Sr. ADELAIDE LÚCIA AUZIER DE MENDONÇA, Escrivente Judicial da 2ª Vara da Comarca de Óbidos, para responder pela Escrivania Eleitoral da 22ª Zona (Óbidos), no período de 01 a 30.10.97.

ATO N.º 11.663, de 30.10.97

Assunto: A Presidente, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 145 da Lei n.º 8.112/90 faculta a prorrogação do prazo de Sindicância; AUTORIZAR a prorrogação da Sindicância instaurada pela Portaria n.º 1.122/97 por 15 (quinze) dias, a partir de 30.10.97, ficando o prazo final para a conclusão dos trabalhos a data de 13.11.97.

ATO N.º 11.664, de 30.10.97

Assunto: A Presidente, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 145 da Lei n.º 8.112/

90 faculta a prorrogação do prazo de Sindicância; AUTORIZAR a prorrogação da Sindicância instaurada pela Portaria n.º 1.123/97 por 10 (dez) dias, a partir de 30.10.97, ficando o prazo final para a conclusão dos trabalhos a data de 08.11.97.

ATO N.º 11.665, de 30.10.97

Assunto: A Presidente, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista dos autos de número protocolar 1.621 (49-117), de 04.03.97; CONCEDER folgas aos servidores do Quadro e Requisitados abaixo relacionados, referentes as horas extras ocorridas nos períodos de 01.01 a 30.06.97 e 04.03 a 02.05.97:

PERÍODO : 01.01 a 30.06.97	
NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FOLGA
MAURILO DA COSTA MONTEIRO	06
ANDRÉ LUIS TRINDADE DOS SANTOS	09
CLAUDIO LUIZ SANTOS SILVA	19
LILIANA RODRIGUES CIUFFI	01

PERÍODO: 04.03 a 02.05.97

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FOLGA
AUGUSTO MAGNO DE AZEVEDO FILHO	06
JORGE DIAS DE MORAES	02

ATO N.º 11.668, de 31.10.97

Assunto: A Presidente, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 30.10.97; DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, durante o afastamento dos titulares: 01. Dr. PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO, Juiz Eleitoral da 64ª Zona (Salinópolis), pela 63ª Zona (Primavera), cumulativamente; 02. Dr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santa Izabel do Pará, pela 52ª Zona (Augusto Corrêa); 03. Dr. KÉDIMA PACÍFICO LYRA, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Santarém, pela 83ª Zona (Santarém II); 04. Dr. MARIA LAUDELINA ROCHA BARATA OLIVEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Marabá, pela 57ª Zona (São João do Araguaia); 05. Dr. TÂNIA BATISTELLO, que responde pela 54ª Zona (Senador José Porfírio), pela 18ª Zona (Altamira), cumulativamente.

ATO N.º 11.669, de 31/10/97

Assunto: A Presidente, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do pedido protocolado sob o n.º 9.087 (50-45), de 23.10.97; DISPENSAR da assinatura do livro diário de ponto, a servidora do Quadro da Secretaria deste Tribunal, SIMONE LOPES DE MATTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário (Odontólogo), Classe C, Padrão 35, a fim de participar do I CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA, a ser realizado em São Luís/MA, sem ônus para esta Corte, no período de 17 a 21.11.97.

ATO N.º 11.670, de 31/10/97

Assunto: A Presidente, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Regimento Interno, à vista do Memo. SRH/GAB n.º 81/97, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de Funções Comissionadas, até o retorno dos mesmos, no período de 04 a 07.11.97: 1- MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS, Chefe da Seção de Legislação e Normas, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Recursos Humanos, em substituição a Ivete Santana Tadaiesky; 2- ELISABETE SILVA DA SILVA, Chefe da Seção de Cadastro, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Pessoal, em substituição a Maria de Nazareth de Oliveira Pereira; 3- CARLA COUTINHO FERREIRA, Chefe da Seção de Planejamento, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em substituição a Maria Cecília Borges Lourinho; 4- RUI GOMES KAHWAGE, Analista Judiciário (Médico), para responder pela Diretoria do Serviço de Assistência Médica e Social, em substituição a Antônio Delduque de Araújo Travessa.

ATO N.º 11.671, de 31/10/97

Assunto: A Presidente, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Regimento Interno e, à vista do Mem.º n.º 118/97 - CCI que comunica a ausência da servidora Yolanda Batista Tavares no período de 29 a 31.10.97, PRORROGAR, o período em que a servidora MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA, Chefe da Seção de Auditoria, foi designada, conforme Ato n.º 11.657/97, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição a Yolanda Batista Tavares, até o retorno da titular.

ATO N.º 11.673, de 03.11.97

Assunto: O Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 30.10.97, DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, até ulterior deliberação: 01. Dr. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz Eleitoral da 13ª Zona (Bragança), em exercício, pela 14ª Zona (Vizeu), cumulativamente; 02. Dr. ROMA KEIKO KOBAYASHI, Juíza Eleitoral da 9ª Zona (Curuçá), pela 32ª Zona (Marapanim), cumulativamente; 03. Dr. ÂNGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Breves, pela 44ª Zona (Portel).

PORTARIA N.º 1.134

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Código TRE-AJ-021, NS, Classe "C", Padrão II, transformado pela Lei n.º 9.421, de 24/12/96, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/96, no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, NS, Classe "A", Padrão 21 - conforme Resolução TSE N.º 19.942, de 21/08/97, publicada no Diário da Justiça de 04/09/97 - do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em virtude de habilitação em concurso público realizado pela Fundação Carlos Chagas para provimento de cargos neste Tribunal, cujo resultado foi homologado pela Resolução n.º 1.121, de 23/11/93, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º/12/93;

1. NOBUO HINO

(Decorrente da declaração de vacância do cargo ocupado por MARIA BETANIA GUARACIO MARQUES, conforme Portaria n.º 1054, de 28/08/96, publicada no DOE em 04/09/96.)

2. MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS

(Decorrente da declaração de vacância do cargo ocupado por ANA PAULA ROCHA DE MORAES, conforme Portaria n.º 1057, de 03/10/96, publicada no DOE em 11/10/96.)

3. MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES

(Decorrente da aposentadoria de PAULO BARATA SANTOS, conforme Portaria n.º 1.124, de 23/09/97, publicada no Diário Oficial do Estado em 1º/10/97.)

4. MARISA FRAZÃO TOPPINO

(Decorrente da aposentadoria de IZETE SANTANA TADAIESKY, conforme Portaria n.º 1.130, de 29/10/97, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/11/97.)

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 1997.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1.135

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Memo. SRH/GAB n.º 085/97, de 30.10.97,

RESOLVE:

1- DISPENSAR, o servidor JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA DA MATA BACELLAR, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Auxiliar Especializado (FC-01), ligada à Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros retroativos a 31.10.97.

2- DESIGNAR, o referido servidor, para exercer a Função Comissionada de Supervisor de Gabinete (FC-3), ligada à Secretaria de Recursos Humanos, na vaga decorrente da dispensa da servidora Simone Socorro Cardoso Garcia, com efeitos financeiros retroativos a 31.10.97

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 1997.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente, em exercício

AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N.º 019/97

OBJETO: Aquisição de material permanente (condicionadores de ar), para as Zonas Eleitorais - com sede na capital do Estado.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04/12/97 às 14:00 horas, Sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado ou pelo fone/fax: (091) 241-4375, até dia 03/12/97 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3074-0/PAB-TRE, Conta Corrente n.º 55561201-5, no valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos), a favor do TRE-PA.

Belém-PA, 06 de novembro de 1997
Heliana de Fátima Pereira Therezo
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS N.º 069/96

OBJETO: Aquisição de material de consumo (catimbo e chancela), para este Regional.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/12/97 às 14:00 horas, Sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado ou pelo fone/fax: (091) 241-4375, até dia 29/11/97 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3074-0/PAB-TRE, Conta Corrente n.º 55561201-5, no valor de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), a favor do TRE-PA.

Belém-PA, 06 de novembro de 1997
Maurilo da Costa Monteiro
Presidente da Comissão

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 022/97

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei nº. 8.666/93

CONVENIENTES: CELPA x Pref. Mun. de Parauapebas

OBJETO: Construção de RDR/SE-09 da CVRD/Futura SE
PARAUAPEBAS

VIGÊNCIA: 30/OUT/97 A 30/ABR/98

VALOR: R\$245.929,19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CELPA = R\$106.280,35 e Prefeitura
Municipal de Parauapebas = R\$139.648,84

FORO: Belém-Pará

DATA: 30 de outubro de 1997.

NELSON MALIZIA ALVES

Diretor Presidente da

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

EXTRATO CONTRATUAL

AES nº. 1959/97

Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação com base no inciso IV do
Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Partes: CELPA X PAVAN TRANSPORTES PESADOS LTDA.

Objeto: Transporte de 01 (um) Transformador de Potência de 30 MVA,
série nº 173, pesando 52.000 kg no trecho SE - Icoaraci X SE
Benevides, com carga e descarga na base e remoção do Trafo de
22 MVA, pesando 32.600 kg, no pátio interno da SE - Benevides.

Vigência: Início: 24/10/97

Término: 25/01/97.

Valor: R\$-2.800,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAT-511

Foro: Belém

Data de Assinatura: 24/10/97

Ordenador Responsável: Lício José de S. Ferreira Júnior

Chefe Departamento-Serviços Gerais

Belém, 07 de novembro de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AFM nº. 97000858

Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação com base no inciso VII do
Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Partes: CELPA X A.B.S. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

Objeto: Aquisição de Suporte para Banco de Capacitores a Óleo.

Vigência: Início: 30/10/97

Término: 29/11/97

Valor: R\$-7.471,20

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111

Foro: Belém

Data de Assinatura: 30/10/97

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

Belém, 07 de novembro de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: nº. 97000828

Mod. de Licitação: CV-DEACO-184/97

Partes: CELPA X M.R. INFORMÁTICA REP. E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de Estabilizador Eletrônico de Tensão.

Vigência: Início: 31/10/97

Término: 15/11/97

Valor: R\$-3.029,50

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEACO-598

Foro: Belém

Data de Assinatura: 31/10/97

Ordenador Responsável: Cleber Villa Verde

Diretor Financeiro e Comercial

Belém, 07 de novembro de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: nº. 97000868

Mod. de Licitação: CV-DEARH-195/97

Partes: CELPA X ROBBEL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objeto: Aquisição de Relógio de Ponto Mecânico.

Vigência: Início: 31/10/97

Término: 15/11/97

Valor: R\$-10.769,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEARH-092

Foro: Belém

Data de Assinatura: 31/10/97

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

Belém, 07 de novembro de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AFM'S: nºs 97000871, 97000872 e 97000873

Mod. de Licitação: CV-DEMAG-169/97

Partes: CELPA X MELO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
EXPORTAÇÃO

DE PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de peças originais ou similares para motor "Detroit".

Vigência: Início: 31/10/97

Término: 20/11/97

Valor: R\$-1.538,00 (AFM'S: 871 e 872)

R\$-1.550,00 (AFM-873)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-207

Foro: Belém

Data de Assinatura: 31/10/97

Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima

Diretor de Operação e Manutenção

Belém, 07 de novembro de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da
TP-DECAS-063/97 - Contratação de empresa para locação de mão-de-
obra nas categorias de digitador, operador, programador de computador
e telefonista, recomendou a Adjudicação à Firma ALAR SERVIÇOS
GERAIS LTDA.

Belém, 07 de novembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO CONTRATUAL

AFM'S: nºs 97000819, 97000820, 97000821, 97000822 e 97000823

Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação com base na Lei Federal 8.666/
93 Art. 24 inciso VII:

Partes: CELPA X SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA. (AFM'S:
819 e 820) CELPA X COMERCIAL GONÇALVES
ELETRIC. E AUTOMATIZAÇÃO LTDA. (AFM'S: 821, 822 e 823)

Objeto: Aquisição de Instrumentos de precisão.

Vigência: Início: 31/10/97

Término: 28/02/98 (AFM'S: 819 e 820)

Início: 31/10/97

Término: 10/12/97 (AFM'S: 821, 822 e 823)

Valor: R\$-3.097,00 (AFM- 819)

R\$-9.291,00 (AFM-820)

R\$-2.727,00 (AFM-821)

R\$-909,00 (AFM-822)

R\$-1.818,00 (AFM-823)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DECAS-340 (AFM'S: 819,
820 e 821), DESAN-340 (AFM-822) e DEFAT-340 (AFM- 823)

Foro: Belém

Data de Assinatura: 31/10/97

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

Belém, 07 de novembro de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional,
sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de
Comissão designada as seguintes Licitações:

TP-DESIM-085/97 - Aquisição de Equipamentos de Informática.

Abertura: 09/12/97 às 9 h.

TP-DESEG-087/97 - Contratação de empresa para a prestação de
serviços de Transporte Rodo-Fluvial de materiais/equipamentos, do
município de Belém para diversas localidades no Estado do Pará e vice-
versa.

Abertura: 24/11/97 às 9 h.

Os referidos Editais encontram-se à disposição no endereço acima no
horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 07 de novembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ**

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA/1997

PORTARIA/Nº 0788/97 - 30/10/97

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do
Estado do Pará - EMATER-PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autoriza o cancelamento das portarias Nºs. 492, 523, 527, 528, 530,
532, 543, 544, 545, 559, 561, 558, 564, 576, 579, 580, 582, 596, 602,
603, 621, 633, 634, 639, 640, 671, 672, 674, 673, 649, 630, 636, 668,
669, 615, 678, 681, 682, 690, 693, 696, 704, 710, 711, 712, 713, 714,
722, 726/97, que tratam da concessão de diárias e portarias nºs. 183,
698, 699, 627, 675, 679, 700, 703, 706, 707, 708, 715, 720, 721/97,
de suprimentos de fundos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 30 de outubro de 1997

CREEDEN GAUCH

Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
Tv. D. Pedro I, 746 - IZABEL - CEP 66050-100
BELÉM-ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 049/97

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho, Presidente da
Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o ESPÓLIO
DE RAIMUNDO MENDONÇA DIAS, em lugar incerto e não sabido, litisconsorte, nos
autos do Processo nº 1191/97, em que é reclamante ANTONIO RODRIGUES DE
SOUZA, e reclamada, MARIA AMÉLIA DIAS DA COSTA, a comparecer na sede
desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º Andar, às 15h30min, do dia
20.11.97 para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que o autor
pleiteia as seguintes parcelas: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS EM DOBRO DOS ANOS DE
pleiteia as seguintes parcelas: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS EM DOBRO DOS ANOS DE
91/92, 92/93, 93/94 e 94/95 e SIMPLES, TODAS COM 1/3, 13º SALÁRIO DE 92 A 96,
E PROPORCIONAL DE 97, DIFERENÇA SALARIAL, SALÁRIO FAMÍLIA,
INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, HORAS EXTRAS, ANOTAÇÃO E
BAIXA NA CTPS, INSCRIÇÃO NO INSS E PIS, MULTA RESCISÓRIA DA LEI
7.855/89, JCM.

O não comparecimento do litisconsorte à audiência importará no julgamento
da questão à revelia e aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá o litisconsorte apresentar as provas que julgar
necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidas em pastas com até
50 e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), o presente EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO, será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e
afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um
dias do mês de outubro de 1997. Eu, *(Neuzy Rodrigues de Oliveira)*, Técnica
Judiciária, lavrei o presente. E eu, *(Raimundo Nonato da Silva)*, Analista Judiciário, (Diretor de Secretaria), subscrevo.

A JUÍZA:

RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 053/97

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho, Presidente da
Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a empresa
BANCO BAMIENDUS DO BRASIL S.A.; em lugar incerto e não sabido, reclamado,
nos autos do Processo nº 1191/97, em que é reclamante SIDNEY PERALTA
BEZERRA DA SILVA, a comparecer na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº
750, 3º Andar - 2º Andar, às 15h30min, do dia 24.11.97 para apresentar defesa na
audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas:
ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA, HORAS EXTRAS COM REFLEXOS,
DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS, DIFERENÇA DE SALÁRIO NO
PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO, MULTAS CONVENCIONAIS, RETIFICAÇÃO NA
CTPS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, JCM.

O não comparecimento do reclamado à audiência importará no julgamento da
questão à revelia e aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá o reclamado apresentar as provas que julgar
necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidas em pastas com até
50 e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), o presente EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO, será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e
afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e
quatro dias do mês de outubro de 1997. Eu, *(Neuzy Rodrigues de Oliveira)*, Técnica
Judiciária, lavrei o presente. E eu, *(Raimundo Nonato da Silva)*, Analista Judiciário, (Diretor de Secretaria), subscrevo.

A JUÍZA:

RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA
ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o
presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 21 de novembro de 1997 às
14:30 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público prego de venda e
arrematação a quem oferecer o maior lance, sob pena penhorada nos autos do Processo nº 3º
JCI- 1302/95 em que são partes: SALVADOR HENRIQUE DOS SANTOS PEIXOTO,
exequente, e PARTNER SISTEMAS E AUTOMOCÃO LTDA, executada, constante de: 1-
01 (UM) MESA COM PERNAS DE FERRO TUBULAR, COR PRETA COM TAMPA DE
VIDRO COM 1,10M DE DIÂMETRO, TRANSPARENTE COM DUAS CADEIRAS COM
ESTRUTURA EM MADEIRA, DOBRÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO DE TECIDO
DE COR VERMELHA, COM BRACOS DE MADEIRA, NO ESTADO, 2 - 01 (UM) SOFÁ
FORRADO (ESTOFADO), COM TECIDO COR CLARA, PARA TRÊS LUGARES, COM

BRACOS: 3 - 01(UM) CONJUNTO DE SOFAS ESTOFADOS E FORRADOS COM TECIDOS LISTRADOS, PARA DOIS E TRÊS LUGARES; 4 - 02(DOIS) CADEIRAS COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COR ESCURA, ESTOFADAS COM ASSENTAMENTO/ENCOSTO DE TECIDO, COR CLARA E UMA MESA DE CENTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COR ESCURA, COM TAMPA DE VIDRO (0,35 x 0,79M) COR ESCURA; 5 - 01(UM) BALCÃO EM MADEIRA COM CINCO GAVETAS (0,95 x 0,50 x 0,82M), COR ESCURA; 6 - 01(UM) MESA COM ESTRUTURA EM MARMORE COR ESCURA, COM TAMPA DE VIDRO (1,00x 2,00M) DE 10MM DE ESPESURA TRANSPARENTE, COM OITO CADEIRAS DE MADEIRA COR ESCURA COM ASSENTOS/ESTOFADOS COM TECIDO LISTRADO; 7 - 02(DOIS) MESA EM MADEIRA COR ESCURA COM TAMPA DE VIDRO (0,45 x 0,45M); 8 - 01(UM) ESTANTE EM MADEIRA, COM DUAS PRATILEIRAS (1,00 x 0,32 x 0,91 M), COR ESCURA; 9 - 01(UM) TELEVISÃO A CORES MARCA PHILIPS DE 14 POLEGADAS, SEM SÉRIE/MODELO VISÍVEL, NO ESTADO; 10 - 01(UM) APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC MODELO KX-F130, SÉRIE 4CAH D 23729, NO ESTADO; 11 - (UM) MÁQUINA DE ESCRIVER ELÉTRICA MARCA OLIVETTI, MODELO PRAXIS 20, COR PRETA, S/Nº-SÉRIE, NO ESTADO; 12 - 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, MODELO MUNDIAL DE 7.500 BTUS, S/Nº-SÉRIE VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO; 13 - 01(UM) GELADEIRA/FREEZER MARCA BRASTEMP TIPO FROST-FREE, MODELO SUPER LUXO-420, COR BRANCA, S/Nº-SÉRIE VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO; 14 - 01(UM) FOGÃO MARCA CONTINENTAL, MODELO. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 10.10.97. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 12 de setembro de 1997 às 14:00 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3 JCI-550/96 em que são partes: AMARILDO TAVARES DE OLIVEIRA, exequente, e COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A., executada, constante de: 1- 01(UM) CARRO GUINDASTE, MARCA KRANE KAR FABRICADO POR CIA NACIONAL DE GUINDASTES (RIO DE JANEIRO), MODELO AV, SÉRIE B10723, MOTOR 043266 (PROJETADO POR SUENTE HOIST E CRANE CO, BROOKLYN, NY-USA), A ÓLEO DIESEL, COR AMARELA, AVALIADO EM R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 17.10.97. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 12 de setembro de 1997 às 13:45 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3 JCI-547/97 em que são partes: MOISÉS SOUZA SANTOS, exequente, e BELEM PESCA S.A., executada, constante de: 1- 01(UM) BARCO A MOTOR, DENOMINADO "NORDESTE XIII", CASCO DE AÇO, COMPRIMENTO 19,14 MS, BOCA 5,48 MS, PONTAL 2,78 MS, CALADO MÁXIMO 1,65 MS, TONELAGEM BRUTA 61,17 MS, TONELAGEM DE ARQUEAÇÃO LÍQUIDA 44,425 TON, REGISTRADO SOB NO TRIBUNAL MARÍTIMO EM 1986 SOB O Nº. 181-002712, DIVISÃO-2, SUB-DIVISÃO-M, CLASSE-D, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 17.10.97. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 305/97, com prazo de 20(VINTE) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos vierem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, que no dia 12.11.97 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do processo nº 7a-JCJ-771/95, entre partes: EMANUEL VAZ ALMEIDA DA SILVA, exequente e COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A, executado, bem(s) esse(s) a seguir descrito(s):

- CINCO TERMINAIS TELEFÔNICOS, COM SEUS E DIREITOS TODOS DE CLASSE "TRONCO", PREFIXOS E NÚMEROS 222-4080, 222-4099, 222-4718, 222-4765 e 222-4784, TODOS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA E INSTALADOS NO ENDEREÇO DA EXECUTADA, AVALIADO NO VALOR DE CR\$9.202.000,00 (NOVE MILHÕES E SETECENTOS E DOIS MIL CRUZEIROS) CADA UM, NO TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO DE CR\$46.101.000,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES E QUINHENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS).

OS BENS SERÃO VENDIDOS A PREÇO DE MERCADO

Quem pretender arrematar o(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% VINTE POR CIENTO) e para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, nos NOVE dias do mês de OUTUBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, (Isabel Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente
da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS Nº 293/97

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos vierem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, que no dia 12.11.97 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 7 JCI-1094/95 entre partes: JOSÉ RONALDO LOPES FERREIRA, exequente e CIAFESC S/A, executada, bem(s) esse(s) a seguir descrito(s):

DOIS TRATORES, MARCA AGRALE, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL 7007.001.002.003 e 7007.001.002.995, SEM PLAQUETA DE REFERÊNCIA, TIPO "GERICO", LOCALIZADO E EM ATIVIDADE NA ATUAL ATLÂNTICA PESCA, UTILIZADO PARA TRANSPORTAR O PESCADOR DOS BARCOS PARA O LOCAL DE TRATAMENTO. BEM ESTE AVALIADO EM R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) CADA UM, TOTAL AVALIADO EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% QUARENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de OUTUBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, (Isabel Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho
Presidente da 7ª JCI de Belém

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 052/97

O DR. WALTER ROBERTO FARO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado o SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 9a-JCJ-1401/97, em que é reclamante MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DA ENCARNACÃO, para comparecer a audiência inaugural dos autos supra que se realizará no dia 03.11.97 às 16:00 horas, na sede da MM. 9ª JCI de Belém, Trav. D. Pedro I, Nº 750 - andar térreo.

Fica notificado, também, o(a) para a prova de suas alegações poder trazer no máximo 03 (três) testemunhas e a seu não comparecimento implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

E QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI, DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de outubro de 1997. Eu, (JOSEF QUINTANILLOS JACOB), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO FARO
Juiz do Trabalho Presidente
da 9ª JCI de Belém

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

TV. D. PEDRO I, 746 - CEP 66050-900 - URBANIZAL BELÉM - PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a empresa COMUNICAÇÕES INDEPENDENTE LTDA, lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 011-0325/94, em que é reclamante SILVER RONALDO ROCHA CAVALERO, NOTIFICADA para tomar ciência de que foi designado o dia 21.11.97 às 13:10 horas a audiência de execução, relativa aos autos supra, esclarecendo a Vossa Senhoria de que deverá estar presente sob as penas da Lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Aos VINTE E DOIS dias do mês de OUTUBRO de 1997. Eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a empresa PROCON CONSTRUTORA LTDA, lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 011-0406/93, em que é reclamante JOSÉ DAMASCENO SOBRINHO, NOTIFICADA para tomar ciência de que foi designado o dia 14.11.97 às 14:00 horas, a audiência de execução, relativa aos autos supra, esclarecendo a Vossa Senhoria de que deverá estar presente sob as penas da Lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Aos VINTE dias do mês de OUTUBRO de 1997. Eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Presidente.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a JCI-195/97. A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO 1997, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 12a JCI-1461/96 na execução movida por RONALDO MESQUITA DA SILVA, exequente e RAIMUNDO ALVES DE ARAÚJO, executados, constante(s) de: TERRENO EDIFICADO SITUADO NA RODOVIA TRANSCOQUEIRO NO BAIRRO DO UNA, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, POSSUINDO AS SEQUENTES CARACTERÍSTICAS: LIMITA-SE PELA LATERAL DIREITA COM PASSAGEM BOA VISTA, POR ONDE MEDE 30,00 M, PELA LATERAL ESQUERDA COM RAIMUNDO MORAES, POR ONDE MEDE 30,00 M, PELA FRENTE COM A REFERIDA RUA, POR ONDE MEDE 40 M E PELOS FUNDOS COM TERRENO DA PREFEITURA DE ANANINDEUA-PA, POR ONDE MEDE 500 METROS, REGISTRADO NO CARTÓRIO BEZERRA FALCÃO, DE ANANINDEUA/PA, LIVRO Nº 01-A-2, FOLHAS 59 REGISTRO GERAL, EM TODAS AS DIMENSÕES DO TERRENO FOI EDIFICADO UMA CASA DE DOIS PAVIMENTOS, TODA EM ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO NA PARTE INFERIOR ESTÁ LOCALIZADO UM DEPOSITO E NA PARTE SUPERIOR ÁREA RESIDENCIAL COM SALA, 04 QUARTOS (02 SUITES), 05 BANHEIROS, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E UM PEQUENO TERRAÇO, AVALIADO EM R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 754, 4º

Andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, (JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria subscrevi. A JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho JED

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a JCI-195/97. A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO 1997, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 12a JCI-584/97 na execução movida por MANOEL AMARAL DA SILVA, exequente CIRCULO EME ENGENHARIA E COM. LTDA, executados, constante(s) de: UMA BETONEIRA, COR AZUL, COM CAPACIDADE PARA 350 LITROS, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$270,00 (DIOCENTOS E SETENTA REAIS). Quem quiser arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, (JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria subscrevi. A JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho JED.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a JCI-195/97. A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 25 (VINTE E CINCO) DE NOVEMBRO 1997, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 12a JCI-1719/95 na execução movida por OSMANI DA LUZ MATEUS, exequente e LAZARO FERREIRA LOBO, executados, constante(s) de: O DIREITO DE USO DO TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO Nº 229-4774, PERTENCENTE AO EXECUTADO, AVALIADO EM R\$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).-UM COMPRESSOR DE AR MARCA SCHULZ, COM MOTOR ELÉTRICO KOHLBACH, DE ¼ CV, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).- Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, (JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria subscrevi. A JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho JED.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Pelo presente Edital fica NOTIFICADO, CARLOS ALBERTO BARROS DE LIMA, estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 12a JCI-1893/97, em que é reclamante GRIMALDO ALVES DE BARROS, do que segue:

"FICAR CIENTE DE QUE A LINHA TELEFÔNICA DE Nº 222-4241, PENHORADA NOS AUTOS DESTA PROCESSO FOI LIBERADA DA PENHORA, TENDO EM VISTA QUE A JCI DEPRECANTE INFORMOU QUE, À PARTIR, CELEBRARAM ACORDO NOS AUTOS DO PROCESSO FRENCHAL.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, a Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (João Carlos), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, subscrevi. (JANA MARGARIDA NANTAS REIS), Diretora de Secretaria,

MARIA LUCIA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente
da 12ª JCI de Belém

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

Nº JCJ-TU-058/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidenta da JCI DE TUCURUI.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADO nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, H.O. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-646/97, em que é reclamante BENEDITO BARROS DE MEDEIROS, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 26.11.97, às 12:20h, que valerá como inaugural. FICA V.S.A. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S.A. À REFERIDA AUDIÊNCIA SERÁ JULGADO A QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 343 DA CLT. FICA TAMBÉM CIENTE V.S.A. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO À SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JCI DE TUCURUI. Tucuruí, 27.10.97. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

A JUÍZA: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho
Presidenta da JCI de Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

NR JCJ-TU-047/97

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de TUCURUI.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADO nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, PEDRO HUMBERTO TOZETTI, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nr. JCJ-TU-614/97, em que é reclamante JOSÉ CARLOS SILVA, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 06.11.97, às 09:45H, que valerá como inaugural.

FICA V. Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRES). O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA SERÁ JULGADO A QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 843 DA CLT. FICA TAMBÉM CIENTE V. Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO À SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA JCJ DE TUCURUI.

Tucuruí, 03.10.97. Eu, MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho, Analista Judiciário, 1ªª Classe, em presença de JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, o confiro e subscrevi.

A JUÍZA:

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho
Presidente da JCJ de TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

NR JCJ-TU-055/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de TUCURUI.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADO nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, PEDRO HUMBERTO TOZETTI, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nr. JCJ-TU-716/97, em que é reclamante RAIMUNDO DAVI DE SOUZA SILVA, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 12.11.97, às 11:45H, que valerá como inaugural.

FICA V. Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRES). O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA SERÁ JULGADO A QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 843 DA CLT. FICA TAMBÉM CIENTE V. Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO À SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA JCJ DE TUCURUI.

Tucuruí, 12.10.97. Eu, MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Analista Judiciário, 1ªª Classe, em presença de JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, o confiro e subscrevi.

A JUÍZA:

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

NR JCJ-TU-054/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de TUCURUI.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADO nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, PEDRO HUMBERTO TOZETTI, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nr. JCJ-TU-717/97, em que é reclamante ARAO DA SILVA MARTINS, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 12.11.97, às 11:50H, que valerá como inaugural.

FICA V. Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRES). O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA SERÁ JULGADO A QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 843 DA CLT. FICA TAMBÉM CIENTE V. Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO À SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA JCJ DE TUCURUI.

Tucuruí, 12.10.97. Eu, MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Analista Judiciário, 1ªª Classe, em presença de JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, o confiro e subscrevi.

A JUÍZA:

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

NR JCJ-TU-053/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de TUCURUI.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADO nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, PEDRO HUMBERTO TOZETTI, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nr. JCJ-TU-713/97, em que é reclamante JOSÉ DENILSON ALMEIDA INHO, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 11.11.97, às 11:45H, que valerá como inaugural.

FICA V. Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRES). O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA SERÁ JULGADO A QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 843 DA CLT. FICA TAMBÉM CIENTE V. Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO À SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA JCJ DE TUCURUI.

A JUÍZA:

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

NR JCJ-TU-052/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de TUCURUI.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADO nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, PEDRO HUMBERTO TOZETTI, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nr. JCJ-TU-714/97, em que é reclamante EVANDRO MACHADO SACRAMENTO, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 11.11.97, às 11:50H, que valerá como inaugural.

FICA V. Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRES). O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA SERÁ JULGADO A QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 843 DA CLT. FICA TAMBÉM CIENTE V. Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO À SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA JCJ DE TUCURUI.

Tucuruí, 12.10.97. Eu, MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Analista Judiciário, 1ªª Classe, em presença de JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, o confiro e subscrevi.

A JUÍZA:

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

NR JCJ-TU-051/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de TUCURUI.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADO nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, PEDRO HUMBERTO TOZETTI, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nr. JCJ-TU-715/97, em que é reclamante DOMINGOS RAMOS VALENTE, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 12.11.97, às 11:30H, que valerá como inaugural.

FICA V. Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRES). O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA SERÁ JULGADO A QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 843 DA CLT. FICA TAMBÉM CIENTE V. Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO À SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA JCJ DE TUCURUI.

Tucuruí, 12.10.97. Eu, MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Analista Judiciário, 1ªª Classe, em presença de JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, o confiro e subscrevi.

A JUÍZA:

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

NR JCJ-TU-049/97

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de TUCURUI.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADO nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, PEDRO HUMBERTO TOZETTI, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nr. JCJ-TU-612/97, em que é reclamante MANOEL DE SOUZA DO CARMO, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 05.11.97, às 11:45H, que valerá como inaugural.

FICA V. Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRES). O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA SERÁ JULGADO A QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 843 DA CLT. FICA TAMBÉM CIENTE V. Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO À SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA JCJ DE TUCURUI.

Tucuruí, 03.10.97. Eu, MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho, Analista Judiciário, 1ªª Classe, em presença de JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, o confiro e subscrevi.

A JUÍZA:

Secretaria Pública "Arthur Viana"
Juiz do Trabalho
Presidente da JCJ de TUCURUI



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0145

ANEXO

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.587

BELEM - SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1997

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2315, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

Abre no Orçamento de Investimento das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 626.232,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "b" e "c", do inciso II do artigo 11, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 626.232,00 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), destinado a reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00		
CÓDIGO	FONTE	RECURSOS PRÓPRIOS
65201.1307504286.024	085	400.000,00
65201.1300700216.023	085	200.000,00
70201.1100700218.013	085	26.232,00
TOTAL		626.232,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Lucro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELCHINI DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

* Republicado por ter sido com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 28.539, de 02 de Setembro de 1997

DECRETO Nº 2450, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.273.702,89 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" dos incisos II e V, respectivamente, do artigo 6º da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.273.702,89 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307504286.001	34144400	001	143.000,00
17102.1000800351.059	45906500	002	2.130.702,89
TOTAL			2.273.702,89

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I- Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.130.702,89 proveniente de Operações de Crédito a Título de Antecipação de Receitas oriundas do Programa Estadual de Desestatização de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1300700216.001	34144400	001	143.000
TOTAL			143.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBERTSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Retificação

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.585, de 05/11/97, concernente à Secretaria de Estado de Saúde Pública.

- Decreto nº 2449, de 30 de Outubro de 1997.

Art. 1º -

CÓDIGO	FONTE	
	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
20101.1300700212.112	013	001

Art. 2º -

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34101.0300901831.093	45909900	013	885.000,00

LEIA-SE:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0300801812.167	34404600	001	885.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1256, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 406.259,00 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), na dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
31101.0600700212.068	31901200	001	333,259
23101.1408004772.108	34903500	006	73.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
31101.0600700212.068	31901700	001	333,259
23101.1408004772.108	34903900	006	73.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1264, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.130.702,89 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), a quota provisória do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária, abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

RECURSOS DO TESOIRO			R\$ 1,00
PROJETO / ATIVIDADE	FONTE	4º TRI - ANO 97	OUTUBRO
- 1.059 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará			
- Inversões Financeiras (Investimentos)	002	2.130.702,89	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1272, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.443.695,06 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS), a quota provisória para o 4º trimestre, referente aos grupos de despesas, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOIRO / OUTRAS FONTES			R\$
GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	4º TRI - ANO 97	NOVEMBRO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR			
- SAGRI	001	3.084,72	
- SEJU	001	2.312,16	
- SEICOM	001	1.052,28	
- FUNTELPA	001	23.307,27	
- EMATER	001	31.806,73	
- UEPA	007	869,98	
- FUNCAP	001	166,92	
- HSE	001	833,58	
- SETEPS	001	138,80	
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR			
- SESPA	001	113,48	
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES			
- SEOP	001	100.000,00	
- SEDUC (DESTAQUE PARA SEOP)	007	120.000,00	
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
- UEPA	060	13.380,00	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
- UEPA	060	400.400,00	
- SEDUC (DESTAQUE PARA FCPNT)	007	50.000,00	
- ENCARGOS PROCURADORIA			
- Encargos e Débitos Precatórios	001	395.848,43	

- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
- UEPA	060	26.800,00
- INVERSÕES FINANCEIRAS		
- ENCARGOS PROCURADORIA		
- Investimentos Imobiliários	001	273.580,71

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1273, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 6.074.555,30 (SEIS MILHÕES, SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), a quota provisória para o 4º trimestre, referente aos grupos de despesas, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOIRO / OUTRAS FONTES			R\$
GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	4º TRI - ANO 97	OUTUBRO
SEJU			
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	002	86.910,00	
SUSIPE (Destaque SEOP)			
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	002	98.432,00	
- Investimentos - Obras e Instalações	002	351.300,00	
SEGUP			
- Outras Despesas Correntes	029	1.500,00	
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente (Contrapartida)	001	25.000,00	
- Investimentos - Equipamento e Material Permanente	006	9.832,00	
PME			
- Outras Despesas Correntes - Auxílio Transporte	001	198.000,00	
SEICOM			
- Outras Despesas Correntes	001	58.600,00	
SECULT			
- Outras Despesas Correntes	017	44.567,00	
FCTN			
- Investimentos - Obras e Instalações	060	602.414,30	
SEAO			
- Outras Despesas Correntes	001	116.000,00	
SETEPS			
- Outras Despesas Correntes	006	3.982.000,00	
FEMA			
- Outras Despesas Correntes	016	500.000,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1277, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.310.755,60 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) a quota provisória para o 4º trimestre, referente ao grupo de despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROGRAMA VALE - TRANSPORTE, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOIRO			R\$
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	4º TRI - ANO 97	OUTUBRO
- SESPA	001	102.736,90	
- CRS I - CASTANHAL	001	7.160,45	
- CRS I - BELÉM	001	79.633,95	
- FUNDAÇÃO SANTA CASA	001	34.068,10	
- HEMOPA	001	11.286,00	
- HOSPITAL CLÍNICAS GASPAR VIANA	001	688,25	
- SETEPS	001	38.096,50	
- FUNCAP	001	34.918,75	
- SECULT	001	5.629,80	
- FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES	001	10.714,55	
- SEDUC	043	37.249,10	
- FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	007	142.622,15	
- FUNDAÇÃO CURRO VELHO	007	427,35	
- UEPA	007	1.708,65	
- FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	007	28.393,30	
- CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	001	2.234,10	
- FUNTELPA	001	80,55	
- SECTAM	001	6.674,25	
- SEJU	001	4.494,60	
- SUSIPE	001	2.094,95	
- DEFENSORIA	001	9.842,25	
- SEGUP	001	3.292,30	
- POLÍCIA MILITAR	001	3.524,95	
- POLÍCIA CIVIL	001	297,30	
- SAGRI	001	90.512,85	
- SAGRI - EXTENSÃO RURAL	001	13.998,85	
- SEICOM	003	7.193,45	
- SETRAN	001	1.031,25	
- ITERPA	001	12.521,65	
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	001	9.466,05	
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	001	3.636,05	
- SEAD	001	1.095,05	
- SEOP	001	3.842,85	
- GABINETE DO VICE - GOVERNADOR	001	3.657,50	
		334,95	

SEFA	001	37.488,90
SEPLAN	001	4.008,40
IDESP	001	2.816,55
PROCURADORIA	001	1.085,90
CONSULTORIA	001	95,15
SEDE	001	95,70
EMPRESAS PÚBLICAS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
HOSPITAL OFIR LOYOLA (SESPA)	001	21.610,05
PARATUR (SEICOM)	001	473,00
TOTAL GERAL		1.310.755,60

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 099 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: EDSON DUARTE DE JESUS
Cargo: Economista
Matrícula: 5176999-018
CIC: 236.112.272-34
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor: R\$ 30,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia
Objetivo: Acompanhar a equipe de Supervisão do Nível Central - Belém.

PORTARIA Nº 100 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: ELISABETH BRITO DE LIMA
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 0112283-013
CIC: 049.530.532-49
Lotação: 11º CRS - CS Laranjeiras
Nº de Diárias: 3,5 - Valor: R\$ 175,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: Marabá
Destino: Goianésia do Pará
Objetivo: Efetuar Supervisão Técnica na Unidade Mista de Goianésia do Pará.

PORTARIA Nº 101 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: ANTONIO JOSÉ CARLOS SCORALICK
Cargo: Médico - Chefe de Divisão de Endemias.
Matrícula: 537879-026
CIC: 113.968.656-71
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 1,5 - Valor: R\$ 90,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: Marabá
Destino: Goianésia do Pará
Objetivo: Acompanhar a equipe de Supervisão do Nível Central - Belém.

PORTARIA Nº 102 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: GERALDO PEREIRA BARROSO
Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Diretor Regional
Matrícula: 0104914-010
CIC: 242.602.236-15
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 1,5 - Valor: R\$ 90,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: Marabá
Destino: Goianésia do Pará
Objetivo: Acompanhar a equipe de Supervisão Técnica do nível central - Belém.

PORTARIA Nº 103 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: MOISÉS FERREIRA BATISTA
Cargo: Motorista
Matrícula: 5118271-016
CIC: 258.869.982-15
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 3,5 - Valor: R\$ 175,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: Marabá
Destino: Goianésia do Pará
Objetivo: Conduzir servidores da equipe de Supervisão do Nível Central - Belém, em objeto de serviço.

PORTARIA Nº 104 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: EDILÉIA SUZANA DOS SANTOS CAVALCANTE
Cargo: Aux. de Enfermagem
Matrícula: 560768-011
CIC: 109.790.502-00
Lotação: H.R. TUCURUI
Nº de Diárias: 3,5 - Valor: R\$ 175,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: Tucuruí
Destino: Marabá
Objetivo: Participar do Treinamento sobre De- claração de Nascidos Vivos e Óbitos.

PORTARIA Nº 105 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: IVONE RODRIGUES DE SOUZA
Cargo: Aux. de Saúde
Matrícula: 5563909-016
CIC: 372.081.362-20
Lotação: UM de São Geraldo do Araguaia
Nº de Diárias: 3,5 - Valor: R\$ 175,00

Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: São Geraldo do Araguaia
Destino: Marabá
Objetivo: Participar do Treinamento sobre De- claração de Nascidos Vivos e Óbitos.

PORTARIA Nº 106 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: MARILENE AMORIM DA SILVA
Cargo: Ag. de Saúde
Matrícula: 0727172-010
CIC: 173.120.512-00
Lotação: UM de Goianésia do Pará
Nº de Diárias: 3,5 - Valor: R\$ 175,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: Goianésia do Pará
Destino: Marabá
Objetivo: Participar do Treinamento sobre De- claração de Nascidos Vivos e Óbitos.

PORTARIA Nº 107 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: ELENY RODRIGUES GUIMARAES
Cargo: Aux. de Informática
Matrícula: 5113130-015
CIC: 165.948.941-53
Lotação: UM de Jacundá
Nº de Diárias: 3,5 - Valor: 175,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: Jacundá
Destino: Marabá
Objetivo: Participar do Treinamento sobre De- claração de Nascidos Vivos e Óbitos.

PORTARIA Nº 108 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: MARIA TEREZINHA PINHEIRO
Cargo: Enfermeira - Chefe de UM.
Matrícula: 5084830-015
CIC: 045.387.222-00
Lotação: UM de Itupiranga
Nº de Diárias: 3,5 - Valor: R\$ 210,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: Itupiranga
Destino: Marabá
Objetivo: Participar do treinamento sobre De- claração de Nascidos Vivos e Óbitos.

PORTARIA Nº 109 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: ANTONIO DOS SANTOS LIMA
Cargo: Ag. de Saúde
Matrícula: 0104647-014
CIC: 244.427.712-00
Lotação: UM de São Domingos do Araguaia
Nº de Diárias: 3,5 - Valor: R\$ 175,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: São Domingos do Araguaia
Destino: Marabá
Objetivo: Participar do treinamento sobre De- claração de Nascidos Vivos e Óbitos.

PORTARIA Nº 110 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: EDNA FREITAS CAVALCANTE
Cargo: Ag. de Saúde
Matrícula: 0112224-012
CIC: 169.180.292-15
Lotação: C.S. de São João do Araguaia
Nº de Diárias: 3,5 - Valor: R\$ 175,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: São João do Araguaia
Destino: Marabá
Objetivo: Participar do treinamento sobre De- claração de Nascidos Vivos e Óbitos.

PORTARIA Nº 111 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: AMBRÓSIO LINDOSO DA SILVA FILHO
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5094780-015
CIC: 237.655.692-91
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia
Nº de Diárias: 3,5 - Valor: R\$ 175,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: Brejo Grande do Araguaia
Destino: Marabá
Objetivo: Participar do treinamento sobre De- claração de Nascidos Vivos e Óbitos.

PORTARIA Nº 112 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: HIGINO NETO PINTO DA SILVA
Cargo: Ag. Saúde
Matrícula: 5266947-016
CIC: 305.367.822-53
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde de Palestina do Pará
Nº de Diárias: 3,5 - Valor: R\$ 175,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: Palestina do Pará
Destino: Marabá
Objetivo: Participar do treinamento sobre De- claração de Nascidos Vivos e Óbitos.

PORTARIA Nº 113 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: JOSÉ COSMO SOUZA DA SILVA
Cargo: Secretário Municipal de Saúde de Piçarra
CIC: 996.643.203-00
Lotação: S.M. Saúde de Piçarra
Nº de Diárias: 3,5 - Valor: R\$ 175,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: Piçarra
Destino: Marabá
Objetivo: Participar do Treinamento sobre De- claração de Nascidos Vivos e Óbitos.

PORTARIA Nº 114 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: BRIGIDA VALÉRIA DE TOLEDO NOCETTI
Cargo: Aux. de Enfermagem
Matrícula: 5161185-012
CIC: 316.042.092-87
Lotação: UM de São Domingos do Araguaia
Nº de Diárias: 3,5 - Valor: R\$ 175,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: São Domingos do Araguaia
Destino: Marabá
Objetivo: Participar do Treinamento sobre De- claração de Nascidos Vivos e Óbitos.

PORTARIA Nº 115 DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: GIOVANNI CORREA DA SILVA
Cargo: Médico - Chefe de UM
Matrícula: 5156834-010
CIC: 326.043.356-20
Valor: R\$ 6.072,00
FUNC PROG/PROJ/ATIV/FON: 1307504282118-032
Elementos de Despesas: 3490-30 e 3490-36
Objetivo: Suprimento de fundos para as despesas de UM de São Domingos do Araguaia.

PORTARIA Nº 116 DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: ZENIDE FUGUEIRA QUEIROZ
Cargo: Enfermeira - Chefe de UM
Matrícula: 0113506-015
CIC: 083.036.572-91
Valor: R\$ 4.827,00
FUNC PROG/PROJ/AT/FON: 1307504282118-032
Elementos de Despesas: 3490-30 e 3490-36
Objetivo: Suprimento de fundos para as despesas de UM de São Geraldo do Araguaia.

PORTARIA Nº 117 DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Objetivo: Torna sem efeito a Portaria nº 098 de 29.08.97.

PORTARIA Nº 118 DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Objetivo: Torna sem efeito a Portaria nº 083 de 22.08.97.

PORTARIA Nº 119 DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA
Cargo: Enfermeira - Chefe de C.S.
Matrícula: 0112160-013
CIC: 057.622.942-34
Valor: R\$ 1.140,00
FUNC PROG/PROJ/AT/FON: 1307504282118-032
Elementos de Despesas: 3490-30 e 3490-36
Objetivo: Suprimento de fundos para as despesas de CS de Liberdade.

A Empresa R.T. RODRIGUES COMÉRCIO DE MADEIRAS - ME - CGC Nº 01.956.038/0001-03 e Ins. Estadual nº 15.193.847-4, comunica a quem possa interessar que, no dia 05/11/97, foi perdida/extraviado um (01) Bloco de N.F. Série "D" de nº 001 a 050 autorizada pela AIDF nº 026008-8 em 08/09/97 SEFA/DRFE 2º R. FISCAL

MADEIRAS ACARA S/A. CGC/MF 04.942.650/0001-42 CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convocados os senhores Acionista a se reunirem em sede social Dist. Indl. de Icoaraci setor A Qd. 1 lote 4 e 5 nesta cidade de Belém - Pa. às 16:00hs. do dia 20 de novembro de 1997, a fim de deliberarem o seguinte: ORDINÁRIA: a) Exame, votação do relatório do Patrimônio e Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 1.12.96, b) Outros assuntos EXTRAORDINÁRIA: a) Assuntos de interesse Social da sociedade. AVISO: Comunicamos que se encontra a disposição dos senhores acionista na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31.12.96. Belém-Pa. 05 de novembro de 1997. A Diretoria.

COMUNICAMOS O EXTRAVIO DE UM LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS Nº 05, ESCRITURADO 08/90A 12/94 E 15 TALÕES N.F. S.B.N. 4501 A 5250, 13 TALÕES S.B.N. 5351A 6000 E 27 TALÕES S.D Nº 1001 A 2350 DA FIRMA PANIFICADORA MAFRA LTDA COM INSC. EST. 15.076.051-5 e CGC 05.252 069/0001-26.

Cimentos do Brasil S/A, inscrita no CGC 04898425/0032-17, IE 15.193.188-7, comunica o extravio das notas fiscais 000079, 000080 e 000082 série D, AIDF 023985-2 e, nota fiscal 001750 série I AIDF 023564-4.

MADREIRA BARROSO LTDA, CGC Nº 14.133.516/0001-19 COM SEDE NA AV. MARECHAL RONDON S/N, SETOR INDUSTRIAL, RONDON, PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0875/97.



COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA - PARÁ ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da (Coomigasp), Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, no uso das suas atribuições Estatutárias que lhe confere o Artigo 47º do Estatuto em vigor, convoca os Associados desta Entidade em número de 22.700 para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 10 de dezembro de 1997, às 08:00 hs., em primeira convocação, com a presença de 2/3, às 9:00 hs., com a presença da metade mais um; e em terceira e última Convocação às 10:00 hs., do dia 10 de dezembro de 1997, com a presença de no mínimo 50 (Cinquenta Associados), à Av. Maranhão, nº 147, Curionópolis-Pa. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TRIÊNIO 94/97, DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOMIGASP; 2º - ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA COOMIGASP PARA O TRIÊNIO 97/2.000; 3º - POSSE DOS ELEITOS E DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS.

Curionópolis-Pa., 06 de Novembro de 1997.

JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
FLÁVIO ALVES DE CARVALHO
MANOEL EDSON CARNEIRO
JOÃO DE SOUZA ABREU
NABIH BITTAR
JOÃO DE DEUS REZENDE DE AZEVEDO

PÁGINA 4 - ANEXO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS TUPI S/A CGC(MF)04.718.730/0001-83. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários submetemos ao exame e apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas às atividades da sociedade correspondentes ao exercício de 1995. Colocamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos necessários. Castanhal-Pa., 02 de março de 1996. DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995		
	1994	1995
ATIVO		
CIRCULANTE	37.384,98	51.544,00
DISPONÍVEL	294,63	423,46
Caixa	3,84	283,82
Banco Conta Movimento	290,79	139,64
Aplicação Financeira	-	-
CLIENTE	11.267,25	17.784,96
ESTOQUE	25.823,10	33.335,58
PERMANENTE	1.112.472,99	1.252.492,26
Investimentos	1.453,71	1.820,32
Imobilizado	1.004.256,86	1.257.522,23
Diferido	223.386,33	189.619,08
Depreciação(-)	(116.623,91)	(196.469,37)
TOTAL DO ATIVO	1.149.857,97	1.304.036,26
PASSIVO		
CIRCULANTE	33.485,41	42.049,57
Obrigações Sociais	8.545,56	24.871,65
Fornecedores	24.668,19	16.579,68
Contas a Pagar	271,66	598,24
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	150.895,74	190.793,57
Crédito de Diretores	117.669,18	149.187,57
Debêntures	33.226,56	41.606,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	965.476,82	1.071.193,12
Capital	10.931,81	10.931,81
Reserva de Capital	1.372.167,52	1.682.838,58
Reserva Especial	8.792,80	11.010,26
Reserva de Lucro	4.746,71	5.943,79
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(431.162,02)	(639.531,32)
TOTAL DO PASSIVO	1.149.857,97	1.304.036,26

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 1995					
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CORR. MONET.	RESERVA ESEECIAL	RESULTADO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
CAPITAL INICIAL	10.931,81	1.372.167,52	8.792,80	4.746,71	965.476,82
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	310.671,06	2.217,46	1.197,08	383.021,52
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	(277.305,22)	(277.305,22)
TOTAL	10.931,81	1.682.838,58	11.010,26	5.943,79	1.071.193,12

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995.

1-CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia tem por objetivo a fabricação e o comércio de móveis estofados e móveis de madeira;

2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com os procedimentos previstos na Lei 6.404/76, Legislação Tributária em vigor e demais disposições complementares;

3-PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS: Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das Demonstrações Contábeis, ressaltamos: a) Aplicação da Liquidez Imediata - Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos correntes, ponderados, apropriados até a data do balanço.

b) Investimento e o Imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, ajustado por depreciação acumulada, calculada pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil respectivamente.

Castanhal-Pa., 02 de março de 1996.

LENILSON SÁ HOLANDA ME AUXILIADORA M. DOS A. SANTOS
Diretor-Presidente Contadora
CPF: 019.626.802-82 CRC/PA n.º 7261/O

PARÊCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS TUPI S/A
01. Examinamos o Balanço Patrimonial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS TUPI S/A, levantado em 31 de dezembro de 1995, e as respectivas

Demoneiras relativas às atividades da sociedade correspondentes ao exercício de 1995. Colocamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos necessários. Castanhal-Pa., 02 de março de 1996. DIRETORIA.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1995		
	1994	1995
RECEITA BRUTA	114.829,63	114.829,63
Imposto s/Venda	20.784,20	20.784,20
RECEITA LÍQUIDA	94.045,43	94.045,43
Custo das Vendas	76.407,59	76.407,59
LUCRO BRUTO	17.637,84	17.637,84
RECEITA FINANCEIRA	2.279,06	2.279,06
DESPESAS OPERACIONAIS	139.514,11	139.514,11
Pessoal	10.928,38	10.928,38
Material	302,98	302,98
Gastos Gerais	2.947,10	2.947,10
Despesas Financeiras	143,58	143,58
Depreciação	45.456,00	45.456,00
Amortização	79.736,07	79.736,07
RESULTADO OPERACIONAL	(119.597,21)	(119.597,21)
Correção Monetária do Balanço	(157.708,01)	(157.708,01)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(277.305,22)	(277.305,22)
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995		
ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucros (Prejuízo) do Exercício	(277.305,22)	(277.305,22)
Correção Monetária do Balanço	157.708,01	157.708,01
Depreciação	45.456,00	45.456,00
Amortização	79.736,07	79.736,07
TOTAL DAS ORIGENS	5.594,86	5.594,86
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	5.594,86	5.594,86
ATIVO CIRCULANTE	14.159,02	14.159,02
No início do Exercício	37.384,98	37.384,98
No final do Exercício	51.544,00	51.544,00
PASSIVO CIRCULANTE	8.545,56	8.545,56
No início do Exercício	33.485,41	33.485,41
No final do Exercício	42.049,57	42.049,57

demoneiras relativas às atividades da sociedade correspondentes ao exercício de 1995. Colocamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos necessários. Castanhal-Pa., 02 de março de 1996. DIRETORIA.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1995

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do Exercício

No final do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE 1995

ORIGENS DOS RECURSOS

Lucros (Prejuízo) do Exercício

Correção Monetária do Balanço

Depreciação

Amortização

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR
CONCURSO VESTIBULAR 1998
EDITAL Nº 06/97/COPERVES

A COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR (COPERVES), no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 9º a 20 do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, comunica aos interessados que o Concurso Vestibular à matrícula na UFPA, no ano letivo de 1998 obedecerá as normas e procedimentos definidos na Resolução nº 2469/97 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP).

2. O Concurso Vestibular, abrangendo o conhecimento das disciplinas obrigatórias do ensino de 2º grau, será realizado em duas Etapas, sendo a Primeira constituída de um único exame de questões objetivas, enquanto a Segunda Etapa constituir-se-á de provas de questões discursivas, específicas por área, e de prova de Redação.

2.1. Terá direito à inscrição ao Concurso Vestibular 1998 para o Curso de Educação Artística (Habilitação em Música e Habilitação em Artes Plásticas), o candidato habilitado previamente em prova de habilidades, conforme estabelecido em Resolução específica da Comissão Permanente do Concurso Vestibular.

2.2. As provas do Concurso Vestibular serão realizadas em um dia para a Primeira Etapa (04/01/98) e dois dias para a Segunda Etapa (18 e 19/01/98).

2.3. Só realizará a Segunda Etapa o candidato que se classificar na Primeira Etapa, pelos seguintes critérios:

I - Até 20% (inclusive) dos acertos da Primeira Etapa elimina automaticamente o candidato do Concurso, não podendo realizar a Segunda Etapa;

II - Os candidatos com 50% ou mais de acertos na Primeira Etapa estarão automaticamente classificados para a Segunda Etapa;

III - Se o número de candidatos de determinado Curso, com 50% ou mais de acertos na Primeira Etapa, não alcançar a proporção de três candidatos por vaga, do referido Curso, se procederá o preenchimento com os não eliminados (pontuação menor do que 50% e maior do que 20%) por ordem decrescente de pontos, até atingir a pontuação que garanta essa proporção, não havendo desempate entre aqueles que ocuparem a última posição.

3. No Concurso Vestibular à matrícula na UFPA, em 1998, a admissão dos candidatos será feita com base no critério classificatório, por curso de opção, dentro da área objeto de exame (Decreto no. 99.490 de 20 de agosto de 1990 e da Portaria Ministerial no. 837 de 31 de agosto de 1990), até o preenchimento das vagas fixadas pela Resolução nº 2469 de 03 de novembro de 1997, do CONSEP, conforme quadro a seguir:

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO ESTADO: 3310

ÁREAS/CURSOS	TOTAL DE VAGAS	V/H	HORÁRIO
CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS	740	-	-
Arquitetura e Urbanismo	50	25	8 às 14
		25	14 às 22
Ciência da Computação	30	30	14 às 22
Química (Licenciatura)	20	20	8 às 14
Engenharia Civil (*)	120	60	8 às 14 ou 16 às 22
		60	8 às 14 ou 16 às 22
Engenharia Elétrica	120	80	8 às 14
		40	16 às 22
Engenharia Mecânica	60	30	16 às 22
		30	16 às 22
Engenharia Química	50	25	14 às 22
		25	14 às 22
Engenharia Sanitária	40	40	14 às 22
Estatística (Bacharelado)	30	30	16 às 22
Física (Bacharelado)	20	20	8 às 14
Física (Licenciatura)	20	20	8 às 14
Geologia	40	40	8 às 18
Matemática (Licenciatura)	60	60	8 às 18
Meteorologia	30	30	8 às 18
Química Industrial	30	30	14 às 22
Química (Bacharelado)	20	20	8 às 14
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	550	-	-
Ciênc. Biológ. (Bach. Mod. Médica)	40	40	8 às 12
Ciênc. Biológ. (Bach. Mod. Biologia)	40	20	8 às 12
		20	18 às 22
Ciências Biológicas (Licenciatura)	50	25	8 às 12
		25	18 às 22
Enfermagem	60	30	8 às 20
		30	8 às 20
Farmácia (*)	70	35	8 às 14
		35	16 às 22
Medicina (*)	150	75	7 às 21
		75	7 às 21
Nutrição(*)	50	25	8 às 14
		25	14 às 20
Odontologia (*)	90	45	8 às 22
		45	8 às 22
LETRAS E ARTES	270	-	-
Comunicação Social	50	50	16 às 22
Ed. Artística (Hab. Artes Plásticas)	30	30	14 às 22
Ed. Artística (Hab. Música)	30	30	14 às 22
Letras (*) (Licenciatura - Habilitações:	160	80	8 às 14
Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Língua		80	16 às 22
Francesa; Língua Alemã(**))			
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	1100	-	-
Administração	80	40	14 às 20
		40	18 às 22(**)
Biblioteconomia	60	30	14 às 18
		30	18 às 22
Ciências Contábeis	80	40	14 às 18
		40	18 às 22
Ciências Sociais (*)	80	40	8 às 12
		40	18 às 22
Direito	180	90	8 às 12
		90	18 às 22
Economia	80	40	8 às 12
		40	18 às 22
Filosofia (Bacharelado/Licenciatura)	40	40	14 às 18
Geografia (Bacharelado/Licenciatura)	70	35	8 às 12
		35	18 às 22
História (Bacharelado/Licenciatura)	70	35	14 às 20
		35	16 às 22
Pedagogia	100	30	8 às 14
		35	14 às 20
		35	18 às 22 (****)
Psicologia(*)	60	30	7 às 13
Bacharelado/Licenciatura/Form. Psicólogo		30	15 às 21
Serviço Social	120	40	8 às 12
		40	14 às 18
		40	18 às 22
Turismo (Bacharelado)	80	40	8 às 12
		40	18 às 22

AOS CANDIDATOS TREINEIROS

CÓDIGOS	ÁREAS	VAGAS
95	CIÊNCIAS EXATAS	150
96	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	150
97	CIÊNCIAS HUMANAS	150
98	LETRAS E ARTES	100
99	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	50

Nos Cursos com dupla entrada assinalados com (*), a primeira turma com metade do total das vagas do curso ingressará no 1º semestre letivo de 1998, e a segunda turma, com a outra metade das vagas ingressará no 2º semestre letivo de 1998, segundo a classificação no Vestibular.

(**) Turma com horário de funcionamento aos sábados, de 8 às 12.

(***) A Habilitação em Língua Alemã será ofertada em um único turno: 8 às 14 ou 16 às 22 horas, conforme a demanda.

(****) Turma com maior duração para realização do Curso.

INTERIOR DO ESTADO
PERÍODO LETIVO REGULAR - 650 VAGAS

LOCAIS/CURSOS	VAGAS	TURNOS
ALTAMIRA		
Pedagogia	50	MANHÃ/TARDE
Ciências Agrárias* (Licenciatura)	30	MANHÃ/NOITE
ABAETETUBA		
Pedagogia	50	NOITE
Matemática	40	NOITE
BRAGANÇA		
Pedagogia	50	NOITE
CASTANHAL		
Pedagogia	50	MANHÃ
Matemática	40	
MARABÁ		
Direito	30	NOITE
Pedagogia	50	NOITE
Matemática	40	NOITE
SANTARÉM		
Direito	30	TARDE
Letras* (Licenciatura) Hab. em Língua	50	MANHÃ
Portuguesa		
Pedagogia	50	MANHÃ
Ciências Biológicas*	30	TARDE
Matemática	40	MANHÃ
Téc. em Processamento de Dados*	20	NOITE

*Início das aulas no 2º semestre letivo de 1998. Os demais cursos com início no 1º semestre letivo de 1998.

4. O recolhimento da taxa de Inscrição será feito a favor da Universidade Federal do Pará, no período de 03 a 21 de novembro de 1997, nas seguintes localidades:

Belém (Banco do Brasil - Castanheira Shopping Center/3º Piso e Caixa Econômica Federal - Agência do Centro Arquitetônico de Nazaré) e Interior do Estado (Banco do Brasil de: Abaetetuba, Altamira, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Marabá, Santarém, e Soure), em horário de atendimento bancário, no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

4.1. O recolhimento da Inscrição dos candidatos será efetuado no período de 03 a 21 de novembro de 1997, mediante a devolução da Ficha de Inscrição, devidamente preenchida pelo candidato, contendo, em anexo, uma fotocópia legível de prova de identidade (mesmo em caso de menor de idade), e fotocópia de documento comprobatório de conclusão do 2º grau (histórico, ou certificado, ou declaração do Colégio ou Boletim do último ano do 2º grau) nos locais mencionados acima, em horário de atendimento bancário. Nesta ocasião, o candidato receberá o Cartão de Notificação ao Concurso Vestibular 1998 da UFPA, no qual constará o local de realização da prova da 1ª Etapa.

4.2. Os candidatos que não possuírem o comprovante de conclusão do 2º grau realizarão o Concurso Vestibular 1998 apenas na condição de treinamento, não disputando as vagas a matrícula.

4.3. O candidato somente terá sua inscrição processada, após a entrega da sua Ficha de Inscrição nos locais já mencionados.

5. Todas as inscrições são de caráter condicional, podendo ser canceladas quando for verificada irregularidade na documentação, neste caso não sendo o candidato, em hipótese alguma, ressarcido da Taxa de Inscrição.

5.1. Não será concedida a inscrição ao candidato que apresentar irregularidade na solicitação, ou que apresentá-la fora do prazo e locais já mencionados.

6. No período de 15 a 19 de dezembro de 1997, o candidato com o Cartão de Notificação deverá confirmar todas as informações referentes aos seus dados cadastrais, curso de opção e língua estrangeira nos equipamentos instalados nos Supermercados Líder e Nazaré.

6.1. O cartão de Notificação somente poderá ser assinado pelo candidato, e a assinatura deverá ser igual a do documento apresentado na inscrição. Terceiros não poderão receber o cartão de Notificação pelo candidato.

6.2. Se o candidato constatar algum erro, causado por erro de processamento, deverá solicitar retificação, no período de 15 a 19 de dezembro de 1997, no Departamento de Apoio ao Vestibular e nos Campi Universitários. Em hipótese alguma será permitida a troca da língua estrangeira, ou do Curso. Após esse período não será aceito, nem processado, qualquer pedido de Correção de Dados.

6.3. Se o candidato, por qualquer motivo, perder a seu Cartão de Notificação, deverá dirigir-se a partir do dia 24 de novembro de 1997, aos Campi da UFPA, na cidade onde recebeu a primeira via, para requerer a segunda via da mesma, após o recolhimento do valor correspondente a 20% da Taxa de Inscrição.

6.4. Os candidatos classificados para a 2ª Etapa tomarão conhecimento do local de realização das provas por ocasião do resultado da 1ª Etapa, através dos meios de comunicação, Departamento de Apoio ao Vestibular e INTERNET (www.socom.ufpa.br).

6.5. Serão considerados documentos hábeis para o acesso às provas ao Concurso Vestibular 1998, original do documento de Identidade e o Cartão de Notificação.

7. As provas ao Concurso Vestibular 1998 são as seguintes:

7.1. A Primeira Etapa constituir-se-á de uma única prova de 63 (sessenta e três) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, abrangendo os conhecimentos das seguintes disciplinas do currículo de 2º grau:

Dia 04/01/1998

Disciplina	Nº de Questões
Língua Portuguesa	7
Matemática	7
História	7
Geografia	7
Física	7
Química	7
Biologia	7
Literatura Brasileira	7
Língua Estrangeira Moderna	7

7.2. O candidato deverá, por ocasião da Inscrição, optar por uma Língua Estrangeira Moderna, entre Espanhol, Inglês ou Francês.

7.3. A Segunda Etapa constituir-se-á de Provas de questões discursivas, Específicas por Área de Conhecimento, e Prova de Redação comum a todas as áreas, de acordo com a seguinte distribuição:

Área	PROVA	Nº de Questões	PROVA	Nº de Questões
CE	Física	8 (oitto)	Matemática	8 (oitto)
CB	Química	8 (oitto)	Redação	8 (oitto)
CH	Física	8 (oitto)	Biologia	8 (oitto)
	Química	8 (oitto)	Redação	8 (oitto)
LA	História	8 (oitto)	Geografia	8 (oitto)
	Português	8 (oitto)	Redação	8 (oitto)
	História/Língua	8 (oitto)	Literatura	8 (oitto)
	Estrangeira	8 (oitto)	Luso-Brasileira	8 (oitto)
	Português	8 (oitto)	Redação	8 (oitto)

7.4. As Provas e as Questões do Concurso Vestibular 98 terão as seguintes pontuações:

I - A Prova Objetiva da Primeira Etapa valerá 10 (dez) pontos, sendo o valor de cada questão equivalente a 10/63;

II - A Prova de Redação valerá 10 (dez) pontos;

III - As Provas Específicas da Segunda Etapa terão os seguintes Pontos:

Prova	Área	Nº de Questões	Valor de cada Questão em Pontos	Total de Pontos
Física	CE/CB	8	1,25	10
Química	CE/CB	8	1,25	10
Matemática	CE	8	1,25	10
Biologia	CB	8	1,25	10
Geografia	CH	8	1,25	10
História	CH	8	1,25	10
Português	CH/LA	8	1,25	10
Lit. Luso-Brasileira	LA	8	1,25	10
História/Língua Estrangeira	LA	8	1,25	10

7.5. As provas serão realizadas no horário de 08 às 12 horas (hora Belém) na localidade e no estabelecimento indicados no Cartão de Notificação, não podendo o candidato realizá-la em outro local.

7.6. Não será permitido, sob qualquer pretexto, o ingresso de candidatos após o início das provas.

8. Dos resultados da avaliação de cada prova não será aceito pedido de revisão (Regimento Geral, art. 17 e seu parágrafo único) e não será recebido recurso de qualquer natureza.

8.1. Sem prejuízo do item anterior, o candidato terá o prazo de 48 horas a contar da divulgação do Gabarito da Prova Objetiva para pedir revisão do mesmo.

9. A admissão dos candidatos à matrícula será feita com base no critério classificatório, por curso de opção, dentro da área objeto de exame.

9.1. A Classificação dos candidatos e o respectivo regime de aferição dos resultados obedecerão às disposições da Resolução Nº 2.469/97-CONSEP e os candidatos classificados até o limite das vagas adquirirão direito à matrícula no ano letivo de 1998.

9.2. A pontuação final do candidato não eliminado será calculada através da soma dos pontos obtidos em todas as provas realizadas em ambas as Etapas do concurso.

ch Tecnologia Ltda-Ced-Kwikasair Cargas Expressas SA-R\$31,17/
DP-107,3 C/W/V Chang Form-Me-Ced-Wal Street Import Export Lt-
R\$137,33-R\$236,60/DP. PA029818 C/M/Qual Gusmao Bahia-Ced-Ticre
d Serv Com Adm SA-R\$1.854,00/DP.00012318/A C/Agrobufalo SA-Ce
d-Sotreq SA-R\$3.902,81/DP.0000618-000614 C/C-T-A-Silva Com Me-
-Silver Hawk Cinevideo Ltda-R\$84,00-R\$84,00/DP.11941-3 C/R,B-
Macedo Magazine Cine-Adagha Ind do Vestuario Lt-R\$218,00/DP.24
53 C/Riobel Com e Repres Lt-Ltd-Sales Ind e Com De Mag Lt-R\$5
583,00/DP.187444 C/Lider Superm e Mag Lt-Ced-Cooperativa Mista
Rural Vale do Javacs-K\$9.061,77/DP.00027919A C/P H O dos
Santos-Ced-Iguatemy Jetcolor Lt-R\$143,74/DP.03056774-SU
035676A C/PInhier E Nery Ltda-Ced-Cia Sayonara Ind-R\$158,00/
-R\$50,00/DP.006778B C/Jose S Almeida-Ced-Enduro Distr de Moto-
Pcs Lt-R\$292,21/DP.19880 C/Lt-R\$1.450,73 que foram apresentadas em meu
Seguranca Ind Com Lt-R\$1.450,73 que foram apresentadas em meu
Cartorio a Rua Aristides Lobo,Nº 468,para serem Protestados
por falta de pagamento por parte de:Bco Brasil,HSBC BamerIndu

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4625/97, RECORRENTE: CONSTRUTORA NAZARÉ LTDA, ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO. Doutor Jeelson dos Santos Monteiro e outros. RECORRIDOS: GRACINALDO DOS SANTOS, Doutor Mariana Madalena Garcia Quintes e outros. E ORLANDO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR. RELATOR: Juiz Vicente Cildade.

EMENTA: SUBEMPREITADA. Nos contratos de subempreitada, a empreiteira principal responde solidariamente, conforme dispõe o artigo 455 Consolidado.

DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, em rejeitar a questão preliminar da ilegitimidade passiva ad causam no mérito, ainda, sem divergência, em negar-lhe provimento para anular a respeitável sentença recorrida, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos, /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4633/97. RECORRENTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doulora Dircs Cristina Funtado Nascimento e outros. RECORRIDO: CAIO FERREIRA LEYSE, Doulora Olga Bayna da Costa e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: TRABALHO EXTERNO. JORNADA SUPLEMENTAR. O empregado, mesmo cumprindo rota de trabalho fornecida pela empresa e recebendo comissões, faz jus ao pagamento de jornada suplementar. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a respeitável sentença recorrida, reduzir a condenação da parcela de horas extraordinárias de 10 (dez) para 4 (quatro) horas por semana, bem como os reflexos durante todo o pacto laboral, observando-se um dia de plantão, que é mantido como deferido, confirmando-se a respeitável decisão em seus demais termos, inclusive quanto as custas, conforme os fundamentos. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4515/97. RECORRENTE: JOELIA COLARES NUNES. Doutor Djalma da Lima e outro. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Antunes. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: RECURSO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de recurso quando os poderes do advogado que o subscreve se encontram em fotocópia não autenticada, desobedecendo ao que dispõe o artigo 330 Consolidado, tendo-se o apelo como inexistente. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Presidente e José Conrado Azevedo Santos, em não conhecer do recurso por falta de habilitação regular do advogado que o subscreve, conforme os fundamentos. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4524/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO. Doutor José da Rocha Moreira e outro. RECORRIDO: MANOEL ALVES DE CARVALHO, Doulora Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: RECURSO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de recurso quando subscrito por advogado habilitado de forma irregular nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, em não conhecer do recurso, porque subscrito por advogado habilitado de forma irregular nos autos, conforme os fundamentos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Presidente e Raimundo Cimélio de Souza Pereira. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4523/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO. Doutor José da Rocha Moreira e outro. RECORRIDO: ANTÔNIO LEONARDO GOMES BRAGA. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: RECURSO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de recurso quando subscrito por advogado habilitado de forma irregular nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, em não conhecer do recurso, porque subscrito por advogado habilitado de forma irregular nos autos, conforme os fundamentos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Presidente e José Conrado Azevedo Santos. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4521/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO. Doutor José da Rocha Moreira e outro. RECORRIDO: OSMAR ANTÔNIO MARTINS BASTOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: RECURSO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de recurso quando subscrito por advogado habilitado de forma irregular nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, em não conhecer do recurso, porque subscrito por advogado habilitado de forma irregular nos autos, conforme os fundamentos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Presidente e José Conrado Azevedo Santos. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 3400/97. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. AGRAVADOS: ANTÔNIO RUY DUARTE DO NASCIMENTO, DILSON CORRÊA BAKER E FRANCILIO GONÇALVES PEREIRA. Doulora Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: DÉBITOS TRABALHISTAS CORRÊÇÃO. A Taxa Referencial continua sendo índice da correção monetária para atualização dos débitos trabalhistas segundo preceito legal em vigor (artigo 39, Lei nº 8.177/91, alterada pela Lei nº 8.660/93). DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e desconhecer as contra-razões de folhas 239/241, porque intempestivas, conforme suscitado pela Douta Procuradoria Regional do Trabalho; no mérito, ainda sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a respeitável decisão recorrida, determinar que a parte executada calcule, retenha e recolha os encargos fiscais e previdenciários incidentes sobre as verbas de natureza salarial, respeitando integralmente as legislações respectivas, inclusive no tocante a limites de isenção e deduções por dependentes econômicos, comprovando-se a adequação e tempestividade perante o juízo da execução, mantida a respeitável decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1899/97. AGRAVANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Doutor Lomar Souza Gomes da Silva e outros. AGRAVADOS: MANOEL DAS MERCÊS CORRÊA, MILTON FREITAS DA LUZ, MARIA LISETE DE SOUSA SALOMÃO, MARIA JÚLIA MARQUES TOLOSA, MARIA DE FÁTIMA MARÇAL PEREIRA, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, MARIA DA LUZ LOBATO DA SILVA, MARIA AUDA MAUES DE VILHENA, MANOEL LUIZ SANTOS SILVA e NAIR RILDO DOS SANTOS. Doulora Iêda Lúvia de Almeida Brito e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: MANDADO DE CITAÇÃO. ENTIDADE PÚBLICA. A execução contra a Fazenda Pública Nacional deve obedecer ao artigo 100, § 1º da Constituição Federal de 1988. Não deve constar do mandado de citação expressões que implicitamente deferem futuras atualizações do débito. DECISÃO: da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a respeitável decisão recorrida, determinar seja excluído do Mandado de Citação da Entidade Pública (folhas 198) a expressão "a qual será reajustada até a data do pagamento" e determinar que a empresa reclamada calcule os valores devidos ao imposto de Renda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, restando-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o juízo da execução, na forma e prazos legais, mantida a respeitável decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 3369/97. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. Doulora Luiz Homero Pelozo e outros. AGRAVADO: LUIZ ALBERTO DA COSTA NETO. Doutor José Rubens Barreiros de Leão e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: NÃO CONHECIMENTO. Sem instrumento de procuração o advogado não poderá procurar em juízo (Artigo 37 do Código de Processo Civil). DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso porque subscrito por advogado inabilitado nos autos; prejudicado o requerimento do Ministério Público do Trabalho quanto aos descontos fiscais e previdenciários, conforme os fundamentos. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3344/97. RECORRENTES: MASSAO KAMIZONO, Doulora Selma Clara Rodrigues, e DARIA GARCIA LEITE, MARIA GARCIA JUNIOR E ANTONIA ROMANA LOPES, Doutor Rui Eraldo da Cruz. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: COLHEITA DE ACEROLA. CONTRATO DE SAFRA, INOCORRÊNCIA. O fato de a colheita da acerola ocorrer em uma, duas, três ou quatro semanas no mês, não caracteriza, só por essa circunstância, o contrato de safra, já que essa modalidade de contratação tem sua duração dependente de variações estacionais da atividade agrícola (Parágrafo único do art. 14 da Lei nº 5.889/73). Recurso patronal improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos e não conhecer das contra-razões do reclamado, porque apresentadas fora do prazo legal e ainda porque em fotocópia; sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamado e dar parcial provimento ao das reclamantes para, reformando, em parte, a r. sentença recorrida, afastar a prescrição, devendo a apuração das parcelas deferidas considerar todo o contrato de trabalho, desde as datas das respectivas admissões; a unanimidade, em deferir o requerimento do Ministério Público do Trabalho, para atribuir ao reclamado o ônus de calcular, deduzir e recolher o imposto de renda e contribuições previdenciárias, em razão das parcelas devidas às reclamantes, nos termos da legislação pertinente, devendo comprovar o cumprimento da obrigação perante o Juízo da Execução; ainda sem divergência, manter o r. decisório em seus demais termos, inclusive custas, tudo conforme os fundamentos. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4739/97. RECORRENTES: ANA LÚCIA ALVES, ANTONIA ELIANE SOARES, ANTONIA MARIA VIEIRA, ANTONIA NATALINA PINHEIRO DE CARVALHO, CEZILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, BENEDITA RIBEIRO FERNANDES, DIRCE FERRAZ GONTIJO, ELIZEU TEIXEIRA MOREIRA, ÉRICA DO SOCORRO LACERDA SIQUEIRA e JOSÉ FIRMO DE ANDRÉ. Doutor Waldir Moura Brelaz e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO. NULIDADE. EFEITOS. Proclamando a Constituição vigente ser nula a admissão de empregado público, quando não precedida de aprovação em seleção pública, a teor do § 2º do seu art. 37, não será

possível invocar-se a teoria civilista que apregoa tratar-se de nulidade relativa, para o fim de se reconhecer o direito a salário retido e diferido. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, em negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida quanto à declaração de nulidade do ato de admissão dos reclamantes, determinando a remessa de peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para os fins previstos no § 2º do art. 37 da Constituição de 1988; por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Revisor e Lygia Oliveira, manter a r. sentença no tocante às parcelas de diferenças salariais e salários retidos; tudo conforme os fundamentos. Custas, como no primeiro grau. O Ministério Público solicitou e foi-lhe deferida intimação pessoal do teor do julgado. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - REX 4847/97. RECLAMANTE: LEVI SOARES DE SOUZA FILHO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO - SERVIDOR PÚBLICO ADMITIDO APÓS A CF88. Os servidores públicos admitidos após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e que não prestaram concurso público são passíveis de dispensa, até porque a contratação é nula de pleno direito, não subsistindo diante do que preceitua o § 2º do art. 37 da Carta Magna. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa ex officio; por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Revisor e Lygia Oliveira, dar-lhe parcial provimento para, reformando, em parte, a r. sentença recorrida, excluir da condenação a parcela do salários retidos, mantido o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos. Inverta-se o ônus da sucumbência. O Ministério Público do Trabalho solicitou e foi-lhe deferida intimação pessoal do teor do julgamento. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4713/97. RECORRENTE: JOMAR PALMITOS LTDA - ME. Doulora Vera de Jesus Pinheiro Correa e outros. RECORRIDO: RENILARAJO MACIEL. Doulora Augusto Bruno de Moraes Favacho. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. EMENTA: Prova feita através de uma única testemunha - Validade. Quanto ao fato de apenas uma testemunha ter sido ouvida para provar as alegações da inicial relativas às parcelas de horas extras e adicional noturno, não é motivo para que se entenda insuficiente a prova. Já foi o tempo que uma única testemunha não bastava para provar as alegações feitas no processo, quando linha inteira validade a expressão de Mascarinas - *testis unus testis nullus*. O que interessa, modernamente, não é a quantidade de testemunhas para a prova de fatos controvertidos no processo, mas o fator qualitativo. No caso, a testemunha, que foi colega de serviço do reclamante, não sofreu contradita ou impugnação em relação ao que dispõe em seu depoimento, não sofreu contradita ou impugnação em relação ao que dispõe em seu depoimento, não sofreu contradita ou impugnação em relação ao que dispõe em seu depoimento. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4711/97. RECORRENTE: JOSÉ MARIA ALVES. Doutor Fernando José Soares de Moraes e outros. RECORRIDO: COBABI ALIMENTOS LTDA. Doulora Marcos Vinícius Eiró do Nascimento e outros. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. EMENTA: Litigância de má-fé - Não caracterizada. Para o reconhecimento da litigância de má-fé, quando se trata de reclamante, mister se faz cuidadoso exame do caso, considerando que a pena de indenização daí decorrente pode atingir a subsistência da própria família do trabalhador. In casu, por qualquer critério que se adotasse para a análise, não se configurou tal litigância, desde que o reclamante, ao ajuizar esta reclamação, cuja causa de pedir é diferente da primeira ação que apresentou contra a empresa, não o fez maliciosamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Revisor, dar-lhe provimento parcial para, reformando em parte a decisão, dela retirar a condenação decorrente da litigância de má-fé, conforme fundamentação; sem divergência, manter a respeitável sentença recorrida nos seus demais termos, inclusive quanto às custas. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AI 4558/97. AGRAVANTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A. Doutor Marçal Marcellino da Silva Neto. AGRAVADO: LUIS CAMPOS VALENTE. Doutor Carlos Alberto Prestes de Brito. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. EMENTA: Agravamento de depósito - Necessidade de depósito recursal. Vem se entendendo que há a obrigatoriedade de depósito em hipóteses como esta, de agravo de petição, com base no disposto na Lei 8542, de 23.12.92, a qual, em seu art. 8º, repete o que já constava no art. 40 da Lei 8177/91, estabelecendo a necessidade de depósito recursal "a cada novo recurso interposto no decorrer do processo". Ainda menciona o mesmo art. 8º, no parágrafo 2º, "a exigência de depósito aplica-se igualmente aos embargos à execução e a qualquer recurso subsequente do devedor". DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do presente agravo de instrumento; ainda sem divergência, negar-lhe provimento para manter o r. despacho agravado. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIÉDRO 1799/97. EMBARGANTE: FÁBRICA DE CELULOSE DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. - FACEPA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. EMBARGADO: JOSÉ MARIA DA SILVA. Doutor Manoel Galinho Neves da Silva. RELATOR: Raimundo Cimélio. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - EFEITOS: Uma vez constatada a existência de omissão no Julgado, deve ser processada a retificação do mesmo para sanar a irregularidade e cumprir integralmente a tutela jurisdicional, sob pena de nulidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos embargos; sem divergência, em acolhê-los a fim de, sanando a omissão apontada, esclarecer que a Egrégia Turma considerou o prazo para recurso como sendo aquele após a notificação do autor das retificações na sentença, conforme os fundamentos. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIRO 2424/97. EMBARGANTE: GERARDUS LAUTRENTIUS JOSEPH BARTELS. Doutor Marcelo Marinho Meira Mattos e outros. EMBARGADO: ADAMIR SOARES FERREIRA. Doutor Luis Daniel Lavareda Reis Júnior e outros E COMÉRCIO, INDÚSTRIA, REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ANDIRA LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexistir a omissão apontada na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos, mas rejeitá-los por inexistir a omissão apontada. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIRO 2489/97. EMBARGANTE: BERTILON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Doutor Paulo Roberto Freitas de Oliveira. EMBARGADO: ROSA PEREIRA PINHEIRO. Doutor Esmo Svoros. E BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. Doulora Rosalinda Fideles Maranhão. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém qualquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, rejeitá-los, por inexistir no v. acórdão embargado a contradição apontada, conforme os termos da fundamentação. /ac.

EDITAL Nº 130-97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 2830/97 (AI 1051/97) Agravante: TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS (Dr. Roland Raad Massoud) e Agravado(s): NARCISO NUNES FILHO (Dr. Antônio dos Reis Pereira e Outro); TRT RO 2194/97 (AI 1052/97) Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Antônio C. Barra M. de Brito) e Agravado(s): SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Abelardo da Silva Cardoso e Outros); TRT RO 1721/97 (AI 1053/97) Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito) e Agravado(s): SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Otávio Oliveira da Silva e Outro); TRT RO 2287/97 (AI 1054/97) Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Antônio C. Barra M. de Brito) e Agravado(s): SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Otávio Oliveira da Silva e Outros); TRT RO 1780/97 (AI 1055/97) Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Antônio C. Barra M. de Brito) e Agravado(s): SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO

DO PARÁ (Dr. Otávio Oliveira da Silva e Outro); TRT RO 3430/97 (AI 1056/97) Agravante: COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL - CTC (Dr. Teliu Maria Gontari da Rocha Cortes) e Agravado(s): MARIA DAS GRACAS VIEIRA (Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral); TRT RO 2199/97 (AI 1057/97) Agravante: TELEVISÃO LIBERAL LTDA (Dra. Dêbora de Aguiar Queiroz) e Agravado(s): SUELA SENA DA SILVA; TRT RO 1820/97 (AI 1058/97) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (Dr. Antônio C. Barra M. de Brito) e Agravado(s): OTACILIO PINTO DAS CHAGAS (Dr. Jose da Rocha Moreira e Outro) E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dra. Graciane da Mota Costa e Outros); TRT RO 1582/97 (AI 1059/97) Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito) e Agravado(s): SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Otávio Oliveira da Silva e Outro); TRT RO 1605/97 (AI 1060/97) Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito) e Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DO PARÁ - SITUPA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outros). Belém, 30 de outubro de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CARRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferências.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL - EXPEDIENTE DO DIA 06.10.97

DESPACHO PROFERIDO

CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 97.0468-5

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC.: PAULO MEIRA

RÉU: CARLOS ROBERTO DE PAIVA COSTA

ADV.: ÉRCIO QUARESMA FIRPE

RÉU: MÁRIO REGINALDO PEREIRA DE LIMA

ADV.: MAURO ANTÔNIO CARDOSO E JOSAFÁ RODRIGUES LOPES

RÉU: MARIENE PEREIRA DE LIMA

ADV.: MAURO ANTÔNIO CARDOSO E JOSAFÁ RODRIGUES LOPES

RÉU: ADEMIR SORROCHE MATHEUS

ADV.: MAURO ANTÔNIO CARDOSO E JOSAFÁ RODRIGUES LOPES

RÉU: JOSÉ ANTÔNIO MORAES BARBOSA

ADV.: RUI CALDAS PIMENTA

RÉU: JÚLIO CÉSAR HOTT

ADV.: ÉRCIO QUARESMA FIRPE

RÉU: RENATO MARTINS HILÁRIO

ADV.: NARCISO FUSER

RÉU: ADRIANO ALVES SANTANA

ADV.: NARCISO FUSER

A.ACUS.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

DESP.: 1-Recebo as apelações interpostas pelos acusados José Antonio Moraes Barbosa, Júlio César Hott, Adriano Alves Santana e Renato Martins Hilário, devendo o segundo apresentar suas razões no prazo legal. Quanto ao recurso apresentado pela acusada Mariene Pereira de Lima, deixo de recebê-lo, por intempestivo. 2-Após, apresente o Ministério Público Federal as contra-razões. 3-A seguir, com as cautelas legais, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 139/97

EXPEDIENTE DE 29 e 30.10.97

DESPACHOS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.7997-4

Autor : José Maria Quadros de Alencar e Outros

Advogado : Fernando Facury Scaff e Outros

Réu : União Federal

Despacho : 1. Por motivo de foro íntimo, declaro-me suspeito para processar e julgar o feito. 2. Redistribuíam-se os autos mediante compensação.

Nº : 97.8377-5

Autor : Antônio Jairo de Oliveira Cordeiro e Outros

Advogado : Aparecida Yacy das Neves

Réu : União Federal

Despacho : 1. Por motivo de foro íntimo, declaro-me suspeito para processar e julgar o feito. 2. Redistribuíam-se os autos mediante compensação.

Nº : 97.8277-4

Autor : Antônio Augusto Pinho de Sá e Outros

Advogado : Aparecida Yacy das Neves

Réu : União Federal

Despacho : 1. Por motivo de foro íntimo, declaro-me suspeito para processar e julgar o feito. 2. Redistribuíam-se os autos mediante compensação.

Nº : 97.8628-1

Autor : Enaida Martins Cavalcante e Outro

Advogado : Maria de Fátima Coimbra

Réu : União Federal

Despacho : 1. Por motivo de foro íntimo, declaro-me suspeito para processar e julgar o feito. 2. Redistribuíam-se os autos mediante compensação.

Nº : 96.4973-4

Autor : Regina Fátima Feio Barroso e Outros

Advogado : Dorival Indriassu de Souza Neto

Réu : Universidade Federal do Pará

Despacho : Digam os Autores sobre a alegada inidoneidade, informada às fls. 50.

Nº : 96.5022-8

Autor : Delisle Lopes da Silva e Outros

PÁGINA 8 - ANEXO

Advogado : Dorival Indaiassu de Souza Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Despacho : Manifeste-se o Autor RONALD MORAES DE AGUIAR sobre a certidão de fls. 48.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 95.3265-1
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : A Freire & Cia Ltda ME
Advogado : Milton F. Chagas
Despacho : Vista ao Executado sobre o valor do débito atualizado, para que efetue o pagamento do débito, conforme requerido.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 97.4394-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Executado : Thomaz Instalações e Montagens Ltda e Outros
Despacho : Suspensa-se o feito pelo prazo de 01 (um) ano, com base no art. 40 da LEF.

Nº : 97.609-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Executado : M C S Ribeiro e Outro
Despacho : Suspensa-se o feito pelo prazo de 01 (um) ano, com base no art. 40 da LEF.

Nº : 96.7361-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Executado : Correa Serviços Gerais Ltda e Outro
Despacho : Informe a CEF o nome correto do co-responsável.

Classe 4200 - Execução Diversa Por Título Extra-Judicial

Nº : 94.6439-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Executado : José Maria Chaves Sampaio
Despacho : 1. Os pedidos de fls. 34 e 35 são incompatíveis entre si. 2. Esclareça a CEF o que pretende no presente feito.

Nº : 00.36155-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlan N. Jorge Melém Souza
Executado : Eduardo Mestre Mafra Neto
Despacho : Suspensa-se o feito até nova manifestação da Exequente.

Nº : 96.7756-8
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Antonia Neura Oliveira do Nascimento
Despacho : 1. Cumpra-se o item 02º do despacho de fls. 22. 2. Ao Cálculo para atualizar o débito. 3. Depreque-se a alienação do bem penhorado à Seção Judiciária do Amapá.

Nº : 96.7763-0
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Maria Amelia de Oliveira
Despacho : 1. Certifique-se a oposição de embargos. 2. Depreque-se à Comarca de Tucuruí a alienação do bem penhorado.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 97.8543-0
Embargante : T V Filme Belém Serviços de Telecomunicações Ltda
Advogado : Kéule Ciane Batista Silva
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Impugne, a PFN, os presentes embargos, querendo, no prazo legal. Intime-se pessoalmente.

Nº : 97.8193-6
Embargante : Amazonas Indústrias Alimentícias S/A - AMASA
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Embargado : Conselho Regional de Medicina Veterinária
Despacho : Impugne, o Conselho Regional de Medicina Veterinária, os presentes embargos, querendo, no prazo legal. Intime-se pessoalmente.

Nº : 97.8194-9
Embargante : Belém Pesca S.A.
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Embargado : INSS
Despacho : Impugne, o INSS, os presentes embargos, querendo, no prazo legal. Intime-se pessoalmente.

SENTENÇAS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 96.2158-9
Autor : Indústria Cerâmica da Amazônia S/A - INCA
Advogado : Newton José de Oliveira Neves e Outros
Réu : Fazenda Nacional
Sentença : Vistos, etc. Face ao exposto, determino a extinção do feito, sem julgamento de mérito, na forma preconizada no artigo 267, IV, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição. Providencie a Secretaria as anotações da praxe. Após, arquivar-se. Intimem-se.

Classe 1200 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 95.7109-6
Autor : Elias Sefer e Outros
Advogado : Maria da Conceição Cardoso Mendes
Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Advogado : Áurea de Fátima Bechara Gomes
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, no pertinente aos Autores ELIAS SEFER, VIRGÍLIO FERREIRA LIBONATI, MARIA DA GLÓRIA CUNHA AGUIAR, MARIA NAZARÉ BESTENE DE OLIVEIRA e JOSÉ AUGUSTO DA SILVA PASTANA, ocupantes do cargo de professor na FCAP, julgo a ação improcedente e condeno-os ao pagamento das custas

DIÁRIO OFICIAL

proporcionais e honorários advocatícios que fixo em R\$ 120,00 para cada Autor, Quanto aos demais, MÁRIO ORLANDO DA CUNHA SAMPAIO, DIONÍSIO DOS SANTOS DE JESUS e ALIETE VILLACORTA DE BARROS, acolho o pedido para condenar a Ré ao pagamento, a partir de janeiro de 1993, de diferenças de vencimentos no percentual de 28,86%, acrescidas de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Custas pela Ré, em reembolso e em proporção.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 92.1474-7
Requerente : Raimundo Nonato Moreira
Advogado : Fernando da Silva Gonçalves
Requerido : INSS
Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, na forma legal encimada, determino a extinção do feito, sem julgamento do mérito. Providencie a Secretaria as anotações de praxe.

Nº : 97.2229-0
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Paulo Castro de Pinho e Outros

Requerido : Luiz Olívio Nascimento Martins
Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerido, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267 do Código de Processo Civil. Desentranhem-se os documentos da inicial, devolvendo-os para o Autor. Custas pelo Requerente.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos ao exequente.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 97.3217-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Executado : Ordem dos Músicos do Brasil Conselho Regional do Pará e Outros

Nº : 97.3078-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Executado : Magnum Serviços de Segurança e Vigilância Ltda ME e Outro

Nº : 97.3074-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Executado : M P Ferreira Cia Ltda e Outro

Nº : 97.2931-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Executado : Lobel Engenharia e Comércio Ltda e Outro

Nº : 96.8060-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Executado : Cível Comércio e Indústria de Veículos Especiais Ltda e Outros

Nº : 96.8040-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Executado : Elcon Eletricidade e Construções Ltda e Outros

Nº : 96.8028-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Executado : Giba Alimentos e Diversões Ltda e Outros

Nº : 96.8024-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Executado : Mundo Infantil do Baby Ltda e Outros

Nº : 96.7180-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Executado : Agropecuária Rio Cajari S.A.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.6451-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Executado : Paulo Sergio de Jesus Mercês e Outro

Nº : 91.3200-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Executado : Carmen Fátima Gutierrez dos Anjos

Nº : 00.35012-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Executado : Floresta Verde-Rural, Agroindustrial e Comercial Ltda e Outros

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 90 dias

INTIMANDO : RAIMUNDO PANTOJA DE AZEVEDO, de alcunha "velhinho", filho de Valdomiro dos Montes Azevedo e de Maria de Lourdes Pantoja de Azevedo.

SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1997

RAIMUNDO CARLOS SOUZA DE JESUS, filho de Manoel Honorato Souza de Jesus e de Enes Souza de Jesus.

FINALIDADE : Intimação da sentença, proferida nos autos da ação penal nº 95.3866-8, em que foi condenado à pena reclusiva de 07 (sete) anos e 04 (quatro) meses, em regime fechado, em prisão de segurança máxima, e a multa a 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo por dia.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros nº 598, 3º andar - Umarizal, fone 242.0055, Ramal 50, Belém - Pará.
Belém-PA, 03 de novembro de 1997

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal do exerc. 04 1ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Juiz Federal: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Diretora de Secretaria: Laurimar dos Santos Rodrigues
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO DE 1997

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL
	Tipo I	Tipo II	
1100 - Ação Ordinária/Tributária	01	01	02
1200 - Ação Ordinária/Providenciária	01	01	02
1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos	06	39	45
1400 - Ação Ordinária/Inteiro	01	-	01
1500 - Ação Ordinária/Outras	-	02	02
2100 - Mandado de Segurança Individual	05	04	09
2200 - Mandado de Segurança Coletivo	-	02	02
3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional	05	11	16
3200 - Execução Fiscal/INSS	-	11	11
3300 - Execução Fiscal/Outras	03	17	20
4100 - Execução Diversa por Título Judicial	-	01	01
4200 - Execução Diversa por Título Extra-Judicial	02	-	02
5104 - Ação Possessória	-	03	03
5204 - Justificação	01	-	01
8000 - Causas de Valor Inf. 20 Salários Mínimos	01	01	02
8800 - Ação Sumária/Outros	01	-	01
9200 - Ação Cautelar Inominada	01	-	01
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	-	21	21
10400 - Exação (Incompetência, Imped. Suspeição)	-	04	04
11100 - Embargos à Execução	02	02	04
13107 - Processo Comum/Juiz Singular	01	-	01
TOTAL	73	120	193

LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 09

Convocamos o servidor MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS FREITAS, Professor, lotação provisória, a comparecer à Rodovia Augusto Montenegro KM-10 - SEDUC, no prazo de 015 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por abandono de cargo e para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei. (PROC. Nº 71.631/97)

Belém (Pa.), 04 de novembro 1997

SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA
Diretora Dptº de Pessoal

EDITAL Nº 10

Convocamos o seridor CLAUDINO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Professor, lotado na EE Augusto Mairana, na capital, a comparecer à Rodovia Augusto Montenegro KM-10 - SEDUC, no prazo de 015 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por abandono de cargo e para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei. (PROC. Nº 71.631/97)

Belém (Pa.), 04 de novembro de 1997

SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA
Diretora Dptº de Pessoal